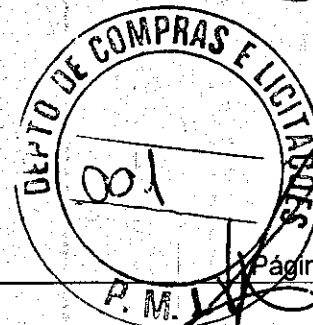


20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 7296 - 2019



DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

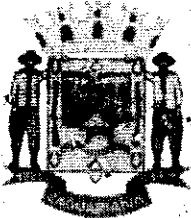
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 26/06/2019 10:28:20
SÚMULA: OFÍCIO 625/FINAN/SEMUS/ SOLICITA A AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, CUJOS LOTES FORAM MAL SUCEDIDOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019, PARA USO NO HMCL.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

7513



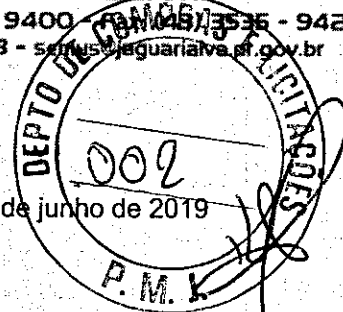
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - FAX: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 625 FINAN / SEMUS

Jaguariáiva, 25 de junho de 2019



Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição dos medicamentos, cujos lotes foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico nº 45/2019, para uso no Hospital Municipal Carolina Lupion.


O valor deverá ser contabilizado na conta:

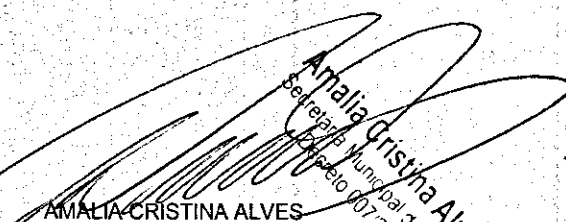
PROJ. ATIV 2.075 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNIC CAROLINA LUPION
MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 3.3.90.30.00.00.00.0370

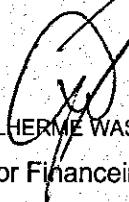
Seguem em anexo o termo de referência e os orçamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas

Atenciosamente,


IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras - SEMUS


AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR
MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES





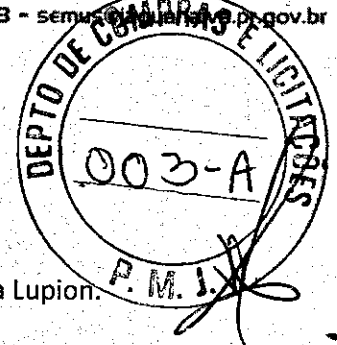
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA



- 1) **OBJETO** : Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : Atender a demanda do Hospital Municipal.
 - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** :
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES , QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3 mg/mL + 3 mg/mL, ampola 1 mL	500		
2	Ácido ascórbico 1.000 mg; 100 mg/mL. Solução injetável ampola 5 mL.	3500		
3	Ácido tranexâmico 250mg/5ml/ Solução Injetável 50 mg/mL.Ampola	1200		
4	Aminofilina 100 mg blister c/ 20 comprimidos.	200		
5	Amiodarona 100mg blister c/ 20 comprimidos.	100		
6	Ampicilina 500 mg blister com 12 comprimidos	800		
9	Ampicilina 50mg/ ml - 60 ml após reconstituição + copo dosador Frasco	100		
10	Ampicilina 500mg frasco ampola	900		
11	Azitromicina pó para suspensão oral 600 mg (frasco de 15 mL)	50		
12	Benzoato de benzila 0,25% - emulsão tópica - 60 ml	50		
13	Biperideno 2 mg com 10 comprimido.	200		
14	Captopril 50mg cp Embalagem hospitalar	2000		
15	Carvedilol 6,25 mg comp	1100		
16	Cefalexina 500 mg - blister c/ 10 capsulas. Embalagem hospitalar.	1100		
17	Cefalotina 1 gr iv frasco	12000		
18	Cefepima 1 gr	300		
19	Cefotaxima 1gr iv frasco	300		
20	Ceftriaxona 1 gr. Fr iv frasco	12000		
21	Ceftazidima 1 gr iv frasco	400		
22	Cetamina racêmica 50mg/ml -10ml iv frasco	100		
23	Cetorolaco de trometamina 30 mg/ml Ampola	150		
24	Cisatracúrio 10 mg/ 5ml Ampola	20		
25	Claritromicina 500 mg injetável endovenosa Ampola	500		
26	Clindamicina 300 mg/ ml	50		



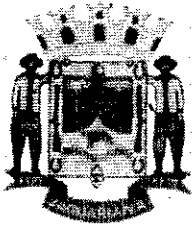
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

27	Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar	100		
28	Cloranfenicol 1 gr. Frasco	800		
29	Cloridrato de bupivacaína para raquianestesia 0,5% isobárica. Amp.	400		
30	Cloridrato de isoxsuprina 10 mg/ 2ml Ampola	400		
31	Cloridrato de piperidolato 100 mg; hesperidina- complexo 50mg comp	300		
32	Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas frasco	24		
33	Complexo b - blister c/ 20 comprimidos.	100		
34	Diazepam 5 mg. Embalagem hospitalar comp	1500		
35	Diazepam 10 mg. Embalagem hospitalar comp	1000		
36	Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 5 mg. Embalagem hospitalar comp	100		
37	Dimeticona 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml	500		
38	Dipirona 500 mg frasco	100		
39	Dipirona 1 gr. Injetável 500 mg/mL amp.	28.800		
40	Diproprionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml 1 ml amp	100		
41	Descrição: Pomada oftalmologica 3,5g Cada g contém: 10.000 UI de acetato de retinol, 25 mg de aminoácidos, 5 mg de metionina e 5 mg de cloranfenicol tubo	10		
42	Eritromicina 500 mg - blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar	2000		
43	Descrição: Expansor plasmático de urgencia, à base de gelatina a 3,5%. Solução coloidal de polipeptídeos - substituto do sangue ou plasma - peso molecular médio aproximado de 35.000; osmolaridade aproximada de 330 mosm/l; ph de 7,2 a 7,4 ponto isoelétrico de 5,83, ponto de congelamento abaixo de 3oc; viscosidade relativa de 1,6 a 1,8 viscosidade absoluta de 1,2 frasco	50		
44	Espironolactona 100 mg. Embalagem Hospitalar comp	100		
45	Fenitoína 5% . 50 mg/mL amp	300		
46	Fenobarbital 200 mg.	200		
47	Fentanil 0,05 mg/ml 10 ml. Frasco ampola multidose	100		
48	Finasterida 5 mg. comp	100		
49	Furosemida 10mg/ml. amp	9000		
50	Furosemida 40 mg. Embalagem Hospitalar comp	500		
51	Gentamicina 10mg ampola 1 mL	800		
52	Gentamicina 80mg ampola 2 mL	3000		
53	Glibenclamida 5mg cp. Embalagem Hospitalar	300		
54	Haloperidol 5mg. Embalagem Hospitalar	200		
55	Hidralazina 25 mg . Embalagem Hospitalar	200		
56	Hidroclorotizida 25mg cp. Embalagem Hospitalar	100		
57	Ibuprofeno 600 mg. Embalagem Hospitalar	1500		
58	Ivermectina 6 mg comp	50		
59	Levomepromazina 100 mg - blister com 10 comprimidos. Embalagem Hospitalar	100		
60	Levomepromazina 25 mg -blister com 20	100		



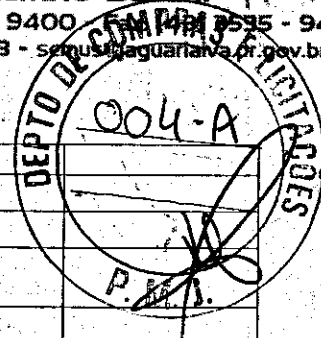
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

	comprimidos. Embalagem Hospitalar		
61	Levomepromazina gotas 40 mg/ml - frasco com 20 ml	10	
62	Lidocaina 2% geléia 30g tubo	600	
63	Lidocaina 2% com vasoconstritor (epinefrina 1:200.000) frasco	20	
64		1500	
65	Loperamida 2mg cp. Embalagem Hospitalar	100	
66	Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais.	100	
67	Losartan potássico 50 mg blister com 20 comprimidos. Embalagem Hospitalar	4000	
68	Maleato de enalapril 10 mg. Embalagem Hospitalar comp	200	
69	Maleato de enalapril 20 mg. Embalagem Hospitalar comp	200	
70	Meropenem 500 mg frasco	50	
71	Metildopa 250mg. Embalagem Hospitalar	100	
72	Lidocaina 2% sem vasoconstritor 20ml. frasco	15000	
73	Midazolam 5mg/ml - 3ml amp	700	
74	Midazolam 1mg/ml -5ml amp	400	
75	Mononitrato de Isossorbida 5 mg. Embalagem Hospitalar comp	200	
76	Mononitrato de isossorbida 20mg cp. Embalagem Hospitalar	100	
77	Morfina 10mg /ml. amp	1000	
78	Naloxona 0,4 mg/ml amp	200	
79	Nifedipina 10mg cp. Embalagem Hospitalar	300	
80	Nifedipino 20 mg. Embalagem Hospitalar comp	500	
81	Nitroprussiato 50mg/2ml. amp	100	
82	Norfloxacino 400 mg - blister com 7 comprimidos. Embalagem Hospitalar	210	
83	Óleo de Ricino frasco	100	
84	Omeprazol Sódico pó líofilo I.V frasco	1000	
85	Ondansetrona 4mg/2ml. amp	6000	
86	Oxacilina 1g amp	500	
87	Pentoxifilina 400mg comp	100	
88	Permanganato de potássio 100mg comp	7000	
89	Prednisolona 3 mg/mL 60 mL	1	
90	Propofol 1% 20 ml frasco	500	
91	Prometazina 25 mg. Embalagem Hospitalar	200	
92	Ranitidina 150 mg. Embalagem Hospitalar	300	
93	Piracetam injetável	400	
94	Sinvastatina 20 mg. Embalagem Hospitalar	400	
95	Sinvastatina 40 mg. Embalagem Hospitalar	400	
96	Soro fisiológico 0,9% - 100ml. Sistema fechado	20.000	
97	Soro glicosado 500ml . Sistema fechado	6.000	
98	Sulfato de atropina ap.0,25mg/ml amp	300	
99	Sulfato de atropina ap.0,25mg/ml amp	200	
100	Sulfato de magnésio 50%.amp	200	
101	Sulfato ferroso 40mg comp	100	
102	Tetracaína + fenilefrina colírio.frasco	10	
103	Vaselina líquida almotolia 100 ml.	200	
104	Verapamil 80 mg Embalagem Hospitalar	100	
105	Vitelinato de prata 10% - 5ml- solução oftálmica.	10	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Frasco			
Carvão Ativado 250 mg. Frasco/ sachê/ pote	50		


- 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA : A empresa que lograr vencedora deverá apresentar os registros e autorizações para comercializar os medicamentos.
- 6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA :
- 7) DO FRETE : Por conta da empresa vencedora
- 8) DAS AMOSTRAS :
- 9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA :
- 10) LOCAL DE ENTREGA : HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION - A/C DANIELE (FARMÁCIA)

RUA SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO 592

CIDADE ALTA

- 11) DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO : O contrato será fiscalizado pelo Sr Guilherme Walsilewski
Diretor Financeiro da SEMUS
CPF :838.284.359-04
RG :5.526.028-1

Jaguariaíva , 25 de junho de 2019


Ione Ap Mendes do Prado
Resp. Compras SEMUS



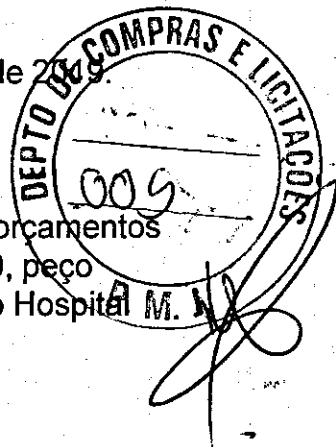
Ofício 73/2019.

Jaguariaíva, 18 de Junho de 2019

Prezado Senhor:

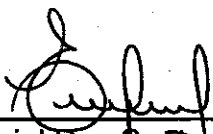
Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria os orçamentos dos medicamentos que foram mal sucedidos no **pregão 045/2019**, peço urgência no processo de aquisição dos mesmo, para demanda do Hospital Carolina Lupion.

Segue em anexo os orçamentos e justificativa da Farmacêutica Bioquímica:

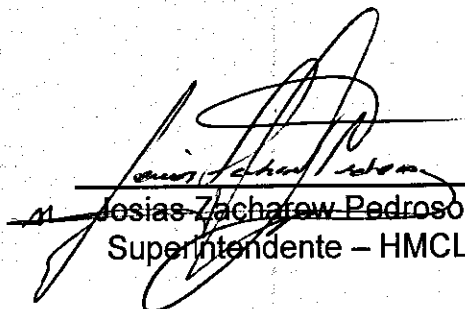


Sem mais no momento.

Atenciosamente



Ezequiel Dos Santos Coelho
Chefe Auditoria / Ouvidoria
ALMOXARIFADO - HMCL



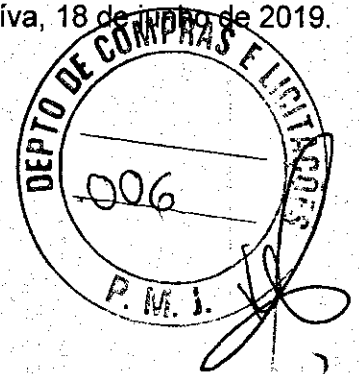
Josias Zacharow Pedrosa
Superintendente - HMCL

Ilustríssimo Senhor
Guilherme Wasilewski
M. D Diretor Financeiro SEMUS
Jaguariaíva - PR

Jaguariaíva, 18 de junho de 2019.

Ofício: 041/2019 SFH

Prezado Senhor:



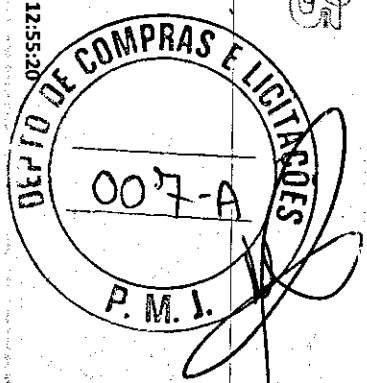
Venho através deste, encaminhar orçamentos contendo medicamentos que deram como mal sucedidos no Pregão Eletrônico nº 045/2019. Peço urgência no processo de aquisição dos mesmos, tendo em vista que a maior parte dos antibióticos, bem como dipirona e metoclopramida ampola estão contidos nesta lista, conforme lista fornecida pelo Deptº de Compras em Licitação que segue anexo.

Em anexo, encaminho 04 orçamentos, com intuito de agilizar o processo.

Atenciosamente,

Danielle Tassarini
Danielle Tassarini
Farmacêutica Bioquímica
Hospital Carolina Lupion

ILMO SENHOR
Josias Zacharow Pedroso
Superintendente
HMCL



A/C Compras/Licitacao Dep.Saude

PREF MUN DE JAGUARAIAVA

Estimativa 5 emitida em 11/06/2019 12:55:20

SEQUENCIA	PRINCÍPIO ATIVO	FABRICANTE	UN	UNITÁRIO	QTD.ITEM	TOTAL ITEM
10	BETAMETASONA,ACETATO 3MG, FOSF DISSOD 3MG	UNIÃO QUÍMICA	AP	13,75040	450	6.187,65
20	ACIDO ASCORBICO 500MG (VIT.C)/5ML	FARMACE	AP	0,88260	3500	3.089,10
30	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML	HIPOLABOR	AP	4,74190	1200	5.690,28
40	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	CP	0,06752	200	13,50
50	AMIODARONA 200MG, CLORIDRATO	GEOLAB	CP	1,14994	100	114,99
60	AMPICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	CA	0,51256	800	410,05
70	AMPICILINA 250MG/5ML	PRATI DONADUZZI	FR	5,63280	50	281,64
80	AMPICILINA SODICA 500MG	BLAU	FA	3,77000	820	3.091,40
90	AZITROMICINA 600MG	PRATI DONADUZZI	FR	16,23000	50	811,50
100	BENZOATO DE BENZILIA 25% 100ML	SANTA TEREZINHA	FR	5,39700	50	269,85
110	CAPTORIL 50MG	PRATI DONADUZZI	CP	0,48153	2000	963,06
120	BIPERIDENO 2MG, CLORIDRATO	CRISTALIA	CP	0,25845	200	51,65
130	CARVEDILOL 6,25MG	BALDACCI	CP	0,63500	1100	698,50
140	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	CP	1,56188	1100	1.718,07
150	CEFEPIMA 1G, CLORIDRATO	BIOCHIMICO	FA	50,95300	300	15.285,90
160	CEFTRIAXONA 1G IV	BLAU	FA	59,70410	12000	716.449,20
170	CEFTAZIDIMA 1G	BIOCHIMICO	FA	12,50120	400	5.000,48
180	CETAMINA 50MG/ML 10ML	BIOCHIMICO	FA	66,36200	100	6.636,20
190	CISATRACURIO 10MG, BESILATO	CRISTALIA	AP	32,27400	20	645,48
200	CLONAZEPAM 2,0MG	GEOLAB	CP	0,52446	100	52,45
210	CLINDAMICINA 300MG, FOSFATO	NOVAFARMA	AP	7,42580	200	1.485,16
220	DIOSMINA 450MG, HESPERIDINA 50MG	NEO Q/HVP/BRAIN	CP	1,66150	300	498,45
230	CLOPPROMAZINA 40MG/ML, CLORIDRATO	CRISTALIA	FR	16,55874	24	397,41
240	COMPLEXO B CPR	VITAMED	CP	0,09600	100	9,60
250	DIÁZEPAM 5MG	CRISTALIA	CP	0,11275	1500	169,13
260	DIMENDRINATO 50MG, CLORIDRATO DE PIRIDO	UNIÃO QUÍMICA	CP	0,40800	100	40,80
270	DIMETICONA 75MG/ML 15ML	PRATI DONADUZZI	FR	5,78730	500	2.893,65
280	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 20ML	FARMACE	FR	3,86760	100	386,76
290	BETAMETASONA, DIPR. 6,405MG/ML E FOSFATO	CRISTALIA	AP	16,20840	100	1.620,84
300	ESPRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	CP	1,03170	60	61,90

310	ESPIRONOLACTONA 25MG	ASPEN	CP	0,70495	300	211,49
320	FENTONINA 50MG/ML	HIPOLABOR	AP	2,40190	300	720,57
330	FENOBARBITAL 200MG AMP X 1ML	UNIAO QUIMICA	AP	1,74200	150	261,30
340	FENTANIL, CITRATO 78,5MG/10ML EQUIVALE	HIPOLABOR	AP	4,82720	80	386,18
350	FINASTERIDA 5MG	MERCK	CP	2,56000	100	256,00
360	FUROSEMIDA 20MG/2ML	SANTISA	AP	0,92380	8200	7.575,16
370	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	CP	0,36490	200	72,98
380	GENTAMICINA 10MG, SULFATO	SANTISA	AP	0,40690	800	325,52
390	GENTAMICINA 80MG, SULFATO	SANTISA	AP	2,94000	3000	8.820,00
400	GIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	CP	0,22452	100	22,45
410	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALLA	CP	0,23650	120	28,38
420	HIDRALAZINA 25MG, CLORIDRATO	NOVARTIS	DR	0,26650	100	26,65
430	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	CP	0,10160	100	10,16
440	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	CP	0,35512	1200	426,14
450	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	CP	2,99634	50	149,82
460	LEVOMEPRIMAZINA 100MG, MALEATO	CRISTALLA	CP	0,81585	100	81,59
470	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML, MALEATO	CRISTALLA	FR	9,06100	10	90,61
480	LIDOCAINA 20MG, CLORIDRATO	NEO Q/HYP/BRAIN	TB	12,44320	600	7.465,92
490	LIDOCAINA 2% C/V, 1,8ML, CLORIDRATO	CRISTALLA	AP	3,60000	20	72,00
500	LIDOCAINA 2% S/V, 20ML, CLORIDRATO	HIPOLABOR	FA	5,70000	1500	8.550,00
510	LOPERAMIDA 2MG, CLORIDRATO	GLOBO	CP	0,23705	50	11,85
520	LORATADINA 5MG/5ML	PRATI DONADUZZI	FR	9,17100	50	458,55
530	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	CP	0,50315	3600	1.811,34
540	ENALAPRIL 20MG, MALEATO	MEDQUIMICA	CP	0,51848	50	25,92
550	MEROPENEM 500MG	BIOCHIMICO	FA	97,88840	500	48.944,20
560	METILDOPA 250MG	SANVAL	CP	1,26100	100	126,10
570	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML, CLORIDRATO	ISOFARMA/HALEX	AP	0,84000	15000	12.600,00
580	MIDAZOLAM 15MG	HIPOLABOR	AP	9,22050	700	6.454,35
590	MIDAZOLAM 5MG	HIPOLABOR	AP	4,29660	400	1.718,64
600	ISSOSSORBIDA 20MG, MONONITRATO	ZYDUS	CP	0,19560	100	19,56
610	MORFINA 10MG/ML, SULFATO	HIPOLABOR	AP	2,06100	800	1.648,80
620	NALOXONA 0,400MG, CLORIDRATO	HIPOLABOR	AP	15,68700	100	1.568,70
630	NIFEDIPINA 10MG	NEO Q/HYP/BRAIN	CP	0,38767	210	81,41
640	NIFEDIPINA 20MG	GEOLAB	CP	0,61856	400	247,42
650	NITROPRUSSIATO DE SODIO DIIDRATADO 50MG	HYPOFARMA	AP	24,62000	50	1.231,00
660	NORFLOXACINO 400MG	MEDQUIMICA	CP	1,13802	100	113,80
670	OLEO DE RICINO	FARMAX	FR	1,65900	60	99,54
680	OMEPRAZOL 40MG F-A	BLAU	FA	37,40300	1000	37.403,00
690	ONDANSETRONA 4MG/2ML, CLORIDRATO	HYPOFARMA	AP	30,83060	6000	184.983,60
700	PENTOXIFILINA 400MG	UNIAO QUIMICA	CP	1,99300	50	99,65
710	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG/50ML	FARMAX	CP	0,08100	1000	81,00
720	PREDNISOLONA 3MG/ML, FOSFATO SODICO 60ML	HIPOLABOR	FR	8,10000	100	810,00
730	PROPOFOL 10MG/ML 20ML	UNIAO Q/CLARIS	FA	38,01400	500	19.007,00

UNIAO QUIMICA

 FARMACIA

 5 x 48

740	PROMETAZINA 50MG/2ML CLORIDRATO	SANVAL	AP	1,80070	100	180,07
750	RANITIDINA 150MG CLORIDRATO	MEDQUIMICA	CP	0,66570	100	66,57
760	SINNASTATINA 20MG	SANDOZ	CP	1,52840	200	305,68
770	SINNASTATINA 40MG	SANDOZ	CP	1,31833	200	263,67
780	ATROPINA 0,25MG, SULFATO	ISOFARMA/HALEX	AP	0,84000	300	252,00
790	SULFATO DE MAGNESIO 10%	ISOFARMA/HALEX	AP	2,25000	100	225,00
800	SULFATO DE MAGNESIO 50%	ISOFARMA/HALEX	AP	12,30000	100	1.230,00
810	SULFATO FERROSO 40MG	VITAMED	CP	0,09300	50	4,65
820	ERRUCANA CLORIDRATO, FENILEFRINA CLORID	ALLERGAN	FR	7,48000	8	59,84
TOTAL:						R\$ 1.132.710,54

O PRESENTADO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO APENAS E TAO SOMENTE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO. NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERACOES DE MERCADO, ESTANDO EXPRESSAMENTE VEDADO SUA UTILIZACAO COMO BASE PARA COMPRAS DIRETAS E/OU EMERGENCIAIS. LIBERAR O CADASTRO (CODIN E ATENHA) E A LIBERACAO E ENVIO DO ORCAMENTO ESTAO VINCULADOS A EXPRESSA AUTORIZACAO DO REPRESENTANTE COMERCIAL, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE A CORRETA UTILIZACAO. CASO NAO SEJA O PRESENTADO ESTIMATIVO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERA RESPONSABILIZADO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA DIVULGACAO DOS DADOS JUNTAMENTE COM QUEM A ELABOROU. O CONTEUDO DO PRESENTADO ESTIMATIVO E DE PROPRIEDADE DO GRUPO RIOCLARENSE, NAO IMPLICANDO EM ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE E/OU CONTRATACAO DE QUALQUER ESPECIE.

JAILSON TREVISON

[67.729.178/0004-91]
 COMERCIAL CIRURGICA
 RIOCLARENSE LTDA
 Praça Brilhante Marcondes, nº 1969
 Quadra 22 e 27 / Park Industrial
 CEP: 13.820-000
 JAGUARUNA - SP



INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua: Rubens Derks, Nº: 105 Bairro: Industrial

Loteamento Rubens Derks

Erechim, RS, CEP: 99706-300

CNPJ: 12.889.035/0001-02

IE: 039/0157570

Fone: (54) 3522-4273

E-mail Vendas: vendas01@inovamed-rs.com.br

A/C

SR. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA.

JAGUARIAIVA - PR.

CNPJ: 76.910.900/0001-38.

DANI.TESSARINI@HOTMAIL.COM.

Nº PROCESSO: 0

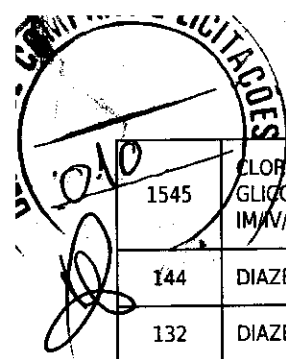
SETOR: FARMÁCIA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO



Abaixo lista dos medicamentos solicitados para estimativa de processo licitatório.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1333	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 100 MG/ML AMP	CX C/100 AMP	SANTISA	3.500	R\$ 0,63	R\$ 2.205,00
10	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML IV AMP	CX C/5 AMP	ZYDUS	1.200	R\$ 5	R\$ 6.000,00
24	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG VO CP	CX C/500 CP	GEOLAB	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
1561	AMPICILINA 500 MG VO CAP	CX C/840 CAP	PRATI DONADUZZI	800	R\$ 0,45	R\$ 360,00
1311	AMPICILINA 50 MG/ML 60 ML + COPO DOSADOR	CX C/50 FR	PRATI DONADUZZI	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
1199	AMPICILINA SÓDICA 500 MG PÓ/INJ IM/IV F/A	CX C/100 FA	BLAU FARMAC.	820	R\$ 3,24	R\$ 2.656,80
1193	AZITROMICINA 40 MG/ML 22,5 ML VO FR + DILUENTE 13,8 ML + SERINGA DOSADORA	CX C/50 FR	PRATI DONADUZZI	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
1260	CAPTOPRIL 50 MG VO CP	CX C/300 CP	PRATI DONADUZZI	2.000	R\$ 0,075	R\$ 150,00
492	CEFALEXINA 500 MG VO CP	CX C/500 CP	TEUTO	1.100	R\$ 0,40	R\$ 440,00
412	CEFTRIAXONA SODICA 1 G PÓ/INJ IV S/DIL FA	CX C/100 FA	BLAU FARMAC.	12.000	R\$ 10,00	R\$ 120.000,00
1556	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL/INJ IV/IM 2 ML AMP	CX C/50 AMP	NOVAFARMA	50	R\$ 4	R\$ 200,00
121	CLONAZEPAM 2 MG VO CP (B1)	CX C/480 CP	GEOLAB	100	R\$ 0,12	R\$ 12,00

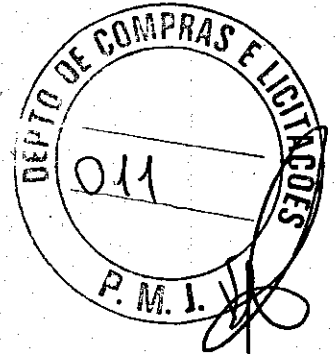


1545	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 5/80 MG/ML SOL/INJ IM/IV/INTRATECAL 4 ML AMP	CX C/100 AMP	HIPOLABOR	400	R\$ 3	R\$ 1.200,00
144	DIAZEPAM 5 MG VO CP (B1)	CX C/1000 CP	SANTISA	1.500	R\$ 0,059	R\$ 88,50
132	DIAZEPAM 10 MG VO CP (B1)	CX C/1000 CP	SANTISA	1.000	R\$ 0,0655	R\$ 65,50
1368	DIPIRONA SODICA MONOIDRATADA 500 MG/ML 20 ML VO FR	CX C/200 FR	NATULAB	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
155	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOL/INJ IM/IV 2 ML AMP	CX C/100 AMP	SANTISA	28.800	R\$ 0,55	R\$ 15.840,00
1537	ESPIRONOLACTONA 100 MG VO CP	CX C/500 CP	HIPOLABOR	60	R\$ 0,55	R\$ 33,00
1131	FINASTERIDA 5 MG VO CP	CX C/30 CP	MERCK	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
1375	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL/INJ IM/IV 2 ML AMP	CX C/100 AMP	SANTISA	8.200	R\$ 0,60	R\$ 4.920,00
1433	FUROSEMIDA 40 MG VO CP	CX C/500 CP	PRATI DONADUZZI	200	R\$ 0,05	R\$ 10,00
1374	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML SOL/INJ IM/IV 2 ML	CX C/100 AMP	SANTISA	3.000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
226	GLIBENCLAMIDA 5 MG VO CP	CX C/500 CP	MEDQUIMICA	100	R\$ 0,035	R\$ 3,50
1802	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG VO CP	CX C/500 CP	CIMED	100	R\$ 0,03	R\$ 3,00
245	IBUPROFENO 600 MG VO CP (50 BLISTERS C/10 CP)	CX C/500 CP	PRATI DONADUZZI	1.200	R\$ 0,30	R\$ 360,00
286	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G 30 G BIS	CX C/100 BIS	PHARLAB	600	R\$ 4	R\$ 2.400,00
1134	LORATADINA 1 MG/ML 100 ML VO FR + COPO MEDIDOR	CX C/50 FR	PRATI DONADUZZI	50	R\$ 4	R\$ 200,00
1584	LOSARTANA POTASSICA 50 MG VO CP	CX C/960 CP	PRATI DONADUZZI	3.600	R\$ 0,10	R\$ 360,00
1322	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG VO CP	CX C/500 CP	ONEFARMA	100	R\$ 0,05	R\$ 5,00
1377	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG VO CP	CX C/500 CP	ONEFARMA	50	R\$ 0,06	R\$ 3,00
1415	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML 2 ML SOL INJ AMP	CX C/120 AMP	TEUTO	15.000	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00
389	MIDAZOLAM 5MG/ML SOL/INJ IM/IV 3 ML F/A (B1)	CX C/5 AMP	TEUTO	700	R\$ 1	R\$ 700,00
314	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG VO CP	CX C/100 CP	ZYDUS	100	R\$ 0,14	R\$ 14,00
1720	NIFEDIPINO 10 MG VO CP	CX C/450 CP	GEOLAB	210	R\$ 0,05	R\$ 10,50
1721	NIFEDIPINO 20 MG VO CP	CX C/450 CP	GEOLAB	400	R\$ 0,07	R\$ 28,00
330	NORFLOXACINO 400 MG VO CP	CX C/420 CP	MEDQUIMICA	105	R\$ 0,35	R\$ 36,75
343	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PÓ/INJ IV C/DIL F/A	CX C/20 FA	BLAU FARMAC.	1.000	R\$ 8	R\$ 8.000,00
1229	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML IM/IV 4 ML	CX C/100 AMP	HYPOFARMA	6.000	R\$ 3	R\$ 18.000,00
1246	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML VO FR + COPO MEDIDOR	CX C/50 FR	PRATI DONADUZZI	100	R\$ 6	R\$ 600,00
120	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO/INJ IV 20 ML AMP	CX C/5 AMP	UNIAO QUIMICA	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
384	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG VO CP	CX C/300 CP	MEDQUIMICA	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00

1793	SINAVASTATINA 20 MG VO CP	CX C/500 CP	SANVAL	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
1792	SINAVASTATINA 40 MG VO CP	CX C/500 CP	SANVAL	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
1847	SULFATO DE MAGNESIO 100 MG/ML IV 10 ML	CX C/200 FA	SAMTEC	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
1473	SULFATO FERROSO 40 MG (FERRO ELEMENTAR 14MG) VO CP (25 BLISTERS C/20 CP)	CX C/500 CP	VITAMED	50	R\$ 0,05	R\$ 2,50
1404	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG VO CP	CX C/800 CP	PRATI DONADUZZI	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
					TOTAL:	R\$ 206.367,05

Validade da proposta 60 dias.

Erechim, 15 de Junho de 2019



Sedinei Stevens
 Sedinei Stevens
 Comércio de Medicamentos Ltda
 CNPJ 12.659.000/0001-82 IE 9398157570
 Fone Fax: (54) 3622 4223
 Rua Rufino Dória, 193-LA. Rufino Dória
 B. Industrial CEP 9706-300 Erechim-RS

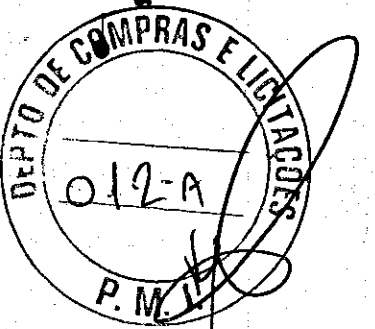
Sedinei Stevens
Sócio-gerente



Distribuidora
MERISIO

Medicamentos e materiais hospitalares

Fone: (46) 3055-6169



PROPOSTA DE PREÇOS

CNPJ: 18.337.759/0001-20

Inscrição Estadual: 90634001-11

Rua Sergipe, 539 – Alvorada – 85.601-040

Francisco Beltrão – PR

licitacao@distribuidoramerisio.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

CNPJ: 18.337.759/0001-20 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90634001-11

REPRESENTANTE: EDUARDO MERISIO - CARGO: SÓCIO - ADMINISTRATIVO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.857.353-1 - CPF: 029.298.039-67

ENDEREÇO COMPLETO: RUA SERGIPE, 539 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85.601-040 - TELEFONE: (46)3055-6169

BANCO DO BRASIL 001 - AGÊNCIA: 0616-5 - Nº DA CONTA BANCÁRIA: 76547-3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	ampola	450	PHARLAB	R\$ 9,90	R\$ 4.455,00
5	Ácido ascórbico 1.000 mg	ampola	3.500	HYPOFARMA	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
6	Acido tranexânico 250mg/5ml	ampola	1.200	HIPOLABOR	R\$ 8,90	R\$ 10.680,00
15	Aminofilina 100 mg blister c/ 20 comprimidos .	comprimido	200	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 24,00
17	Amlodarona 100mg	comprimido	100	BALDACCI	R\$ 0,65	R\$ 65,00
21	Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos	cápsula	800	PRATI	R\$ 0,49	R\$ 392,00
23	Ampicilina 250mg/ 5 ml - 60 ml	frasco	50	PRATI	R\$ 6,90	R\$ 345,00
24	Ampicilina 500mg frasco ampola	frasco	820	BLAU	R\$ 5,80	R\$ 4.756,00
27	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/ml (frasco de 600 mL)	frasco	50	PRATI	R\$ 12,90	R\$ 645,00
29	Benzoato de benzila 0,25% - emulsão tópica - 60 ml	emulsão	50	JFAL	R\$ 6,90	R\$ 345,00
32	Biperideno 2 mg com 10 comp	comprimido	200	CRISTALLA	R\$ 0,30	R\$ 60,00
43	Captopril 50mg cp	comprimido	2.000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 240,00
45	Carvedilol 6,25	comprimido	1.100	EMS	R\$ 0,38	R\$ 418,00
46	Cefalexina 500 mg - blister c/ 10 capsulas	cápsula	1.100	TEUTO	R\$ 0,60	R\$ 660,00

48	Cefalotina 1 gr IV	frasco	12.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,90	R\$ 118.800,00
50	Cefepima 1 gr IV	frasco	300	TEUTO	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
51	Cefotaxima 1gr IV	frasco	300	AUROBINDO	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
52	Ceftriaxona 1 gr. Fr IV	frasco	12.000	AUROBINDO	R\$ 9,90	R\$ 118.800,00
53	Ceftazidima 1 gr IV	frasco	400	ABL	R\$ 18,90	R\$ 7.560,00
54	Cetamina racêmica 50mg/ml -10ml IV (KETAMIN S)	frasco	100	BIOCHIMICO	R\$ 69,70	R\$ 6.970,00
56	Cetorolaco de trometamina 30 mg/ml	ampola	150	E M S	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
60	Cisatracúrio 10 mg/ 5ml	ampola	20	E M S	R\$ 25,85	R\$ 517,00
61	Clartromicina 500 mg Injetável endovenosa	frasco	500			
62	Clindamicina 150 mg/ ml	ampola	50	HYPOFARMA	R\$ 6,90	R\$ 345,00
64	Clonazepam 2 mg - blister com 10 comprimidos	comprimido	100	GEOLAB	R\$ 0,25	R\$ 25,00
66	Clorantfenicol 1 gr. Fr	frasco	800	BLAU	R\$ 6,86	R\$ 5.488,00
71	Clordrato de bupivacaína para raquiunestesia 0,5% Isobárica	ampola	400	CRISTALIA	R\$ 11,68	R\$ 4.672,00
73	Clordrato de isoxsuprina 10 mg/ 2ml	ampola	400	APSEN	R\$ 25,90	R\$ 10.360,00
77	Clordrato de piperidolato 100 mgr. hesperidina-complexo 50mg	comprimido	300			
80	Clopramazina clordrato 40 mg gotas	frasco	24	CRISTALIA	R\$ 10,80	R\$ 259,20
84	Complexo b - blister c/ 20 comprimidos	comprimido	100	NATULAB	R\$ 0,12	R\$ 12,00
93	Diazepam 5 mg	comprimido	1.500	SANTISA	R\$ 0,12	R\$ 180,00
94	Diazepam 10 mg.	comprimido	1.000	SANTISA	R\$ 0,15	R\$ 150,00
98	Dimendrinato 50 mg + piridoxina 5 mg	comprimido	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,69	R\$ 69,00
101	Dimeticona 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml	frasco	500	HIPOLABOR	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
102	Dipirona 500 mg	frasco	100	PRAATI	R\$ 0,25	R\$ 25,00
103	Dipirona 1 gr	frasco	28.800	FARMACE	R\$ 2,50	R\$ 72.000,00
107	Dipropriionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml1 ml	ampola	100	PHARLAB	R\$ 9,80	R\$ 980,00
111	Epitesan pomada oftalmologica 3,5g	tubo	10	LATINOFARMA	R\$ 15,00	R\$ 150,00
112	Ethromicina 500 mg - blister com 10 comprimidos	comprimido	2.000	DESCOTTINUADO		
113	Expansor plasmático de urgência, à base de gelatina a 3,5%. Solução coloidal de polipeptídeos - substituto do sangue ou plasma - peso molecular médio aproximado de 35.000; osmolaridade aproximada de 330 mosm/l; ph de 7,2 a 7,4; ponto isoelétrico de 5,83; ponto de congelação abaixo de 3oc; viscosidade relativa de 1,6 a 1,8; viscosidade absoluta de 1,2.	frasco	50	DESCOTTINUADO		
116	Espironolactona 100 mg	comprimido	60	HIPOLABOR	R\$ 0,60	R\$ 36,00
117	Espironolactona 25 mg	comprimido	300	E M S	R\$ 0,50	R\$ 150,00
120	Fenitoína 5%	ampola	300	HIPOLABOR	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
124	Fenobarbital 200 mg	ampola	150	TEUTO	R\$ 4,68	R\$ 702,00
128	Fentanil 0,05 mg/ml 10 ml. Frasco ampola multidoso	frasco	80	HIPOLABOR	R\$ 7,98	R\$ 638,40

013-8

12/03/2003



127	Finasterida 5 mg.	comprimido	100	AUROBINDO	R\$ 0,99	R\$	99,00
129	Furosemida 10mg/ml	ampola	8.200	FARMACE	R\$ 0,92	R\$	7.544,00
130	Furosemida 40 mg	comprimido	200	PRATI	R\$ 0,10	R\$	20,00
131	Gentamicina 10mg ap	ampola	800	DESCOTINUADO		R\$	-
134	Gentamicina 80mg ap	ampola	3.000	HYPOFARMA	R\$ 1,89	R\$	5.670,00
135	Gilbendamicida 5mg cp	comprimido	100	MEDQUIMICA	R\$ 0,09	R\$	9,00
139	Haloperidol 5mg.	comprimido	120	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,59	R\$	70,80
144	Hidralazina 25 mg	comprimido	100	NOVARTIS	R\$ 0,69	R\$	69,00
145	Hydroclorotizida 25mg cp	comprimido	100	MEDQUIMICA	R\$ 0,10	R\$	10,00
151	Ibuprofeno 600 mg	comprimido	1.200	PRATI	R\$ 0,52	R\$	624,00
153	Invermectina 6 mg	comprimido	50	VITAMEDIC	R\$ 0,67	R\$	33,50
155	Levomepromazina 100 mg - blister com 10 comprimidos.	comprimido	100	HIPOLABOR	R\$ 1,20	R\$	120,00
156	Levomepromazina 25 mg - blister com 20 comprimidos	comprimido	100	CRISTALLA	R\$ 0,98	R\$	98,00
157	Levomepromazina gotas 40 mg/ml - frasco com 20 ml	frasco	10	CRISTALLA	R\$ 16,90	R\$	169,00
158	Lidocaina 2% geléia 30g	tubo	600	HIPOLABOR	R\$ 5,85	R\$	3.510,00
159	Lidocaina 2% com vasoconstritor (epinefrina 1:200.000)	frasco	20	HYPOFARMA	R\$ 9,85	R\$	197,00
160	Lidocaina 2% s/v 20ml.	frasco	1.500	HYPOFARMA	R\$ 6,50	R\$	9.750,00
162	Loperamida 2mg cp..	comprimido	50	GLOBO	R\$ 0,85	R\$	42,50
163	Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais	frasco	50	PRATI	R\$ 7,52	R\$	376,00
164	Losartan potássico 50 mg blister com 20 comprimidos	comprimido	3.600	PRATI	R\$ 0,09	R\$	324,00
165	Maleato de enalapril 10 mg.	comprimido	100	SANVAL	R\$ 0,12	R\$	12,00
166	Maleato de enalapril 20 mg.	comprimido	50	SANVAL	R\$ 0,15	R\$	7,50
169	Meropenem 500 mg	frasco	50	AUROBINDO	R\$ 68,90	R\$	3.445,00
171	Metildopa 250mg	comprimido	100	SANVAL	R\$ 1,26	R\$	126,00
173	Metoclopramida 10mg/2ml	ampola	15.000	FARMACE	R\$ 0,78	R\$	11.700,00
178	Midazolam 5mg/ml - 3ml	ampola	700	HIPOLABOR	R\$ 3,89	R\$	2.723,00
179	Midazolam 1mg/ml -5ml	ampola	400	HIPOLABOR	R\$ 5,00	R\$	2.000,00
180	Mononitrato de Isossorbida 5 mg	comprimido	100	EMS	R\$ 1,52	R\$	152,00
181	Mononitrato de isossorbida 20mg cp	comprimido	100	ZYDUS	R\$ 1,85	R\$	185,00
185	Morfina 10mg /ml	ampola	800	HIPOLABOR	R\$ 9,85	R\$	7.880,00
187	Naloxona 0,4 mg/ml .	ampola	100	HIPOLABOR	R\$ 15,95	R\$	1.595,00
189	Nifedipina 10mg cp	comprimido	210	BRAINFARMA	R\$ 0,68	R\$	142,80
190	Nifedipino 20 mg	comprimido	400	GEOLAB	R\$ 0,70	R\$	280,00
193	Nitroprusiato 50mg/2ml	ampola	50	HYPOFARMA	R\$ 25,65	R\$	1.282,50
195	Norfloxacino 400 mg - blister com 7 comprimidos	comprimido	105	MEDQUIMICA	R\$ 0,65	R\$	68,25

198	Óleo de Rícino	frasco	60	UNIPHAR	R\$ 9,95	R\$	597,00
200	Omeprazol Sódico pó lífilo 1.V	frasco	1.000	BLAU	R\$ 25,26	R\$	25.260,00
201	Ondansetrona 4mg/2ml	ampola	6.000	HYPOFARMA	R\$ 3,89	R\$	23.340,00
202	Oxacilina 1g	ampola	500	BLAU	R\$ 5,85	R\$	2.925,00
210	Pentoxifilina 400mg	comprimido	50	E M S	R\$ 1,89	R\$	94,50
211	Permanganato de potássio 100mg	comprimido	6.700	UNIPHAR	R\$ 0,85	R\$	5.695,00
214	Prednisolona 3 mg/ml 60 ml	frasco	100	PRATI	R\$ 8,96	R\$	896,00
215	Propofol 1% 20 ml	ampola	500	MIDFARMA	R\$ 15,96	R\$	7.980,00
216	Prometazina 25 mg.	comprimido	100	TEUTO	R\$ 0,39	R\$	39,00
219	Ranitidina 150 mg	comprimido	100	MEDQUÍMICA	R\$ 0,38	R\$	38,00
223	Piracetam injetável	ampola	400	UCB	R\$ 4,89	R\$	1.956,00
225	Sinvastatina 20 mg.	comprimido	200	SANVAL	R\$ 0,19	R\$	38,00
226	Sinvastatina 40 mg	comprimido	200	SANVAL	R\$ 0,25	R\$	50,00
228	Soro fisiológico 0,9% - 100ml	unidade	18.000	HALEX ISTAR	R\$ 3,98	R\$	71.640,00
236	Soro glicosado 500ml	frasco	5.400	HALEX ISTAR	R\$ 5,56	R\$	30.024,00
240	Sulfato de atropina ap.0,25mg/ml	ampola	300	FARMACE	R\$ 1,52	R\$	456,00
241	Sulfato de magnésio 10%.	ampola	100	ISOFARMA	R\$ 5,92	R\$	592,00
242	Sulfato de magnésio 50%.	ampola	100	ISOFARMA	R\$ 9,98	R\$	998,00
245	Sulfato ferroso 40mg	comprimido	50	NATULAB	R\$ 0,15	R\$	7,50
218	Tetracaina + fenilefrina colírio	frasco	8	ALLERGAN	R\$ 12,52	R\$	100,16

VALOR TOTAL: R\$ 621.169,61 (Seiscentos e vinte e um mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Francisco Beltrão, 30 de abril de 2019

F18.337.759/0001-207

DISTRIBUIDORA

MERISIO LTDA

Rua Seripe, 539

Alvorada - CEP 85601-040

Francisco Beltrão - Paraná

DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA.

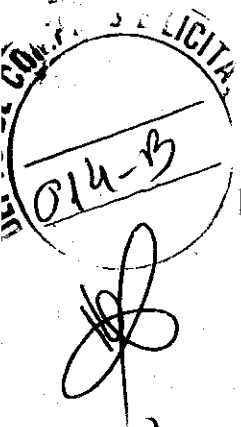
Eduardo Merisio

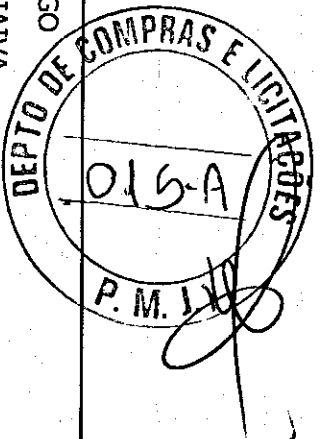
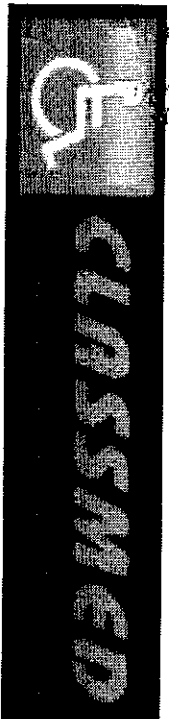
Representante legal

Eduardo Merisio

RG 5.857.353-1

CPF 029.298.039-67





CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LT

RUA PICA-PAU, 1.211 - CENT

ARAPONGAS

Telephone: (43)3275-31

CNPJ: 01.328.535/0001-59

IE: 9031337

LICITAÇÃO No: 6.793

Emissão: 13/06/2019 Vendedor: THIAGO

Cliente: 6.294 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIATA

CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38 Inscrição/RG: ISENTO

Endereço: PRACA ISABEL BRANCO No: 142

Bairro: CENTRO Cidade: JAGUARIATA

Pregão: 1 Abertura: 13/06/2019 Processo:

Telefone: 43 35351233
Compl: Uf: PR CEP: 84200000
Vencimento:

ITENS

Item	Ordem	Produto	Marca	Procedencia	Un	Embalagem	Qtde	Vir Unit	Vir T
1	523	CELESTONE SOLUSPAN (BETA-LONG) 3 MG IML	UNIAO QUIMICA		AP		450	7,5200	3.384,0
3	3482	ACIDO TRANEXANICO 50 MG/ML 5 ML	HIPOLABOR		AP		1.200	6,0800	7.296,0
4	3002	AMINOGLICINA 100 MG COMP C/10 COMP	HIPOLABOR		CP		200	32,0400	6.408,0
6	1566	AMPICILINA 0500 MG GEN.C/12 COMP	PRATI DONADUZI		CP		800	0,3500	280,0
7	1568	AMPICILINA 0250 MG SUSPENSÃO 60 ML	PRATI DONADUZI		FR		50	4,9800	249,0
9	192	AZITROMICINA 600 MG 15 ML + DIL SUSP. GEN	PRATI DONADUZI		UN		50	8,9600	448,0
11	1275	BIPERIDENO 2 MG(CINETOL) (C1) C/20 COMP	CRISTALIA		CP		200	0,2600	52,0
12	3456	CAPTOPRIL 50 MG	PRATI DONADUZI		CP		2.000	0,0800	160,0
13	593	CARVEDILOL 6,25 MG	GERMED		CP		1.100	0,1000	110,0
14	198	CEFALEXINA 500 MG COMP.	TEUTO		CP	CX C/500 COMP.	1.100	0,3300	363,0
15	1972	CERALOTINA 1 GR 1M/IV FR AMP.	ABL		AP		12.000	6,7200	80.640,0
16	4519	CEEPIMA 1 GR FR-AMP.	NOVA FARMA		AP		300	8,0400	2.412,0
18	921	CEFTRAXOMA 1 GR INT. IV S/DIL.	ABL		AP		12.000	16,0000	192.000,0
20	3714	KETAMIN 50 MG/ML 10ML C1	CRISTALIA		AP		100	87,3600	8.736,0
24	2209	CLINDAMICINA 300 MG AMP. 2 ML	NOVA FARMA	NACIONAL	AP		50	3,3600	168,0
25	3205	CLONAZEPAM 2 MG COMP. (B-1) C/30 COMP	GEOLAB		CP		100	0,0800	8,0
27	4075	NEOCINA 0.5% (BUPIVACAINA) INT. AMP. 4 ML	UNIAO QUIMICA		AP		400	6,4000	2.560,0
30	4123	CLORPRONAZINA 40MG/ML FR 20 ML (LONGACTIL) (C-1)	CRISTALIA		UN		24	7,7600	186,2
31	1591	COMPLEXO B COMP.	VITAMED		CP		100	0,0500	5,0

[Handwritten signature]



ASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTD/

RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTR
ARAPONGAS PI

Telephone: (43)3275-3101

CNPJ: 01.328.535/0001-59

IE: 903133759

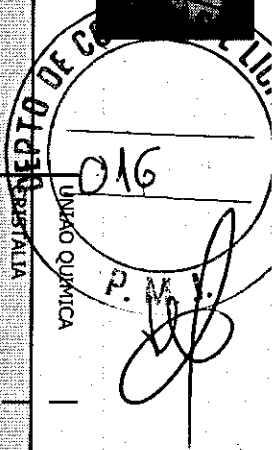
32	3406	DIAZEPAM 05 MG COMP. P-344/98	SANTISA	CP	1.500	0,0900	135,00
33	3630	DIAZEPAM 10 MG COMP. P-344/98	SANTISA	CP	1.000	0,1000	100,00
35	4317	DIMETICONA GOTAS 15 ML GEN.	PRATI DONADUZI	FR	500	2,0800	1.040,00
36	1594	DIPIRONA GOTAS 10 ML GEN.	FARMACE	FR	100	0,9300	93,00
37	1966	DIPIRONA SODICA INJ. 1 GR 2 ML	SANTISA	AP	28.800	0,5800	16.704,00
38	4242	DIPROSPAN (DIP. BETAMETASONA+POSF. BETAMETASONA) AMP.	CRISTALLA	AP	100	5,8400	584,00
39	4056	EPTEZAN POMADA OFTALMICA 3,5 G (REGENCEL)	CRISTALLA	TB	10	12,6100	126,10
42	212	ESPIRONOLACTONA (ALDACTONE) 100 MG	HIPOLABOR	CP	60	0,5200	31,20
43	386	ESPIRONOLACTONA 025 MG (ALDOSTERIN) COMP.	ASPEN	CP	300	0,1900	57,00
44	3857	FENTONIA 050 MG/ML (FENTAL) INJ. 5 ML C-1	CRISTALLA	AP	300	3,5200	1.056,00
45	4207	FENOBARBITAL 200 MG(GARDENAL) INJ. 2 ML B-1	CRISTALLA	AP	150	2,6000	390,00
46	3922	FENTANILA 50 MCG/ML 10 ML (A-1)	HIPOLABOR	AP	80	4,8000	384,00
47	861	FINASTERIDA 5 MG	E.M.S	CP	100	0,6600	66,00
48	187	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJ. 2 ML	FARMACE	AP	8.200	0,5800	4.756,00
49	54	FUROSEMIDA 40 MG GEN.	PRATI DONADUZI	CP	200	0,0500	10,00
51	2742	GENTAMICINA 80 MG INJ. IM/IV AMP. 2 ML	HYPOFARMA	AP	3.000	1,0300	3.090,00
52	963	GIBENCAMIDA 5 MG COMP. GEN.	GEOLAB	CP	100	0,0300	3,00
53	1276	HALOPERIDOL 5 MG (HALO) (C-1)	CRISTALLA	CP	120	0,2900	34,80
55	3731	HIDROKLOTTIAZIDA 25 MG COMP.	TEUTO	CP	100	0,0200	2,00
56	4531	IBUPROFENO 600 MG COMP.	VITAMEDIC	CP	1.200	0,2900	348,00
58	4474	LEVOMEPRONAZINA 100 MG C-1 GEN.	HIPOLABOR	CP	100	0,8800	88,00
59	1272	LEVOMEPRONAZINA 025 MG (LEVOZINE) C-1 C/10 COMP	CRISTALLA	CP	100	0,5500	55,00
60	3376	LEVOMEPRONAZINA 4% GTS 20 ML (LEVOZINE) C-1	CRISTALLA	FR	10	12,3600	123,60
61	1691	LIDOCAINA 2% GELEIA C/30 GR	PHARLAB	TB	600	3,3600	2.016,00
63	2737	LIDOCAINA 2% S/YASO 20 ML	HYPOFARMA	AP	1.500	3,6800	5.520,00
65	4252	LORATADINA 1 MG/ML XAROPH 100 ML + COPO GEN.	PHARLAB	FR	50	3,6800	184,00
66	1097	ARADOIS 050 MG (LOSARTAN) GEN.C/32 COMP	PRATI DONADUZI	CP	3.600	0,1000	360,00
67	4076	ENALAPRIL 10 MG COMP.	HIPOLABOR	CP	100	0,0500	5,00
68	3947	ENALAPRIL 20 MG COMP.	SANVAL	CP	50	0,0800	4,00
70	2405	METILDOPA 250 MG COMP.	SANVAL	CP	100	0,6400	64,00
71	4205	METOCLOPRAMIDA 05 MG/ML INJ. 2 ML JMBAR	TEUTO	AP	15.000	0,4000	6.000,00
72	254	MIDAZOLAN (DORMITRE) 5 MG/ML 3 ML JMBAR GEN. (B-1)	HIPOLABOR	AP	700	1,9200	1.344,00

COMPRIS E...
B-510
C

[Handwritten signature]



CLASSMED



CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTD

RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTR

ARAPONGAS I

Telephone: (43)3275-310

CNPJ: 01.328.535/0001-59

IE: 90313375

73	1278	MIDAZOLAN (DORMIRE) 1 MG/ML 5ML INJ (B-1)	UNIAO QUIMICA	AP	400	2.2400	896,0
76	816	DOLO MOFF(MORFINA) 10 MG INJ. 1 ML P-344	CRISTALIA	AP	800	4.0200	3.216,0
77	1930	NARCAN 0,4 MG/ML AMP. 1 ML	CRISTALIA	AP	100	10,0800	1.008,0
78	1925	NIFEDIPINA 10 MG COMP. (NIOXL)	GEOLAB	CP	210	0,0680	16,8
79	4060	NIFEDIPINA 20 MG COMP. (NIOXL)	GEOLAB	CP	400	0,0900	36,0
80	3799	NITROPUSSETO DE SODIO 50 MG 2 ML INJ	HYPOFARMA	AP	50	15,0600	753,0
81	2907	NORFLOXACINO 400 MG COMP.	BELFAR	CP	105	0,3700	38,8
83	2216	OMEPRAZOL 40 MG PO INJ. + DIL. 10 ML	CRISTALIA	AP	1.000	9,2200	9.220,0
84	3345	ONDANSETRONA 4 MG AMP. 2 ML	HYPOFARMA	AP	6.000	1,5700	9.420,0
86	142	TRENTAL 400 MG (PENTOXIFILINA)	UNIAO QUIMICA	CP	50	0,8800	44,0
87	647	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG PO	UNIPHAR	CP	6.700	0,0800	536,0
88	1086	PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSP. 0,60 ML GEN.	PRATI DONADUZI	FR	100	5,2700	527,0
89	3793	PROPOFOL 10 MG/ML (PROVIVE) 20 ML FR	UNIAO QUIMICA	AP	500	14,6300	7.315,0
90	402	PROMETAZINA 25 MG COMP.	TEJTO	CP	100	0,1300	13,0
91	689	RANITIDINA 150 MG COMP.	MEDQUIMICA	CP	100	0,1700	17,0
93	3561	SINAVASTATINA 20 MG	PHARLAB	CP	200	0,0800	16,0
94	1161	SINAVASTATINA 40 MG	SANVAL	CP	200	0,1500	30,0
95	2836	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0,100 ML BOLSA C/1	J.P.	UN	18.000	2,6900	48.420,0
96	2532	SORO GLICOSADO 5% 0500 ML FR	SANOBIOL	FR	5.400	3,5900	19.386,0
97	2978	ATROPINA 0,25 MG 1 ML (PASMDEX)	HALEX STAR	AP	300	0,3600	108,0
98	516	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ.	HALEXSTAR	AP	100	1,1900	119,0
99	3717	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ.	HALEXSTAR	AP	100	7,0400	704,0
100	4055	SULFATO FERROSO 40 MG	VITAMED	CP	50	0,0500	2,5
103	263	VERAPAMIL (VERAVOL) 80 MG	PRATI DONADUZI	CP	100	0,1580	15,8

QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL NOVENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS

Total Licitação: 452.096,09

QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL NOVENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS

Obs: ORÇAMENTO VALIDO ATÉ 15(QUINZE) DIAS.

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

HELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
RG 7.857.674-0 - CPF 878.622.989-34
C/CTA ADMINISTRADORA

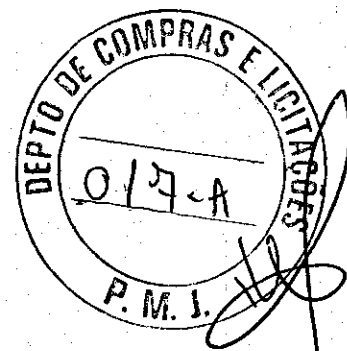
Rua Pica Pau N.º. 1.211
ARAPONGAS - PR.



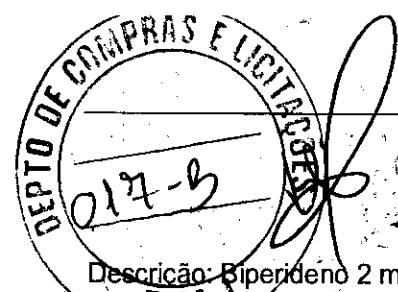
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019
Processo Administrativo Nº 62/2019
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Data de Publicação: 04/04/2019 11:40:57



LOTE 2	CANCELADO ✓		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 450	Val.Ref.:	
Descrição: Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona.				
LOTE 5	CANCELADO ✓		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 3.500	Val.Ref.:	
Descrição: Ácido ascórbico 1.000 mg.				
LOTE 6	CANCELADO ✓		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 1.200	Val.Ref.:	
Descrição: Ácido tranexâmico 250mg/5ml				
LOTE 15	CANCELADO ✓		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 200	Val.Ref.:	
Descrição: Aminofilina 100 mg blister c/ 20 comprimidos .				
LOTE 17	CANCELADO ✓		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Amiodarona 100mg				
LOTE 21	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Caps	Quantidade: 800	Val.Ref.:	
Descrição: Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos .				
LOTE 23	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 50	Val.Ref.:	
Descrição: Ampicilina 250mg/ 5 ml - 60 ml.				
LOTE 24	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 820	Val.Ref.:	
Descrição: Ampicilina 500mg frasco ampola				
LOTE 27	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 50	Val.Ref.:	
Descrição: Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL (frasco de 60 mL)				
LOTE 29	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Emul	Quantidade: 50	Val.Ref.:	
Descrição: Benzoato de benzila 0,25% - emulsão tópica - 60 ml ..				
LOTE 32	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Cp	Quantidade: 200	Val.Ref.:	

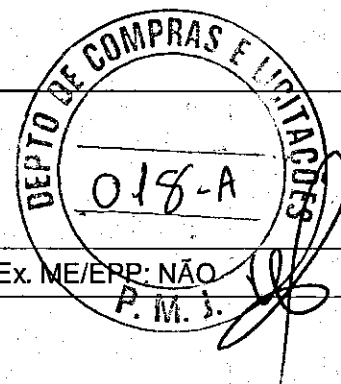


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: Biperideno 2 mg com 10 comp

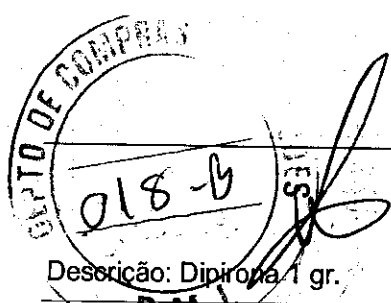
LOTE 43	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 2.000	Val.Ref.:	
Descrição: Captopril 50mg cp				
LOTE 45	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 1.100	Val.Ref.:	
Descrição: Carvedilol 6,25				
LOTE 46	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Caps	Quantidade: 1.100	Val.Ref.:	
Descrição: Cefalexina 500 mg - blister c/ 10 capsulas.				
LOTE 48	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 12.000	Val.Ref.:	
Descrição: Cefalotina 1 gr iv				
LOTE 50	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 300	Val.Ref.:	
Descrição: Cefepima 1 gr iv				
LOTE 51	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 300	Val.Ref.:	
Descrição: Cefotaxima 1gr iv				
LOTE 52	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 12.000	Val.Ref.:	
Descrição: Ceftriaxona 1 gr. Fr iv				
LOTE 53	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 400	Val.Ref.:	
Descrição: Ceftazidima 1 gr iv				
LOTE 54	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Cetamina racêmica 50mg/ml -10ml iv (KETAMIN S)				
LOTE 56	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 150	Val.Ref.:	
Descrição: Cetorolaco de trometamina 30 mg/ml				
LOTE 60	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 20	Val.Ref.:	
Descrição: Cisatracúrio 10 mg/ 5ml				
LOTE 61	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 500	Val.Ref.:	
Descrição: Claritromicina 500 mg injetável endovenosa				
LOTE 62	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 50	Val.Ref.:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: Clindamicina 300 mg/ ml

LOTE 64	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos.				
LOTE 66	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 800	Val.Ref.:	
Descrição: Cloranfenicol 1 gr. Fr				
LOTE 71	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 400	Val.Ref.:	
Descrição: Cloridrato de bupivacaína para raquianestesia 0,5% isobárica.				
LOTE 73	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 400	Val.Ref.:	
Descrição: Cloridrato de isoxsuprina 10 mg/ 2ml.				
LOTE 77	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 300	Val.Ref.:	
Descrição: Cloridrato de piperidolato 100 mg; hesperidina-complexo 50mg				
LOTE 80	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 24	Val.Ref.:	
Descrição: Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas				
LOTE 84	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Complexo b - blister c/ 20 comprimidos.				
LOTE 93	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 1.500	Val.Ref.:	
Descrição: Diazepam 5 mg				
LOTE 94	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 1.000	Val.Ref.:	
Descrição: Diazepam 10 mg.				
LOTE 98	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 5 mg.				
LOTE 101	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 500	Val.Ref.:	
Descrição: Dimeticona 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml.				
LOTE 102	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Dipirona 500 mg				
LOTE 103	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 28.800	Val.Ref.:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: Dipirona 1 gr.

LOTE 107 **CANCELADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Amp Quantidade: 100 Val.Ref.:

Descrição: Dipropionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml 1 ml

LOTE 111 **DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Tubo Quantidade: 10 Val.Ref.:

Descrição: Epitesan pomada oftalmologica 3,5g

LOTE 112 **DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comp Quantidade: 2.000 Val.Ref.:

Descrição: Eritromicina 500 mg - blister com 10 comprimidos.

LOTE 113 **DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Fras Quantidade: 50 Val.Ref.:

Descrição: Expansor plasmático de urgência, à base de gelatina a 3,5%. Solução coloidal de polipeptídeos - substituto do sangue ou plasma - peso molecular médio aproximado de 35.000; osmolaridade aproximada de 330 mosm/l; ph de 7,2 a 7,4; ponto isoelétrico de 5,83; ponto de congelação abaixo de 3oc; viscosidade relativa de 1,6 a 1,8; viscosidade absoluta de 1,2.

LOTE 116 **CANCELADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comp Quantidade: 60 Val.Ref.:

Descrição: Espironolactona 100 mg

LOTE 117 **CANCELADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comp Quantidade: 300 Val.Ref.:

Descrição: Espironolactona 25 mg

LOTE 120 **CANCELADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Amp Quantidade: 300 Val.Ref.:

Descrição: Fenitoína 5% .

LOTE 121 **CANCELADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Amp Quantidade: 150 Val.Ref.:

Descrição: Fenobarbital 200 mg.

LOTE 125 **CANCELADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Fras Quantidade: 80 Val.Ref.:

Descrição: Fentanil 0,05 mg/ml 10 ml. Frasco ampola multidoso

LOTE 127 **CANCELADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comp Quantidade: 100 Val.Ref.:

Descrição: Finasterida 5 mg.

LOTE 129 **CANCELADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Amp Quantidade: 8.200 Val.Ref.:

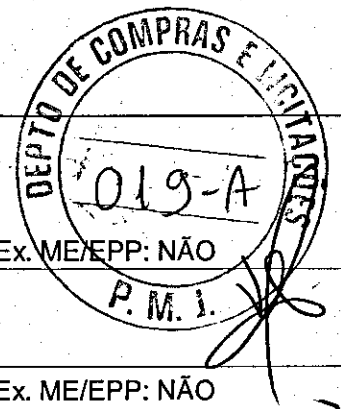
Descrição: Furosemida 10mg/ml.

LOTE 130 **DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: Comp Quantidade: 200 Val.Ref.:

Descrição: Furosemida 40 mg

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



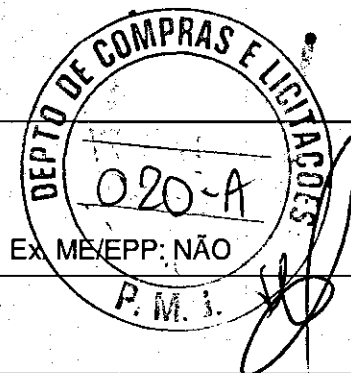
LOTE 131	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 800	Val.Ref.:	
Descrição: Gentamicina 10mg ap				
LOTE 134	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 3.000	Val.Ref.:	
Descrição: Gentamicina 80mg ap				
LOTE 135	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Glibenclamida 5mg cp.				
LOTE 139	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 120	Val.Ref.:	
Descrição: Haloperidol 5mg.				
LOTE 144	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Hidralazina 25 mg .				
LOTE 145	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Hidroclorotizida 25mg cp				
LOTE 151	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 1.200	Val.Ref.:	
Descrição: Ibuprofeno 600 mg				
LOTE 153	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 50	Val.Ref.:	
Descrição: Ivermectina 6 mg				
LOTE 155	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Levomepromazina 100 mg - blister com 10 comprimidos.				
LOTE 156	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Levomepromazina 25 mg -blister com 20 comprimidos.				
LOTE 157	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 10	Val.Ref.:	
Descrição: Levomepromazina gotas 40 mg/ml - frasco com 20 ml.				
LOTE 158	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Tubo	Quantidade: 600	Val.Ref.:	
Descrição: Lidocaina 2% geléia 30g				
LOTE 159	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 20	Val.Ref.:	
Descrição: Lidocaína 2% com vasoconstritor (epinefrina 1:200.000)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

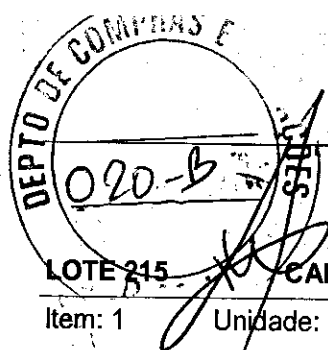
DEPTO DE COM.
019-B

LOTE 160	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 1.500	Val.Ref.:	
Descrição: Lidocaína 2% s/v 20ml.				
LOTE 162	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 50	Val.Ref.:	
Descrição: Loperamida 2mg cp..				
LOTE 163	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 50	Val.Ref.:	
Descrição: Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais.				
LOTE 164	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 3.600	Val.Ref.:	
Descrição: Losartan potássico 50 mg blister com 20 comprimidos.				
LOTE 165	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Maleato de enalapril 10 mg.				
LOTE 166	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 50	Val.Ref.:	
Descrição: Maleato de enalapril 20 mg.				
LOTE 169	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 50	Val.Ref.:	
Descrição: Meropenem 500 mg				
LOTE 171	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Metildopa 250mg.				
LOTE 173	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 15.000	Val.Ref.:	
Descrição: Metoclopramida 10mg/2ml				
LOTE 178	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 700	Val.Ref.:	
Descrição: Midazolam 5mg/ml - 3ml				
LOTE 179	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 400	Val.Ref.:	
Descrição: Midazolam 1mg/ml -5ml				
LOTE 180	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Mononitrato de Isossorbida 5 mg				
LOTE 181	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Mononitrato de isossorbida 20mg cp..				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



LOTE 185	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 800	Val.Ref.:	
Descrição: Morfina 10mg /ml.				
LOTE 187	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Naloxona 0,4 mg/ml .				
LOTE 189	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 210	Val.Ref.:	
Descrição: Nifedipina 10mg cp.				
LOTE 190	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 400	Val.Ref.:	
Descrição: Nifedipino 20 mg.				
LOTE 193	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 50	Val.Ref.:	
Descrição: Nitroprussiato 50mg/2ml.				
LOTE 195	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 105	Val.Ref.:	
Descrição: Norfloxacin 400 mg - blister com 7 comprimidos.				
LOTE 198	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 60	Val.Ref.:	
Descrição: Óleo de Rícino				
LOTE 200	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 1.000	Val.Ref.:	
Descrição: Omeprazol Sódico pó liófilo I.V				
LOTE 201	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 6000	Val.Ref.:	
Descrição: Ondansetrona 4mg/2ml.				
LOTE 202	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 00	Val.Ref.:	
Descrição: Oxacilina 1g				
LOTE 210	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 50	Val.Ref.:	
Descrição: Pentoxifilina 400mg				
LOTE 211	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 6.700	Val.Ref.:	
Descrição: Permanganato de potássio 100mg				
LOTE 214	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Prednisolona 3 mg/mL 60 mL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 215	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 500	Val.Ref.:	
Descrição: Propofol, 1% 20 ml				
LOTE 216	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Prometazina 25 mg.				
LOTE 219	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Ranitidina 150 mg.				
LOTE 223	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 400	Val.Ref.:	
Descrição: Piracetam injetável				
LOTE 225	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 200	Val.Ref.:	
Descrição: Sinvastatina 20 mg.				
LOTE 226	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 200	Val.Ref.:	
Descrição: Sinvastatina 40 mg.				
LOTE 228	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Unid	Quantidade: 18.000	Val.Ref.:	
Descrição: Soro fisiológico 0,9% - 100ml.				
LOTE 236	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 5.400	Val.Ref.:	
Descrição: Soro glicosado 500ml.				
LOTE 240	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 300	Val.Ref.:	
Descrição: Sulfato de atropina ap.0,25mg/ml.				
LOTE 241	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Sulfato de magnésio 10%.				
LOTE 242	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Amp	Quantidade: 100	Val.Ref.:	
Descrição: Sulfato de magnésio 50%.				
LOTE 245	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 50	Val.Ref.:	
Descrição: Sulfato ferroso 40mg				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

CANCELADO

Quantidade: 1

Ex. M. EPP: NÃO

Unidade: Fras

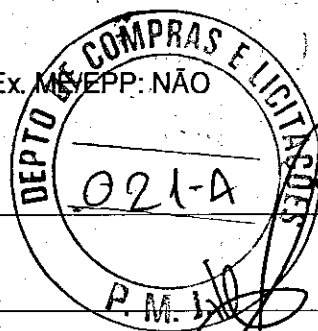
Quantidade: 8

Val.Ref.:

LOTE 248

Item: 1

Descrição: Tetracaína + fenilefrina colírio.



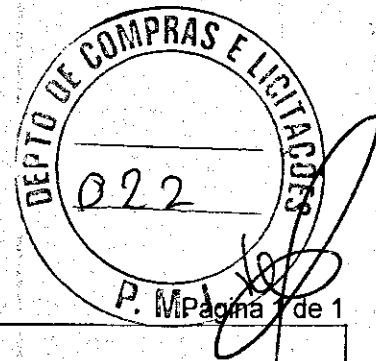
091-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

LOTE 254	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 180	Val.Ref.: 3,42	
Descrição: Vaselina liquida almotolia 100 ml.				
LOTE 255	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 100	Val.Ref.: 0,09	
Descrição: Verapamil 80 mg				
LOTE 257	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Fras	Quantidade: 10	Val.Ref.: 12,18	
Descrição: Vitelinato de prata 10% - 5ml- solução oftalmica.				
LOTE 258	CANCELADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Comp	Quantidade: 50	Val.Ref.: 0,85	
Descrição: Carvão Ativado 250 mg				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 8066 - 2019



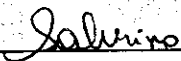
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: HOSPITAL CAROLINA LUPION
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA LISTA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/07/2019 14:48:54
SÚMULA: OFÍCIO Nº 043/2019 SFH/ ENCAMINHA LISTA CONTENDO VALORES CMED DOS
MEDICAMENTOS QUE DERAM COMO MAL SUCEDIDOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
045/2019.

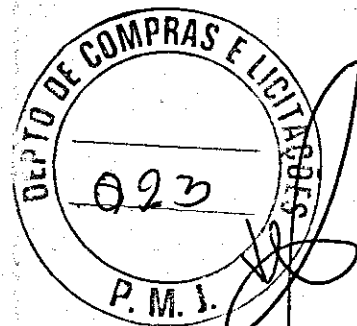
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

Jaguariaíva, 11 de julho de 2019.


Ofício: 043/2019 SFH

Prezado Senhor:

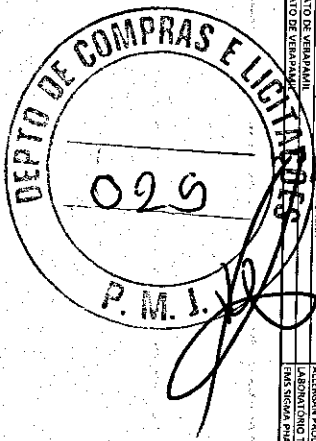


Venho através deste, encaminhar lista contendo valores CMED dos medicamentos que deram como mal sucedidos no Pregão Eletrônico nº 045/2019. Peço urgência no processo de aquisição dos mesmos, tendo em vista que a maior parte dos antibióticos, bem como dipirona e metoclopramida ampola estão contidos nesta lista, conforme lista fornecida pelo Deptº de Compras em Licitação que segue anexo.

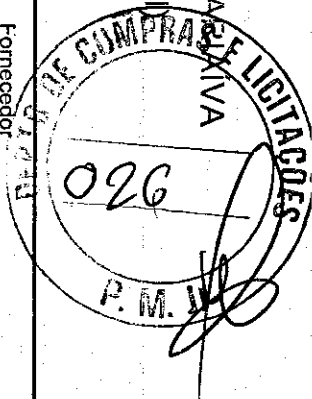
Atenciosamente,


Danielle Tessarini
Farmacêutica Bioquímica
Hospital Carolina Lupion

ILMO SENHOR
Mauricio Fernandes
Diretor Compras e Licitação
HMCL



ONERABILIDADE	UNIO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL LUMPARCEL	40 MG/PO SOL INIC 200 P/NO TRANS + 50 AGORA - INIBIDORES DA QUINA	Similar	114,42	1584,2
GENIUM TO DE OVIDAS ROMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HIGIENISMA (CLOMBRATO DE OVIDAS)	2 MG/MIL SOL INIC 200 AMP VO AMB 2 AGORA - ANTIEMETICOS E ANTI	Similar	23,53	294,23
FORATO ODICO DE PREDNISONA	EMS VIA	400 MG COM REV LIB MOD CT BL AL P/AS 30A4 - ASSOCIADOS E ANTI	Similar	21,95	274,35
PROPIOL	FORATO ODICO DE PREDNISONA	3 MG/MIL SOL INIC 50 FR P/AS OPC X 60 - HODAZ - CONJUGADOS E ANTI	Similar	80,45	48,41
CLOMBRATO DE PREDNISONA	FORATO ODICO DE PREDNISONA	10 MG/MIL SOL INIC 10 P/NO UNC X 20 - HODAZ - ANTIEMETICOS COM	Similar	46,54	33,27
CLOMBRATO DE MANTIDINA	FORATO ODICO DE PREDNISONA	35 MG COM REV CT BL AL P/AS TRANS X 20 - HODAZ - ANTIEMETICOS	Similar	36,41	51,1
FRACETAM	FORATO ODICO DE PREDNISONA	250 MG/MIL SOL INIC 12 AMP VO AMB X 1 HODAZ - ANTIEMETICOS	Similar	160,31	171,13
SNVASTATINA	FORATO ODICO DE PREDNISONA	40 MG COM REV CT BL AL P/AS TRANS X 20 - HODAZ - ANTIEMETICOS	Similar	16,44	19,8
CLOMBRATO DE EDON	FORATO ODICO DE PREDNISONA	20 MG/MIL SOL INIC 12 AMP VO AMB X 1 HODAZ - ANTIEMETICOS	Similar	2,43	5,89
CLORIS DE ATROFINA	FORATO ODICO DE PREDNISONA	50 MG/MIL SOL INIC 12 AMP VO AMB X 1 HODAZ - ANTIEMETICOS	Similar	304,3	871,8
SULATO DE MAGNESIO HEPTANITRATO	FORATO ODICO DE PREDNISONA	100 MG/MIL SOL INIC 12 AMP VO AMB X 1 HODAZ - ANTIEMETICOS	Similar	4,35	5,37
SULATO DE FERROS	FORATO ODICO DE PREDNISONA	500 MG/MIL SOL INIC 12 AMP VO AMB X 1 HODAZ - ANTIEMETICOS	Similar	88,25	109,76
CLOMBRATO DE ETIMOLAMIN-CLOMBRATO DE ETIMOLAMIN	FORATO ODICO DE PREDNISONA	40 MG COM REV CT BL AL P/AS TRANS X 20 - HODAZ - ANTIEMETICOS	Similar	5,98	8,39
CLOMBRATO DE VERAPAMIL	FORATO ODICO DE PREDNISONA	40 MG COM REV CT BL AL P/AS TRANS X 20 - HODAZ - ANTIEMETICOS	Similar	4,28	5,97
CLOMBRATO DE VERAPAMIL	FORATO ODICO DE PREDNISONA	40 MG COM REV CT BL AL P/AS TRANS X 20 - HODAZ - ANTIEMETICOS	Similar	58,18	70,92
CLOMBRATO DE VERAPAMIL	FORATO ODICO DE PREDNISONA	40 MG COM REV CT BL AL P/AS TRANS X 20 - HODAZ - ANTIEMETICOS	Similar	11,87	14,47



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2255215 - Clindamicina 300mg/ml

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	1	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		50	6,90	345,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		50	3,36	168,00	Sim**	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	1	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		50	4,00	200,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		50	7,426	371,25	Não	
							Preço Médio -->	5,422	271,08	

Material: 2126796 - AMINOFILINA 100 mg blister c/ 20 comprimidos.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	2	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		200	0,12	24,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		200	32,04	6.408,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	2	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		200	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	2	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		200	0,068	13,50	Sim**	
							Preço Médio -->	10,742	2.148,50	

Material: 2126805 - Amiodarona 100mg

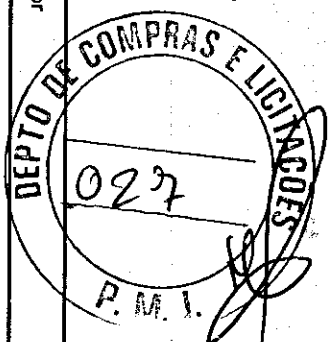
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	3	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	0,65	65,00	Sim**	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	3	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,75	75,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	3	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	1,15	114,99	Não	
							Preço Médio -->	0,85	85,00	

Material: 2127835 - CARVEDILOL 6,25 mg

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	4	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		1100	0,38	418,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		1100	0,10	110,00	Sim**	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	4	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	4	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		1100	0,635	698,50	Não	
							Preço Médio -->	0,372	408,87	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2127882 - cefotaxima 1gr iv

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	5	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		300	9,90	2.970,00	Sim **	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		300	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	5	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		300	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	5	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		300	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	9,90	2.970,00	

Material: 2127891 - ceftriaxona 1 gr. fr iv

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	6	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		12000	9,90	118.800,00	Sim **	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		12000	16,00	192.000,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	6	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		12000	10,00	120.000,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	6	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		12000	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	11,967	143.600,40	

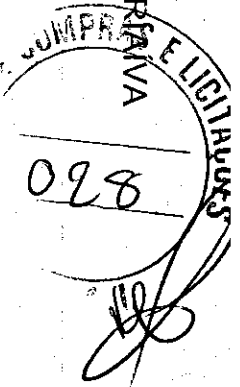
Material: 2127887 - cefazidima 1 gr iv

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	7	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		400	18,90	7.560,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		400	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	7	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		400	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	7	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		400	12,501	5.000,48	Sim **	
							Preço Médio -->	15,701	6.280,24	

Material: 2132232 - Vitelinato de prata 10% - 5ml - solução oftálmica.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	8	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		10	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	8	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		10	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	8	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	8	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	0,00	0,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Ven
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	-----

Material: 2126515 - Ácido ascórbico 1.000 mg.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	9	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		3500	1,50	5.250,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	9	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		3500	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	9	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		3500	0,63	2.205,00	Sim *	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	9	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		3500	0,883	3.089,10	Não	
							Preço Médio -->	1,004	3.514,70	

Material: 2266429 - Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	10	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		800	0,49	392,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	10	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		800	0,35	280,00	Sim *	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	10	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		800	0,45	360,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	10	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		800	0,512	410,00	Não	
							Preço Médio -->	0,451	360,56	

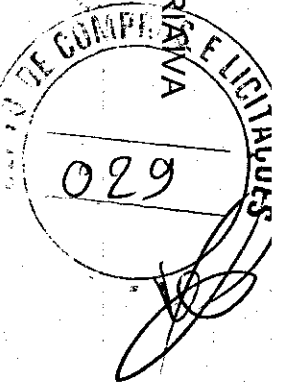
Material: 2128285 - Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 5 mg.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	11	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	0,69	69,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	11	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	11	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	11	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	0,408	40,80	Não	
							Preço Médio -->	0,549	54,90	

Material: 2255254 - Dipirona 500 mg frasco

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	12	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	0,25	25,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	12	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,93	93,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	12	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	1,45	145,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	12	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	3,868	386,76	Não	
							Preço Médio -->	1,624	162,44	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVÁ
Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Veri
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: **2128304 - Dipirona 1 Gr.**

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	13	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		28800	2,50	72.000,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	13	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		28800	0,58	16.704,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	13	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		28800	0,55	15.840,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	13	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		28800	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	1,21	34.848,00	

Material: **2266968 - Dipropionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml 1 ml**

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	14	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	9,80	980,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	14	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	5,84	584,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	14	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	14	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	16,208	1.620,84	Não	
							Preço Médio -->	10,616	1.061,62	

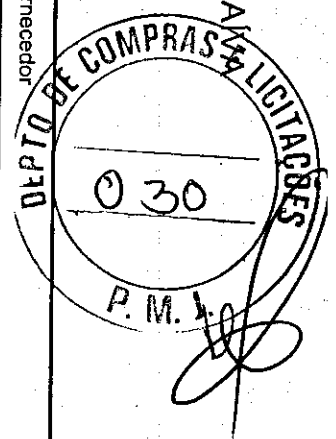
Material: **2128655 - ERITROMICINA 500 mg - BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS.**

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	15	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		2000	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	15	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		2000	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	15	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2000	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	15	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		2000	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	0,00	0,00	

Material: **2266974 - Expansor plasmático de urgência, à base de gelatina a 3,5%. Solução coloidal de polipeptídeos - substitui**

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	16	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		50	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	16	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		50	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	16	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		50	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	16	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		50	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	0,00	0,00	

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2128079 - Espironolactona 100 mg Cp.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	17	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	0,60	60,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	17	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,52	52,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	17	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,55	55,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	17	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	1,032	103,17	Não	
							Preço Médio -->	0,676	67,55	

Material: 2267010 - Furosemida 40 mg

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	18	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		500	0,10	50,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	18	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		500	0,05	25,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	18	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		500	0,05	25,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		500	0,365	182,45	Não	
							Preço Médio -->	0,141	70,65	

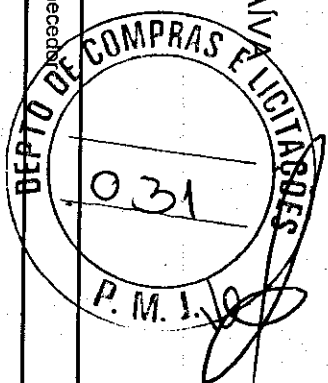
Material: 2128806 - Gentamicina 80mg Ap

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	19	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		3000	1,89	5.670,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	19	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		3000	1,03	3.090,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	19	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		3000	1,50	4.500,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	19	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		3000	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	1,473	4.420,20	

Material: 2128962 - Haloperidol 5mg

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	20	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		200	0,59	118,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	20	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		200	0,29	58,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	20	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		200	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		200	0,236	47,30	Não	
							Preço Médio -->	0,372	74,44	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIIVÁ
 Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Ver
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	-----

Material: 2129023 - Hidralazina 25 mg

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	21	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		200	0,69	138,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	21	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		200	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	21	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		200	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	21	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		200	0,266	53,30	Não	
							Preço Médio -->	0,478	95,66	

Material: 2129029 - LEVOMEPRIMAZINA 100 mg - blister com 10 comprimidos.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	22	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	1,20	120,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	22	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,88	88,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	22	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	22	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	0,816	81,58	Não	
							Preço Médio -->	0,965	96,53	

Material: 2129033 - LEVOMEPRIMAZINA 25 MG -BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS.

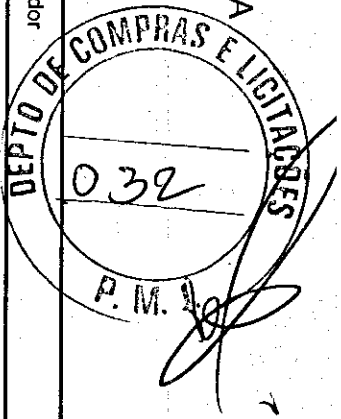
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	23	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	0,98	98,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	23	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,55	55,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	23	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	23	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	0,765	76,50	

Material: 2129037 - LEVOMEPRIMAZINA gotas 40 mg/ml - FRASCO COM 20 ml.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	24	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		10	16,90	169,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	24	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		10	12,36	123,60	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	24	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	24	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10	9,061	90,61	Não	
							Preço Médio -->	12,774	127,74	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA

Relação das Coletas de Pregos (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Prego Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2129045 - Lidocaina 2% geléia 30g

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	25	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		600	5,85	3.510,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	25	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		600	3,36	2.016,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	25	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		600	4,00	2.400,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	25	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		600	0,00	0,00	Não	
							Prego Médio -->	4,403	2.642,04	

Material: 2129041 - lidocaina 2% com vasocconstritor (epinefrina 1:200.000)

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	26	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		20	9,85	197,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	26	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		20	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	26	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		20	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	26	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		20	3,60	72,00	Não	
							Prego Médio -->	6,725	134,50	

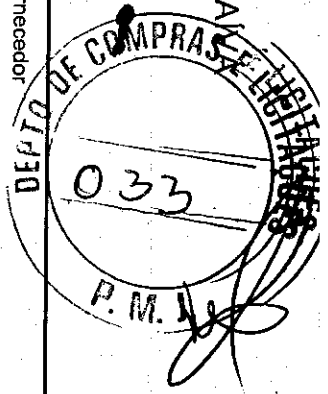
Material: 2129050 - Lidocaina 2% S/V 20ml.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	27	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		1500	6,50	9.750,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	27	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		1500	3,68	5.520,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	27	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1500	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	27	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		1500	5,70	8.550,00	Não	
							Prego Médio -->	5,293	7.940,10	

Material: 2267047 - Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	28	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	7,52	752,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	28	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	3,68	368,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	28	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	4,00	400,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	28	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	9,171	917,10	Não	
							Prego Médio -->	6,093	609,28	

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA
 Relação das Coletas de Pregos (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Prego Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 21299321 - Losartan Potássico 50 mg blister com 20 comprimidos.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	29	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		4000	0,09	360,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	29	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		4000	0,10	400,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	29	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		4000	0,10	400,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	29	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		4000	0,503	2.012,40	Não	
							Prego Médio ->	0,198	793,20	

Material: 21299609 - maleato de enalapril 10 mg...

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	30	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		200	0,12	24,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	30	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		200	0,05	10,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	30	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		200	0,05	10,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	30	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		200	0,518	103,68	Não	
							Prego Médio ->	0,185	36,92	

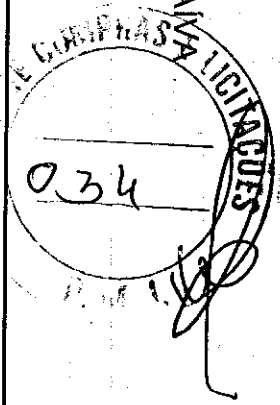
Material: 21299613 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	31	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		200	0,15	30,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	31	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		200	0,08	16,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	31	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		200	0,06	12,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	31	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		200	0,00	0,00	Não	
							Prego Médio ->	0,097	19,34	

Material: 21299991 - Metildopa 250mg.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	32	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	1,26	126,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	32	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,64	64,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	32	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	32	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	1,261	126,10	Não	
							Prego Médio ->	1,054	105,37	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ
 Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2520745 - Lidocaina 2% sem vasoconstritor 20 ml.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	33	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		15000	0,78	11.700,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	33	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		15000	0,40	6.000,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	33	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		15000	0,52	7.800,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	33	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		15000	0,84	12.600,00	Não	
							Preço Médio -->	0,635	9.525,00	

Material: 2130123 - Midazolam 5mg/ml - 3ml

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	34	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		700	3,89	2.723,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	34	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		700	1,92	1.344,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	34	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		700	1,00	700,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	34	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		700	9,22	6.454,35	Não	
							Preço Médio -->	4,008	2.805,39	

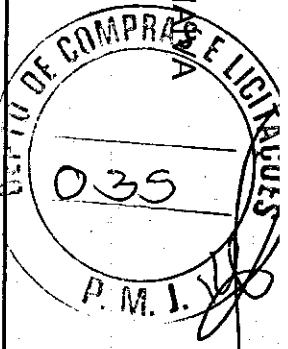
Material: 2267073 - Midazolam 1mg/ml - 5ml:

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	35	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		400	5,00	2.000,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	35	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		400	2,24	896,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	35	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		400	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	35	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		400	4,297	1.718,64	Não	
							Preço Médio -->	3,846	1.538,24	

Material: 2130236 - Mononitrato de Isossorbida 20mg Cp.,

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	36	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	1,85	185,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	36	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	36	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	36	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	0,196	19,56	Não	
							Preço Médio -->	1,023	102,28	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARISSA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: **2130280 - Morfina 10mg/ml.**

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	37	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		1000	9,85	9.850,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	37	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		1000	4,02	4.020,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	37	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1000	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	37	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		1000	2,061	2.061,00	Não	
							Preço Médio -->	5,31	5.310,40	

Material: **2130635 - Ondansetrona 4mg/2ml..**

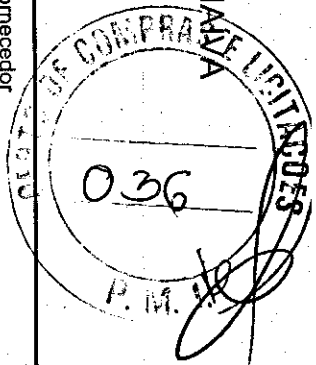
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	38	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		6000	3,89	23.340,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	38	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		6000	1,57	9.420,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	38	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		6000	3,00	18.000,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	38	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		6000	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	2,82	16.920,00	

Material: **2130717 - oxacilina 1g**

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	39	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		500	5,85	2.925,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	39	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		500	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	39	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		500	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	39	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		500	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	5,85	2.925,00	

Material: **2131054 - Pentoxifilina 400mg**

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	40	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	1,89	189,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	40	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,88	88,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	40	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	40	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	1,993	199,30	Não	
							Preço Médio -->	1,588	158,77	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2267137 - Prednisolona 3 mg/mL 60 mL

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	41	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		1	8,96	8,96	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	41	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		1	5,27	5,27	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	41	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1	6,00	6,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	41	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		1	8,10	8,10	Não
							Preço Médio -->	7,082	7,08

Material: 2131100 - RANITIDINA 150 MG.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	42	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		300	0,38	114,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	42	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		300	0,17	51,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	42	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		300	0,15	45,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	42	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		300	0,666	199,71	Não
							Preço Médio -->	0,342	102,45

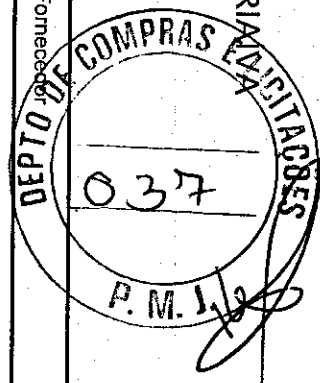
Material: 2123020 - SINVASTATINA 40 mg

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	43	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		400	0,25	100,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	43	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		400	0,15	60,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	43	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		400	0,25	100,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	43	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		400	1,318	527,32	Não
							Preço Médio -->	0,492	196,84

Material: 2131698 - Sulfato de Atropina Ap. 0.25mg/ml.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	44	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		500	1,52	760,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	44	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		500	0,36	180,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	44	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		500	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	44	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		500	0,84	420,00	Não
							Preço Médio -->	0,907	453,35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIMA
Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2131702 - Sulfato de Magnésio 50%.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	45	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		200	9,98	1.996,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	45	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		200	7,04	1.408,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	45	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		200	0,40	80,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	45	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		200	12,30	2.460,00	Não	
							Preço Médio ->	7,43	1.486,00	

Material: 2266447 - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/ml (frasco de 600 ml.):

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	46	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		50	12,90	645,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	46	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		50	8,96	448,00	Sim **	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	46	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		50	11,00	550,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	46	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		50	16,23	811,50	Não	
							Preço Médio ->	12,272	613,62	

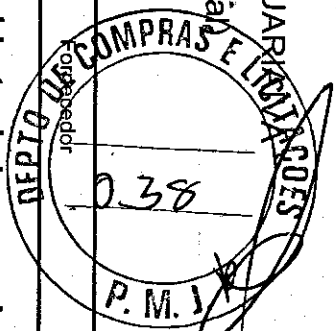
Material: 2127731 - Captopril 50mg Cp

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	47	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		2000	0,12	240,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	47	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		2000	0,08	160,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	47	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2000	0,075	150,00	Sim **	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	47	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		2000	0,482	963,00	Não	
							Preço Médio ->	0,189	378,40	

Material: 2127867 - CEFALEXINA 500 MG - BLISTER C/ 10 CAPSULAS.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	48	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		1100	0,60	660,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	48	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		1100	0,33	363,00	Sim **	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	48	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1100	0,40	440,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	48	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		1100	1,562	1.717,98	Não	
							Preço Médio ->	0,723	795,30	

Relação das Coletas de Preços (Gerais)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Forcedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	----------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2127511 - Cloridrato de isoxsuprina 10 mg/ 2ml.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	49	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		400	25,90	10.360,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	49	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		400	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	49	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		400	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	49	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		400	0,00	0,00	Não

Preço Médio --> 25,90 10.360,00

Material: 2127526 - Cloridrato de piperidolato 100 mg: Hesperidina-complexo 50mg

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	50	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		300	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	50	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		300	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	50	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		300	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	50	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		300	0,00	0,00	Não

Preço Médio --> 0,00 0,00

Material: 2117537 - Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	51	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		24	10,80	259,20	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	51	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		24	7,76	186,24	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	51	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		24	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	51	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		24	16,559	397,41	Não

Preço Médio --> 11,706 280,95

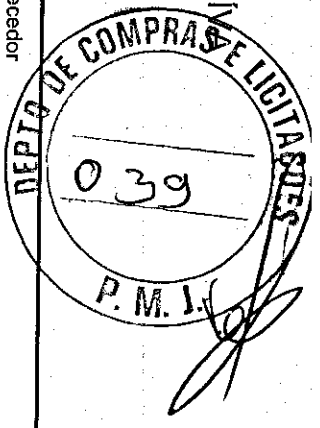
Material: 2127702 - COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	52	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	0,12	12,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	52	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,05	5,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	52	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	52	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	0,096	9,60	Não

Preço Médio --> 0,089 8,97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA

Relação das Coletas de Pregos (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2128271 - Diazepam 5 mg

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	53	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		1500	0,12	180,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	53	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		1500	0,09	135,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	53	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1500	0,059	88,50	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	53	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		1500	0,113	169,05	Não	
							Preço Médio -->	0,096	143,25	

Material: 2128267 - Diazepam 10 mg.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	54	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		1000	0,15	150,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	54	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		1000	0,10	100,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	54	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1000	0,066	65,50	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	54	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		1000	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	0,105	105,20	

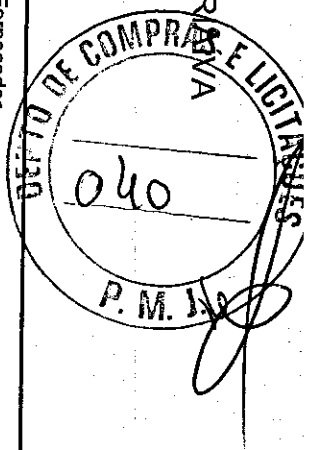
Material: 2128297 - DIMETICONA 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	55	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		500	3,98	1.990,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	55	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		500	2,08	1.040,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	55	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		500	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	55	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		500	5,787	2.893,65	Não	
							Preço Médio -->	3,949	1.974,55	

Material: 2128645 - Epitesan Pomada Oftalmologica 3.5g

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	56	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		10	15,00	150,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	56	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		10	12,61	126,10	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	56	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	56	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	13,805	138,05	

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Ven
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	-----

Material: 2128324 - Fenobarbital 200 mg.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	57	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		200	4,68	936,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	57	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		200	2,60	520,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	57	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		200	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	57	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		200	1,742	348,40	Não	
							Preço Médio -->	3,007	601,48	

Material: 2128336 - Fentanil 0,05 mg/ml 10 ml

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	58	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	7,98	798,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	58	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	4,80	480,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	58	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	58	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	4,827	482,72	Não	
							Preço Médio -->	5,869	586,91	

Material: 2128416 - FINASTERIDA 5 MG.

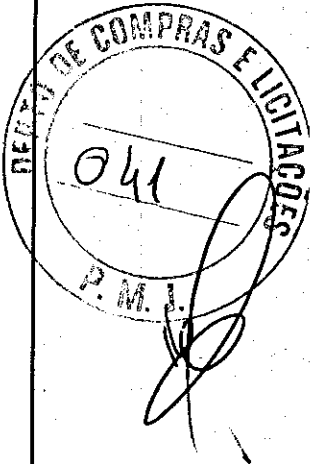
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	59	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	0,99	99,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	59	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,66	66,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	59	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,40	40,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	59	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	2,56	256,00	Não	
							Preço Médio -->	1,152	115,25	

Material: 2128794 - Gentamicina 10mg Ap

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	60	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		800	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	60	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		800	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	60	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		800	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	60	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		800	0,407	325,52	Não	
							Preço Médio -->	0,407	325,52	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2128834 - Gilbenciamida 5mg Cp.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	61	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		300	0,09	27,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	61	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		300	0,03	9,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	61	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		300	0,035	10,50	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	61	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		300	0,224	67,35	Não	
							Preço Médio -->	0,095	28,47	

Material: 2129027 - Hidroclorotizida 25mg Cp.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	62	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	0,10	10,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	62	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,02	2,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	62	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,03	3,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	62	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	0,102	10,16	Não	
							Preço Médio -->	0,063	6,29	

Material: 2129901 - Meropenem 500 mg.

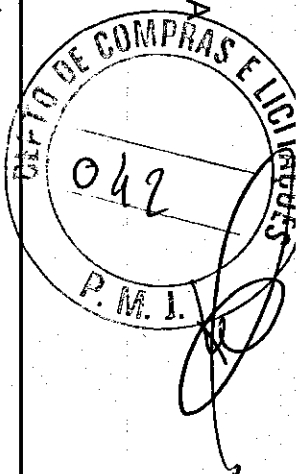
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	63	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		50	68,90	3.445,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	63	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		50	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	63	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		50	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	63	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		50	97,888	4.894,42	Não	
							Preço Médio -->	83,394	4.169,71	

Material: 2130240 - Mononitrato de Isossorbida 5 mg

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	64	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		200	1,52	304,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	64	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		200	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	64	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		200	0,14	28,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	64	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		200	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	0,83	166,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venci
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	-------

Material: 2120335 - Nifedipino 20 mg

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	65	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		500	0,70	350,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	65	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		500	0,09	45,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	65	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		500	0,07	35,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	65	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		500	0,618	309,25	Não	
							Preço Médio ->	0,37	184,85	

Material: 2130380 - Nitroprussiato 50mg/2ml.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	66	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	25,65	2.565,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	66	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	15,06	1.506,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	66	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	66	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	24,62	2.462,00	Não	
							Preço Médio ->	21,777	2.177,67	

Material: 2126729 - BENZOATO DE BENZILA 0,25% - emulsão tópica - 60 ml

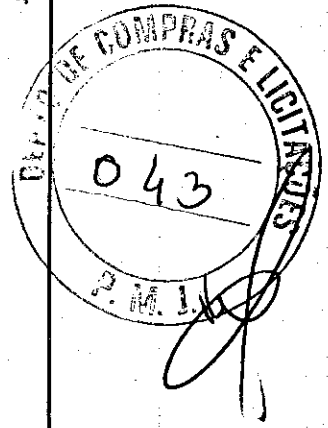
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	67	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		50	6,90	345,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	67	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		50	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	67	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		50	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	67	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		50	5,397	269,85	Sim**	
							Preço Médio ->	6,148	307,42	

Material: 2266610 - Biperideno 2 mg com 10 comp

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	68	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		200	0,30	60,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	68	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		200	0,26	52,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	68	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		200	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	68	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		200	0,258	51,68	Sim**	
							Preço Médio ->	0,273	54,56	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2385411 - Cefalotina 1 G

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	69	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		12000	9,90	118.800,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	69	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		12000	6,72	80.640,00	Sim **	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	69	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		12000	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	69	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		12000	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio ->	8,31	99.720,00	

Material: 2127878 - cefepima 1 gr iv

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	70	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		300	9,90	2.970,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	70	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		300	8,04	2.412,00	Sim **	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	70	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		300	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	70	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		300	50,953	15.285,90	Não	
							Preço Médio ->	22,964	6.889,32	

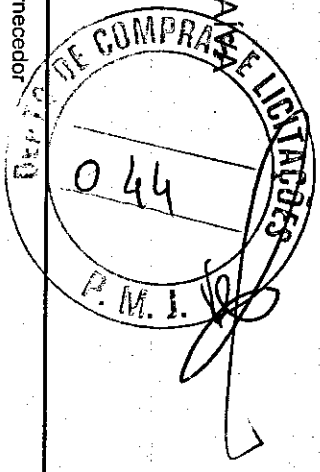
Material: 2127209 - Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	71	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	69,70	6.970,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	71	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	87,36	8.736,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	71	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	71	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	66,362	6.636,20	Sim **	
							Preço Médio ->	74,474	7.447,40	

Material: 2127226 - CETOROLACO DE TROMETAMINA 30 MG/ML

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	72	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		150	7,90	1.185,00	Sim **	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	72	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		150	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	72	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		150	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		150	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio ->	7,90	1.185,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2130395 - NORFLOXACINO 400 mg - BLISTER COM 7 COMPRIMIDOS.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	73	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		210	0,65	136,50	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	73	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		210	0,37	77,70	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	73	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		210	0,35	73,50	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	73	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		210	1,138	238,98	Não	
							Preço Médio -->	0,627	131,67	

Material: 2130539 - Óleo de Ricino

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	74	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	9,95	995,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	74	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	74	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	74	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	1,659	165,90	Não	
							Preço Médio -->	5,804	580,45	

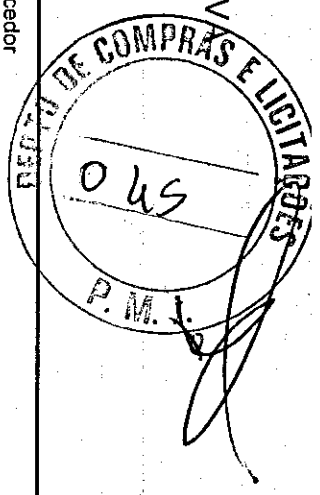
Material: 2130937 - Prometazina 25mg/ml.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	75	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		200	0,39	78,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	75	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		200	0,13	26,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	75	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		200	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	75	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		200	1,801	360,14	Não	
							Preço Médio -->	0,774	154,72	

Material: 2130561 - Piracetam injetável 5ml - ampola

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	76	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		400	4,89	1.956,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	76	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		400	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	76	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		400	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	76	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		400	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	4,89	1.956,00	

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2123018 - SINVASTATINA 20 MG

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	77	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		400	0,19	76,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	77	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		400	0,08	32,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	77	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		400	0,10	40,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	77	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		400	1,528	611,36	Não	
							Preço Médio -->	0,475	189,84	

Material: 2131650 - Soro Fisiológico 0,9% - 100ml.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	78	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		20000	3,98	79.600,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	78	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		20000	2,69	53.800,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	78	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		20000	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	78	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		20000	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	3,335	66.700,00	

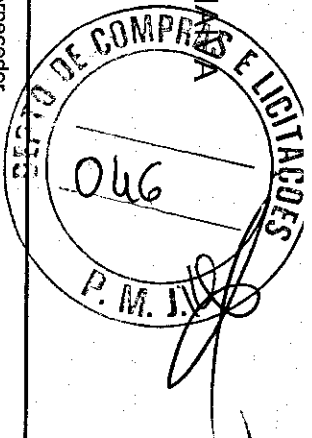
Material: 2131708 - Sulfato ferroso 40mg

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	79	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	0,15	15,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	79	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,05	5,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	79	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,05	5,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	79	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	0,093	9,30	Não	
							Preço Médio -->	0,086	8,58	

Material: 2131874 - Tetracaina + Fenilefrina colírio.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	80	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		10	12,52	125,20	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	80	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		10	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	80	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		10	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	80	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		10	7,48	74,80	Não	
							Preço Médio -->	10,00	100,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAMA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2132146 - Vaselina Liquida almotolia 100 ml.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	81	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		200	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	81	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		200	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	81	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		200	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	81	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		200	0,00	0,00	Não
Preço Médio ->							0,00	0,00	

Material: 2266850 - Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos

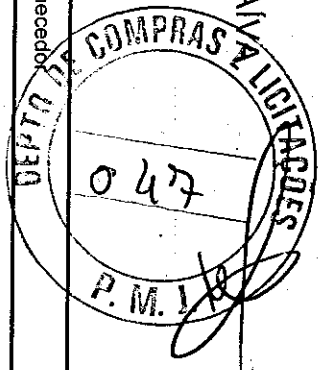
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	82	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	0,25	25,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	82	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,08	8,00	Sim *
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	82	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,12	12,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	82	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	0,524	52,44	Não
Preço Médio ->							0,244	24,36	

Material: 2127471 - Cloranfenicol 1 Gr. Fr

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	83	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		800	6,86	5.488,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	83	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		800	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	83	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		800	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	83	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		800	0,00	0,00	Não
Preço Médio ->							6,86	5.488,00	

Material: 2127498 - Cloridrato de bupivacaína para raquianestesia 0,5%isobárica.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	84	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		400	11,68	4.672,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	84	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		400	6,40	2.560,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	84	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		400	3,00	1.200,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	84	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		400	0,00	0,00	Não
Preço Médio ->							7,027	2.810,68	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2128316 - Fentoina 5%.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	85	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		300	5,90	1.770,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	85	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		300	3,52	1.056,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	85	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		300	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	85	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		300	2,402	720,57	Não	
							Preço Médio -->	3,941	1.182,21	

Material: 2128733 - Furosemida 10mg/ml

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	86	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		9000	0,92	8.280,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	86	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		9000	0,58	5.220,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	86	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		9000	0,60	5.400,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	86	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		9000	0,924	8.314,20	Não	
							Preço Médio -->	0,756	6.804,00	

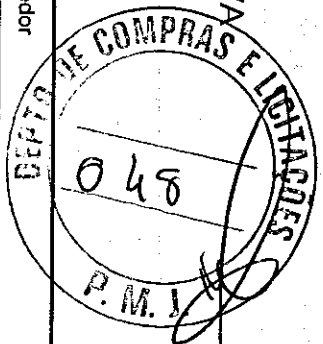
Material: 2120149 - IBUPROFENO 600 mg

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	87	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		1500	0,52	780,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	87	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		1500	0,29	435,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	87	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1500	0,30	450,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	87	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		1500	0,355	532,65	Não	
							Preço Médio -->	0,366	549,45	

Material: 2129224 - IVERMECTINA, 6 MG

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	88	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		50	0,67	33,50	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	88	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		50	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	88	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		50	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	88	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		50	2,996	149,82	Não	
							Preço Médio -->	1,833	91,66	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2129305 - Loperamida 2mg cp.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	89	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	0,85	85,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	89	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	89	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	89	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	0,237	23,70	Não	
							Preço Médio ->	0,544	54,35	

Material: 2130356 - Naloxona 0.4 mg/ml

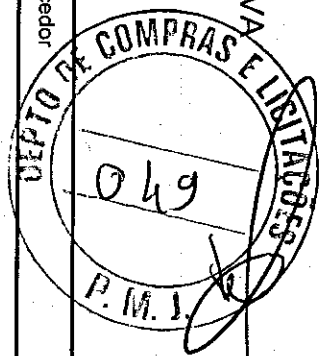
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	90	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		200	15,95	3.190,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	90	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		200	10,08	2.016,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	90	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		200	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	90	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		200	15,687	3.137,40	Não	
							Preço Médio ->	13,906	2.781,14	

Material: 2130361 - Nifedipina 10mg Cp.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	91	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		300	0,68	204,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	91	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		300	0,08	24,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	91	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		300	0,05	15,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		300	0,388	116,28	Não	
							Preço Médio ->	0,299	89,82	

Material: 2130631 - Omeprazol sódico pó liófilo i.v.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	92	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		1000	25,26	25.260,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	92	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		1000	9,22	9.220,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	92	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1000	8,00	8.000,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	92	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		1000	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio ->	14,16	14.160,00	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2131096 - Permanganato de potássio 100mg

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	93	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		7000	0,85	5.950,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	93	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		7000	0,08	560,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	93	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		7000	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	93	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		7000	0,081	567,00	Não	
							Preço Médio -->	0,337	2.359,00	

Material: 2130946 - Propofol 1% 20 ml

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	94	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		500	15,96	7.980,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	94	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		500	14,63	7.315,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	94	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		500	16,00	8.000,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	94	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		500	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	15,53	7.765,00	

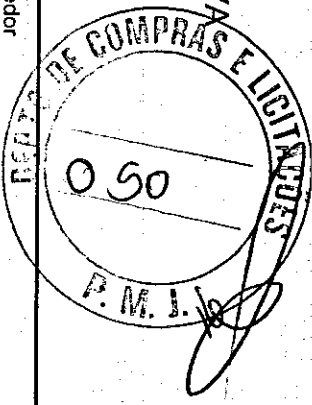
Material: 2131666 - Soro Glicosado 500ml.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	95	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		6000	5,56	33.360,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	95	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		6000	3,59	21.540,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	95	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		6000	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	95	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		6000	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	4,575	27.450,00	

Material: 2255323 - Verapamil 80 mg

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	96	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	96	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	0,15	15,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	96	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	96	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	0,15	15,00	

ESTADÃO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2127831 - Carvão ativado 250 mg.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	97	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		50	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	97	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		50	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	97	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		50	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	97	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		50	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	0,00	0,00

Material: 2126485 - Acetato de Betametasona + fosfato dissódico de betametasona

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	98	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		500	9,90	4.950,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	98	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		500	7,52	3.760,00	Sim **
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	98	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		500	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	98	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		500	13,75	6.875,20	Não
							Preço Médio -->	10,39	5.195,10

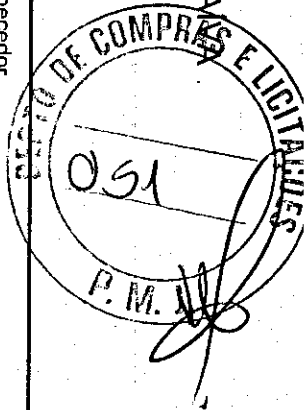
Material: 2126537 - Ácido tranexêmico 250mg/5ml

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	99	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		1200	8,90	10.680,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	99	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		1200	6,08	7.296,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	99	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1200	5,00	6.000,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	99	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		1200	4,742	5.690,28	Sim **
							Preço Médio -->	6,18	7.416,60

Material: 2126832 - AMPICILINA 250mg/ 5 ml - 60 ml.

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	100	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		100	6,90	690,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	100	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		100	4,98	498,00	Sim **
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	100	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100	0,00	0,00	Não
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	100	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		100	5,633	563,28	Não
							Preço Médio -->	5,838	583,76

ESTADÔ DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA
 Relação das Coletas de Pregos (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Prego Unitário	Total	Venc
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	------

Material: 2126836 - Ampicilina 500mg Frasco ampola

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	101	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		900	5,80	5.220,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	101	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		900	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	101	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		900	3,24	2.916,00	Sim *	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	101	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		900	3,77	3.393,00	Não	
							Prego Médio -->	4,27	3.843,00	

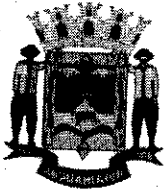
Material: 2266843 - Cisatracúrio 10 mg/ 5ml

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	102	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		20	25,85	517,00	Sim **	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	102	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		20	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	102	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		20	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	102	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		20	32,274	645,48	Não	
							Prego Médio -->	29,062	581,24	

Material: 2127427 - claritromicina 500 mg injetavel endovenosa

442/2019	24/07/2019	24/09/2019	103	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		500	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	103	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		500	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	103	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		500	0,00	0,00	Não	
442/2019	24/07/2019	24/09/2019	103	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		500	0,00	0,00	Não	
							Prego Médio -->	0,00	0,00	

Total Prego Médio --> 611,558 552.436,80



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo 7296/2019

Indicamos a seguinte dotação orçamentária, para procedimento licitatório
Para aquisição de medicamentos para Hospital Carolina Lupion

3.3.90.30.00.00.00 Proj. Atividade 2.075 -Material de Consumo

26/07/2019

Após procedimento retornar para bloqueio

pl

Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

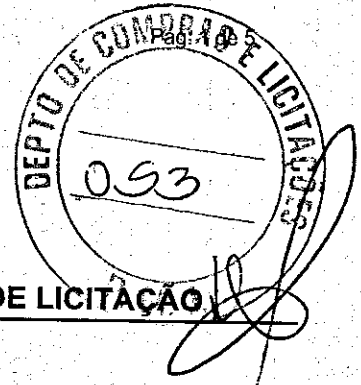
Folha de Informação 99/19





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 164/2019
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

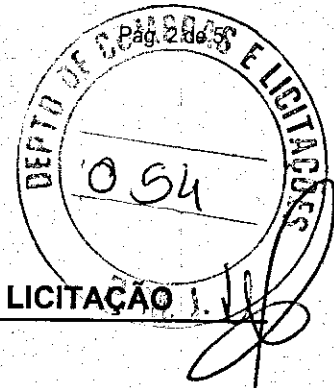
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00	R\$ 552.436,80
Total Entidade:			R\$ 552.436,80
Total Entidade:			R\$ 552.436,80

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 Acetato de Betametasona + fosfato dissódico de betametasona	AMP	500	5.195,10
2 Ácido ascórbico 1.000 mg.	AMP	3500	3.514,70
3 Ácido tranexâmico 250mg/5ml	AMP	1200	7.416,60
4 AMINOFILINA 100 mg blister c/ 20 comprimidos .	COM	200	2.148,50
5 Amiodarona 100mg	COM	100	85,00
6 Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos .	CAPS	800	360,56
7 AMPICILINA 250mg/ 5 ml - 60 ml.	FRAS	100	583,76
8 Ampicilina 500mg Frasco ampola	FRAS	900	3.843,00
9 Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL (frasco de 600 mL);	FRAS	50	613,62
10 BENZOATO DE BENZILA 0,25% - emulsão tópica - 60 ml	EMUL	50	307,42
11 Biperideno 2 mg com 10 comp	COM	200	54,56
12 Captopril 50mg Cp	COM	2000	378,40
13 CARVEDILOL 6,25 mg	COM	1100	408,87
14 CEFALEXINA 500 MG - BLISTER C/ 10 CAPSULAS.	CAPS	1100	795,30
15 Cefalotina 1 G	FRAS	12000	99.720,00
16 cefepima 1 gr iv	FRAS	300	6.889,32
17 cefotaxima 1gr iv	FRAS	300	2.970,00
18 ceftriaxona 1 gr. fr iv	FRAS	12000	143.600,40
19 ceftazidima 1 gr iv	FRAS	400	6.280,24
20 Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)	FRAS	100	7.447,40
21 CETOROLACO DE TROMETAMINA 30 MG/ML	AMP	150	1.185,00
22 Cisatracúrio 10 mg/ 5ml	AMP	20	581,24



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 164/2019
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion.

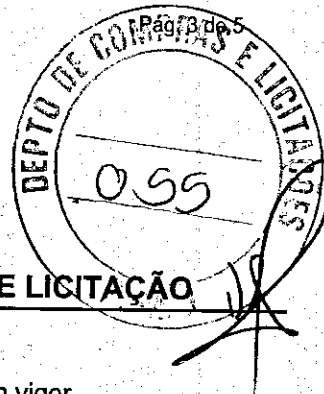
Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
23 claritromicina 500 mg injetavel endovenosa	FRAS	500	0,00
24 Clindamicina 300mg/ ml	AMP	50	271,08
25 Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos	COM	100	24,36
26 Cloranfenicol 1 Gr. Fr	FRAS	800	5.488,00
27 Cloridrato de bupivacaína para raquianestesia 0,5%isobárica.	AMP	400	2.810,68
28 Cloridrato de isoxsuprina 10 mg/ 2ml.	AMP	400	10.360,00
29 Cloridrato de piperidolato 100 mg; Hesperidina-complexo 50mg	COM	300	0,00
30 Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas	FRAS	24	280,95
31 COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS.	COM	100	8,87
32 Diazepam 5 mg	COM	1500	143,25
33 Diazepam 10 mg.	COM	1000	105,20
34 Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 5 mg.	COM	100	54,90
35 DIMETICONA 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml.	FRAS	500	1.974,55
36 Dipirona 500 mg frasco	FRAS	100	162,44
37 Dipirona 1 Gr.	AMP	28800	34.848,00
38 Dipropionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml1 ml	AMP	100	1.061,62
39 Epitesan Pomada Oftalmologica 3,5g	TUBO	10	138,05
40 ERITROMICINA 500 mg - BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS.	COM	2000	0,00
41 Expansor plasmático de urgencia, à base de gelatina a 3,5%. Solução coloidal de polipeptídeos - substituto do sangue ou plasma - peso molecular médio aproximado de 35.000; osmolaridade aproximada de 330 mosm/l; ph de 7,2 a 7,4; ponto isoelétrico de 5,83; ponto de congelação abaixo de 3oc; viscosidade relativa de 1,6 a 1,8; viscosidade absoluta de 1,2.	FRAS	50	0,00
42 Espironolactona 100 mg Cp.	COM	100	67,55
43 Fenitoína 5% .	AMP	300	1.182,21
44 Fenobarbital 200 mg.	AMP	200	601,48



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 164/2019
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion.

Observações:

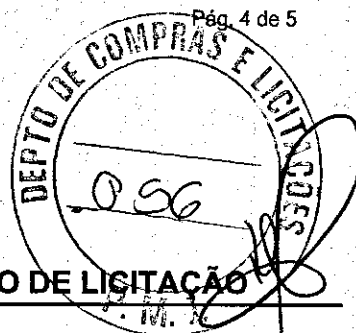
	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
45	Fentanil 0,05 mg/ml 10 ml	FRAS	100	586,91
46	FINASTERIDA 5 MG.	COM	100	115,25
47	Furosemida 10mg/ml	AMP	9000	6.804,00
48	Furosemida 40 mg	COM	500	70,65
49	Gentamicina 10mg Ap	AMP	800	325,52
50	Gentamicina 80mg Ap	AMP	3000	4.420,20
51	Glibenclamida 5mg Cp.	COM	300	28,47
52	Haloperidol 5mg	AMP	200	74,44
53	Hidralazina 25 mg	COM	200	95,66
54	Hidroclorotizida 25mg Cp.	COM	100	6,29
55	IBUPROFENO 600 mg	COM	1500	549,45
56	IVERMECTINA, 6 MG	COM	50	91,66
57	LEVOMEPROMAZINA 100 mg - blister com 10 comprimidos.	COM	100	96,53
58	LEVOMEPROMAZINA 25 MG -BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS.	COM	100	76,50
59	LEVOMEPROMAZINA gotas 40 mg/ml - FRASCO COM 20 ml.	FRAS	10	127,74
60	Lidocaina 2% geléia 30g	TUBO	600	2.642,04
61	lidocaina 2% com vasoconstritor (epinefrina 1:200.000)	FRAS	20	134,50
62	Lidocaina 2% S/V 20ml.	FRAS	1500	7.940,10
63	Loperamida 2mg cp.	COM	100	54,35
64	Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais.	FRAS	100	609,28
65	Losartan Potássico 50 mg blister com 20 comprimidos.	COM	4000	793,20
66	maleato de enalapril 10 mg...	COM	200	36,92
67	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG.	COM	200	19,34
68	Meropenem 500 mg.	FRAS	50	4.169,71
69	Metildopa 250mg.	COM	100	105,37
70	Lidocaina 2% sem vasoconstritor 20 ml.	FRAS	15000	9.525,00
71	Midazolam 5mg/ml - 3ml	AMP	700	2.805,39



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 4 de 5



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 164/2019
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion.

Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
72 Midazolam 1mg/ml -5ml;	AMP	400	1.538,24
73 Mononitrato de Isossorbida 5 mg	COM	200	166,00
74 Mononitrato de Isossorbida 20mg Cp..	COM	100	102,28
75 Morfina 10mg /ml.	AMP	1000	5.310,40
76 Naloxona 0,4 mg/ml	AMP	200	2.781,14
77 Nifedipina 10mg Cp.	COM	300	89,82
78 Nifedipino 20 mg	COM	500	184,85
79 Nitroprussiato 50mg/2ml.	AMP	100	2.177,67
80 NORFLOXACINO 400 mg - BLISTER COM 7 COMPRIMIDOS.	COM	210	131,67
81 Óleo de Ricino	FRAS	100	580,45
82 Omeprazol sódico pó líófilo i.V.	FRAS	1000	14.160,00
83 Ondansetrona 4mg/2ml..	AMP	6000	16.920,00
84 oxacilina 1g	AMP	500	2.925,00
85 Pentoxifilina 400mg	COM	100	158,77
86 Permanganato de potássio 100mg	COM	7000	2.359,00
87 Prednisolona 3 mg/mL 60 mL	FRAS	1	7,08
88 Propofol 1% 20 ml	FRAS	500	7.765,00
89 Prometazina 25mg/ml.	AMP	200	154,72
90 RANITIDINA 150 MG.	COM	300	102,45
91 Piracetam injetável 5ml - ampola	AMP	400	1.956,00
92 SINVASTATINA 20 MG	COM	400	189,84
93 SINVASTATINA 40 mg	COM	400	196,84
94 Soro Fisiológico 0,9% - 100ml.	UNI	20000	66.700,00
95 Soro Glicosado 500ml .	FRAS	6000	27.450,00
96 Sulfato de Atropina Ap.0,25mg/ml.	AMP	500	453,35
97 Sulfato de Magnésio 50%.	AMP	200	1.486,00
98 Sulfato ferroso 40mg	COM	100	8,58
99 Tetracaina + Fenilefrina colírio.	FRAS	10	100,00
100 Vaselina Líquida almotolia 100 ml.	FRAS	200	0,00
101 Verapamil 80 mg	COM	100	15,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

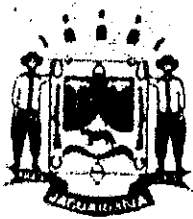
1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 164/2019
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion.

Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
102 Vitelinato de prata 10% - 5ml- solução oftálmica.	FRAS	10	0,00
103 Carvão ativado 250 mg.	COM	50	0,00

Total Previsto: 552.436,80



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9421
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 123/2019

CÓPIA

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.809-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-15; **WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.357-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.089-83; **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-50; **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78; **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. nº. XX.XXX. 479 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.399-68, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariáiva, com vigência para o Exercício de 2019.

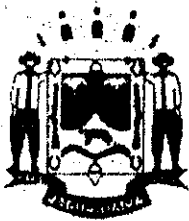
Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos

PUBLICADO

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

5 de outubro de 2019



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-28 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CÓPIA

da administração direta por dispensa ou inexistência de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

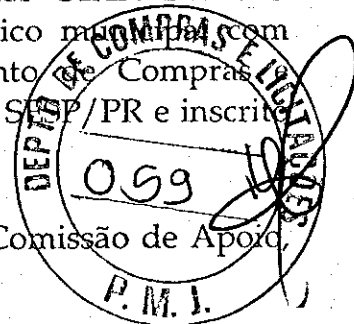
Artigo 4º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 112/2019 o senhor **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46.

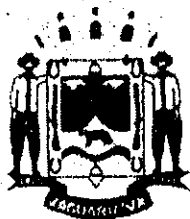
Artigo 5º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.359-04;
- **MARCELO EGEE PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;
- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 7º. Fica Revogado o Decreto nº. 013/2019, datado de 07 de janeiro de 2019.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9427
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

CÓPIA

GABINETE DO PREFEITO

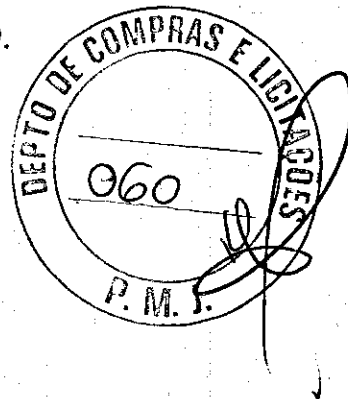
Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODAN
Prefeito

CÓPIA



HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

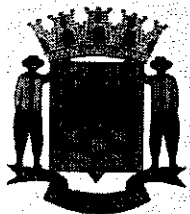
Secretário Municipal de Finanças

CÓPIA

TANIA MARISTEIA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

CÓPIA

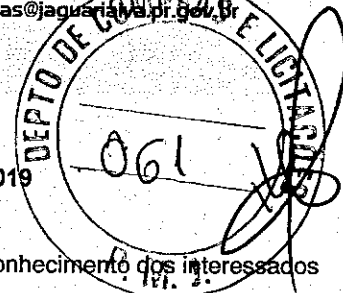


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2019

PROC: 164/2019

EMIÇÃO: 07/08/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO - UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 123/2019 do dia 06/02/2019, Decreto Municipal nºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO - UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 15/08/2019 até as 08:30 do dia 16/08/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 16/08/2019.

HORA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 16/08/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

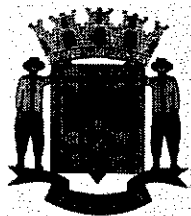
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9455

1. OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion

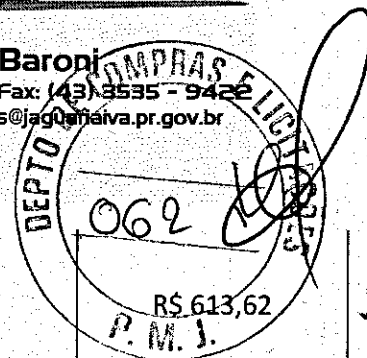
OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion						
1	AMP	Acetato de Betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3 mg + 3 mg/ml	500	R\$ 10,3902		R\$ 5.195,10
2	AMP	Ácido ascórbico 1.000 mg.	3.500	R\$ 1,0042		R\$ 3.514,70
3	AMP	Ácido tranexâmico 250mg/5ml	1.200	R\$ 6,1805		R\$ 7.416,60
4	COMP	AMINOFILINA 100 mg blister c/ 20 comprimidos .	200	R\$ 10,7425		R\$ 2.148,50
5	COMP	Amiodarona 100mg	100	R\$ 0,85		R\$ 85,00
6	CAPS	Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos	800	R\$ 0,4507		R\$ 360,56
7	FRASCO	AMPICILINA 250mg/5 ml - 60 ml	100	R\$ 5,8376		R\$ 583,76
8	FRASCO	Ampicilina 500mg Frasco ampola	900	R\$ 4,27		R\$ 3.843,00



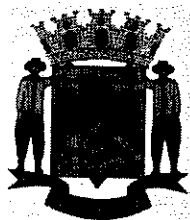
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



9	FRASCO	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL (frasco de 600 mL)	50	R\$ 12,2725	
10	EMUL	BENZOATO DE BENZILA 0,25% - emulsão tópica - 60 ml	50	R\$ 6,1485	R\$ 307,42
11	COMP	Biperideno 2 mg com 10 comp	200	R\$ 0,2728	R\$ 54,56
12	COMP	Captopril 50mg Cp	2.000	R\$ 0,1892	R\$ 378,40
13	COMP	CARVEDILOL 6,25 mg	1.100	R\$ 0,3717	R\$ 408,87
	CAPS	CEFALEXINA 500 MG - BLISTER C/ 10 CAPSULAS.	1.100	R\$ 0,7230	R\$ 795,30
15	FRASCO	Cefalotina 1 G	12.000	R\$ 8,31	R\$ 99.720,00
16	FRASCO	cefepima 1 gr iv	300	R\$ 22,9644	R\$ 6.889,32
17	FRASCO	cefotaxima 1gr iv	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
18	FRASCO	ceftriaxona 1 gr. fr iv	12.000	R\$ 11,9667	R\$ 143.600,40
19	FRASCO	ceftazidima 1 gr iv	400	R\$ 15,7006	R\$ 6.280,24
20	FRASCO	Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)	100	R\$ 74,4740	R\$ 7.447,40
21	AMP	CETOROLACO DE TROMETAMINA 30 MG/ML	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
22	AMP	Cisatracúrio 10 mg/ 5ml	20	R\$ 29,0620	R\$ 581,24
23	AMP	Clindamicina 300mg/ ml	50	R\$ 5,4215	R\$ 271,08
24	COMP	Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos	100	R\$ 0,2436	R\$ 24,36
25	FRASCO	Cloranfenicol 1 Gr. Fr	800	R\$ 6,86	R\$ 5.488,00
26	AMP	Cloridrato de bupivacaína para raquianestesia 0,5% Isobárica.	400	R\$ 7,0267	R\$ 2.810,68
27	AMP	Cloridrato de isoxsuprina 10 mg/ 2ml	400	R\$ 25,90	R\$ 10.360,00
28	FRASCO	Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas	24	R\$ 11,7063	R\$ 280,95
29	COMP	COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,0887	R\$ 8,87
30	COMP	Diazepam 5 mg	1.500	R\$ 0,0955	R\$ 143,25
31	COMP	Diazepam 10 mg	1.000	R\$ 0,1052	R\$ 105,20
32	COMP	Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 5 mg	100	R\$ 0,5490	R\$ 54,90

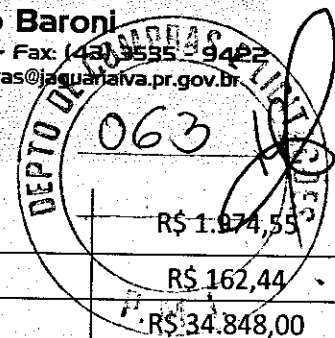


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

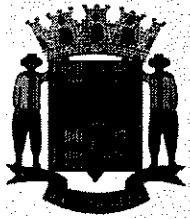
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



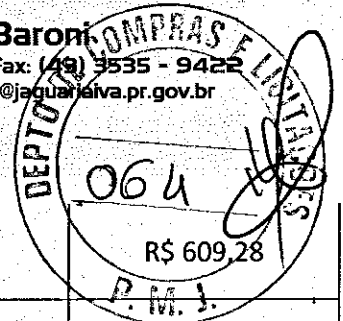
33	FRASCO	DIMETICONA 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml	500	R\$ 3,9491	R\$ 1.974,55
34	FRASCO	Dipirona 500 mg frasco	100	R\$ 1,6244	R\$ 162,44
35	AMP	Dipirona 1 Gr.	28.800	R\$ 1,21	R\$ 34.848,00
36	AMP	Diproprionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml1 ml	100	R\$ 10,6162	R\$ 1.061,62
37	TUBO	Epitesan Pomada Oftalmologica 3,5g	10	R\$ 13,8050	R\$ 138,05
38	COMP	Espironolactona 100 mg Cp.	100	R\$ 0,6755	R\$ 67,55
39	AMP	Fenitoína 5%	300	R\$ 3,9407	R\$ 1.182,21
40	AMP	Fenobarbital 200 mg.	200	R\$ 3,0074	R\$ 601,48
41	FRASCO	Fentanil 0,05 mg/ml 10 ml	100	R\$ 5,8691	R\$ 586,91
42	COMP	FINASTERIDA 5 MG.	100	R\$ 1,1525	R\$ 115,25
43	AMP	Furosemida 10mg/ml	9.000	R\$ 0,7560	R\$ 6.804,00
44	COMP	Furosemida 40 mg	500	R\$ 0,1413	R\$ 70,65
45	AMP	Gentamicina 10mg Ap	800	R\$ 0,4069	R\$ 325,52
46	AMP	Gentamicina 80mg Ap	3.000	R\$ 1,4734	R\$ 4.420,20
47	COMP	Glibenclamida 5mg Cp	300	R\$ 0,0949	R\$ 28,47
48	AMP	Haloperidol 5mg	200	R\$ 0,3722	R\$ 74,44
49	COMP	Hidralazina 25 mg	200	R\$ 0,4783	R\$ 95,66
50	COMP	Hidroclorotizida 25mg Cp	100	R\$ 0,0629	R\$ 6,29
51	COMP	IBUPROFENO 600 mg	1.500	R\$ 0,3663	R\$ 549,45
52	COMP	IVERMECTINA, 6 MG	50	R\$ 1,8332	R\$ 91,66
53	COMP	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg - blister com 10 comprimidos.	100	R\$ 0,9653	R\$ 96,53
54	COMP	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG -BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,7650	R\$ 76,50
55	FRASCO	LEVOMEPRIMAZINA gotas 40 mg/ml - FRASCO COM 20 ml	10	R\$ 12,7737	R\$ 127,74
56	TUBO	Lidocaina 2% geléia 30g	600	R\$ 4,4034	R\$ 2.642,04
57	FRASCO	lidocaina 2% com vasoconstritor (epinefrina 1:200.000)	20	R\$ 6,7250	R\$ 134,50
58	FRASCO	Lidocaina 2% S/V 20ml	1.500	R\$ 5,2934	R\$ 7.940,10
59	COMP	Loperamida 2mg cp	100	R\$ 0,5435	R\$ 54,35



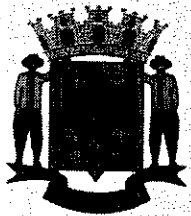
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (49) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



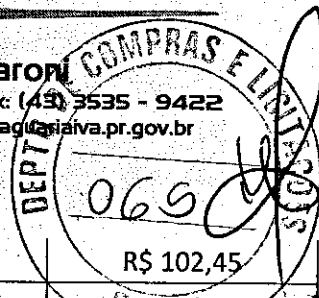
60	FRASCO	Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais.	100	R\$ 6,0928	R\$ 609,28
61	COMP	Losartan Potássico 50 mg blister com 20 comprimidos.	4.000	R\$ 0,1983	R\$ 793,20
62	COMP	maleato de enalapril 10 mg	200	R\$ 0,1846	R\$ 36,92
63	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	200	R\$ 0,0967	R\$ 19,34
64	FRASCO	Meropenem 500 mg.	50	R\$ 83,3942	R\$ 4.169,71
65	COMP	Metildopa 250mg	100	R\$ 1,0537	R\$ 105,37
66	FRASCO	Lidocaina 2% sem vasoconstritor 20 ml.	15.000	R\$ 0,6350	R\$ 9.525,00
67	AMP	Midazolam 5mg/ml - 3ml	700	R\$ 4,0077	R\$ 2.805,39
68	AMP	Midazolam 1mg/ml -5ml;	400	R\$ 3,8456	R\$ 1.538,24
69	COMP	Mononitrato de Isossorbida 5 mg	200	R\$ 0,83	R\$ 166,00
70	COMP	Mononitrato de Isossorbida 20mg Cp	100	R\$1,0228	R\$ 102,28
71	AMP	Morfina 10mg/ml	1.000	R\$ 5,3104	R\$ 5.310,40
72	AMP	Naloxona 0,4 mg/ml	200	R\$ 13,9057	R\$ 2.781,14
73	COMP	Nifedipina 10mg Cp	300	R\$ 0,2994	R\$ 89,92
74	COMP	Nifedipino 20 mg	500	R\$ 0,3697	R\$ 184,85
75	AMP	Nitroprussiato 50mg/2ml	100	R\$ 21,7767	R\$ 2.177,67
76	COMP	NORFLOXACINO 400 mg - BLISTER COM 7 COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,6270	R\$ 131,67
77	FRASCO	Óleo de Ricino	100	R\$ 5,8045	R\$ 580,45
78	FRASCO	Omeprazol sódico pó líofilo i.V	1.000	R\$ 14,16	R\$ 14.160,00
79	AMP	Ondansetrona 4mg/2ml	6.000	R\$ 2,82	R\$ 16.920,00
80	AMP	oxacilina 1g	500	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
81	COMP	Pentoxifilina 400mg	100	R\$ 1,5877	R\$ 158,77
82	COMP	Permanganato de potássio 100mg	7.000	R\$ 0,3377	R\$ 2.359,00
83	FRASCO	Prednisolona 3 mg/mL 60 mL	1	R\$ 7,08	R\$ 7,08
84	FRASCO	Propofol 1% 20 ml	500	R\$ 15,53	R\$ 7.765,00
85	AMP	Prometazina 25mg/ml.	200	R\$ 0,7736	R\$ 154,72



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



86	COMP	RANITIDINA 150 MG	300	R\$ 0,3415	R\$ 102,45
87	AMP	Piracetam injetável 5ml - ampola	400	R\$ 4,89	R\$ 1.956,00
88	COMP	SINVASTATINA 20 MG	400	R\$ 0,4746	R\$ 189,94
89	COMP	SINVASTATINA 40 mg	400	R\$ 0,4921	R\$ 196,84
90	UND	Soro Fisiológico 0,9% - 100ml.	20.000	R\$ 3,3350	R\$ 66.700,00
91	FRASCO	Soro Glicosado 500ml.	6.000	R\$ 4,5750	R\$ 27.450,00
92	AMP	Sulfato de Atropina Ap.0,25mg/ml	500	R\$ 0,9067	R\$ 453,35
93	AMP	Sulfato de Magnésio 50%	200	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
94	COMP	Sulfato ferroso 40mg	100	R\$ 0,0858	R\$ 8,58
95	FRASCO	Tetracaína + Fenilefrina colírio	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
96	COMP	Verapamil 80 mg	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 05(cinco) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Hospital Carolina Lupion situado a rua Sebastião Xavier Sobrinho 592 – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35355070.

Secretaria Municipal de Saúde situado a rua Rocha Pombo, Esquina com a rua João Perneta, 101, Cidade Alta - Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35352122.

DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde,

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

Ainda em conformidade com a Recomendação Administrativa n.º 01/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, o qual **RECOMENDA** aos Prefeitos dos Municípios Paranaenses que orientem os servidores das repartições a eles subordinadas quando do recebimento de medicamentos e produtos farmacêuticos no sentido de **exigirem** dos respectivos fornecedores o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

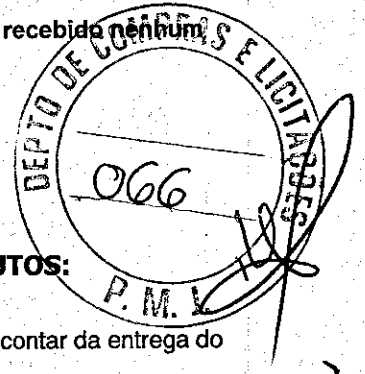
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Para tanto, na elaboração dos editais de licitação, impõe-se prever obrigatoriedade de o fornecedor comprove, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na **NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e, modelo 55**

Horário para entrega dos medicamentos: 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs. Não será recebido nenhum medicamento fora desses horários.



● PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

Validade mínima: O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega do medicamento.

Local de entrega: Hospital Carolina Lupion situado a rua Sebastião Xavier Sobrinho 592 – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35355070.

Secretaria Municipal de Saúde situado a rua Rocha Pombo, Esquina com a rua João Pernetá, 101, Cidade Alta - Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35352122.

Os produtos serão entregues da seguinte forma:

- O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes;
- Devem constar nos rótulos dos medicamentos "venda proibida ao comércio varejistas";
- Os medicamentos devem estar com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega dos mesmos, caso contrário não será recebido pela farmácia no ato da entrega, ficando os custos de devolução por conta da empresa ganhadora;
- A descarga dos medicamentos do veículo de transporte até o local de destino serão de inteira responsabilidade da empresa ganhadora, a prefeitura não fornecerá mão de obra para o mesmo.

● O recebimento dos medicamentos será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no anexo VI sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.

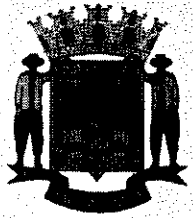
- As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;
- As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;
- Cada apresentação de medicamentos deve conter em anexo um laudo comprovando a concentração de cada forma farmacêutica.

Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo IV, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.

A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas neste edital.

A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

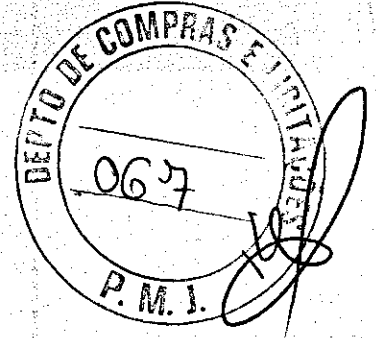
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.32.00.00.00.00

Projeto atividade 2.070 – Distribuição Gratuita



Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o Regulamento Operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

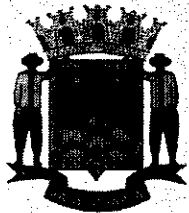
5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

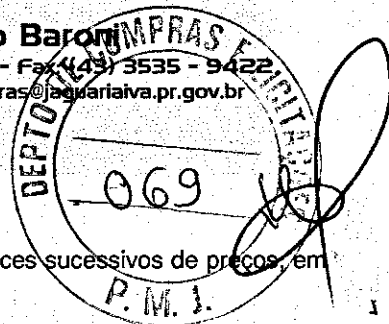
5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO).** O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de

men



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



sagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjaq@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

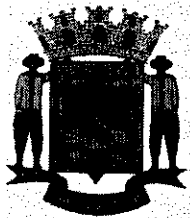
5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

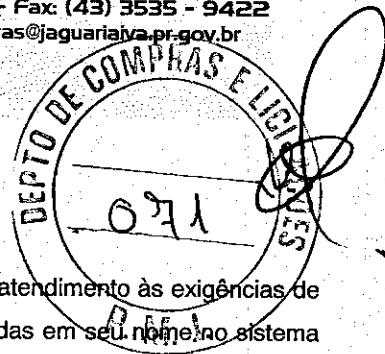
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta
- 6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.
- 6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Na hipótese do licitante ser **ME/EPP** será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

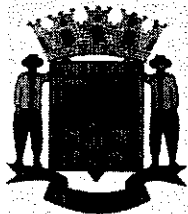


7. PROPOSTA ESCRITA:

- 7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.
- 8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.
- 8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:
 - 8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
 - b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro

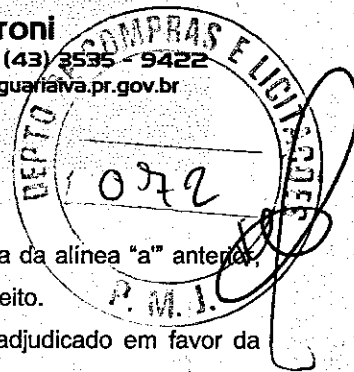


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que correrão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

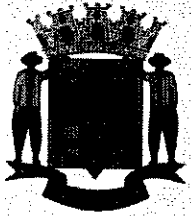
10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

• Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

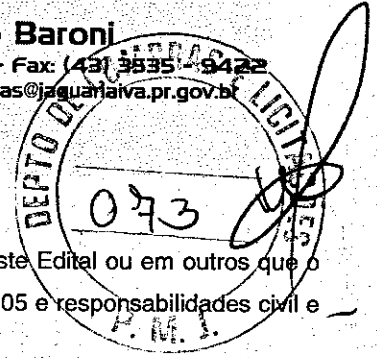


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

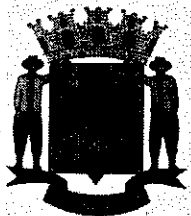
12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

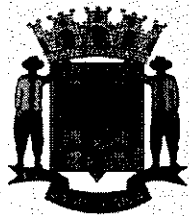


- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariáiva, 07 de agosto de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

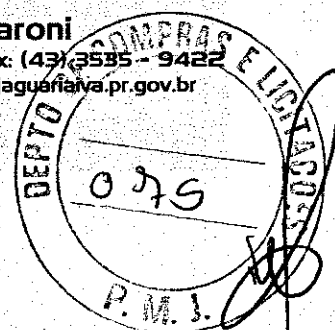
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

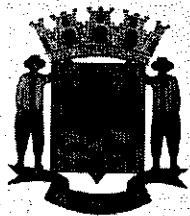
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019



OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion.

ITENS:

1	AMP	Acetato de Betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3 mg + 3 mg/ml	500	R\$ 10,3902	R\$ 5.195,10
2	AMP	Ácido ascórbico 1.000 mg.	3.500	R\$ 1,0042	R\$ 3.514,70
3	AMP	Ácido tranexâmico 250mg/5ml	1.200	R\$ 6,1805	R\$ 7.416,60
4	COMP	AMINOFILINA 100 mg blister c/ 20 comprimidos .	200	R\$ 10,7425	R\$ 2.148,50
5	COMP	Amiodarona 100mg	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
6	CAPS	Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos	800	R\$ 0,4507	R\$ 360,56
7	FRASCO	AMPICILINA 250mg/ 5 ml - 60 ml	100	R\$ 5,8376	R\$ 583,76
8	FRASCO	Ampicilina 500mg Frasco ampola	900	R\$ 4,27	R\$ 3.843,00
9	FRASCO	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL (frasco de 600 mL)	50	R\$ 12,2725	R\$ 613,62
10	EMUL	BENZOATO DE BENZILA 0,25% - emulsão tópica - 60 ml	50	R\$ 6,1485	R\$ 307,42
11	COMP	Biperideno 2 mg com 10 comp	200	R\$ 0,2728	R\$ 54,56
12	COMP	Captopril 50mg Cp	2.000	R\$ 0,1892	R\$ 378,40
13	COMP	CARVEDILOL 6,25 mg	1.100	R\$ 0,3717	R\$ 408,87
14	CAPS	CEFALEXINA 500 MG - BLISTER C/ 10 CAPSULAS.	1.100	R\$ 0,7230	R\$ 795,30
15	FRASCO	Cefalotina 1.G	12.000	R\$ 8,31	R\$ 99.720,00

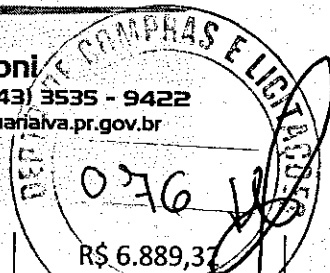


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



16	FRASCO	cefepima 1 gr iv	300	R\$ 22,9644	R\$ 6.889,37
17	FRASCO	cefotaxima 1gr iv	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
18	FRASCO	ceftriaxona 1 gr. fr iv	12.000	R\$ 11,9667	R\$ 143.600,40
19	FRASCO	ceftazidima 1 gr iv	400	R\$ 15,7006	R\$ 6.280,24
20	FRASCO	Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)	100	R\$ 74,4740	R\$ 7.447,40
21	AMP	CETOROLACO DE TROMETAMINA 30 MG/ML	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
22	AMP	Cisatracúrio 10 mg/ 5ml	20	R\$ 29,0620	R\$ 581,24
23	AMP	Clindamicina 300mg/ ml	50	R\$ 5,4215	R\$ 271,08
24	COMP	Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos	100	R\$ 0,2436	R\$ 24,36
25	FRASCO	Cloranfenicol 1 Gr. Fr	800	R\$ 6,86	R\$ 5.488,00
26	AMP	Cloridrato de bupivacaína para raquianestesia 0,5%Isobárica.	400	R\$ 7,0267	R\$ 2.810,68
27	AMP	Cloridrato de isoxsuprina 10 mg/ 2ml	400	R\$ 25,90	R\$ 10.360,00
28	FRASCO	Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas	24	R\$ 11,7063	R\$ 280,95
29	COMP	COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,0887	R\$ 8,87
30	COMP	Diazepam 5 mg	1.500	R\$ 0,0955	R\$ 143,25
31	COMP	Diazepam 10 mg	1.000	R\$ 0,1052	R\$ 105,20
32	COMP	Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 5 mg	100	R\$ 0,5490	R\$ 54,90
33	FRASCO	DIMETICONA 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml	500	R\$ 3,9491	R\$ 1.974,55
34	FRASCO	Dipirona 500 mg frasco	100	R\$ 1,6244	R\$ 162,44
35	AMP	Dipirona 1 Gr.	28.800	R\$ 1,21	R\$ 34.848,00
36	AMP	Dipropriionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml1 ml	100	R\$ 10,6162	R\$ 1.061,62
37	TUBO	Epitesan Pomada Oftalmologica 3,5g	10	R\$ 13,8050	R\$ 138,05
38	COMP	Espironolactona 100 mg Cp.	100	R\$ 0,6755	R\$ 67,55
39	AMP	Fenitoína 5%	300	R\$ 3,9407	R\$ 1.182,21
40	AMP	Fenobarbital 200 mg.	200	R\$ 3,0074	R\$ 601,48

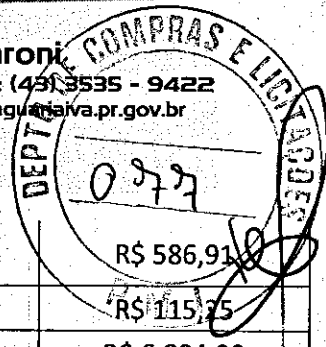


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



41	FRASCO	Fentanil 0,05 mg/ml 10 ml	100	R\$ 5,8691	R\$ 586,91
42	COMP	FINASTERIDA 5 MG.	100	R\$ 1,1525	R\$ 115,25
43	AMP	Furosemida 10mg/ml	9.000	R\$ 0,7560	R\$ 6.804,00
44	COMP	Furosemida 40 mg	500	R\$ 0,1413	R\$ 70,65
45	AMP	Gentamicina 10mg Ap	800	R\$ 0,4069	R\$ 325,52
46	AMP	Gentamicina 80mg Ap	3.000	R\$ 1,4734	R\$ 4.420,20
47	COMP	Glibenclamida 5mg Cp	300	R\$ 0,0949	R\$ 28,47
48	AMP	Haloperidol 5mg	200	R\$ 0,3722	R\$ 74,44
49	COMP	Hidralazina 25 mg	200	R\$ 0,4783	R\$ 95,66
50	COMP	Hidroclorotizida 25mg Cp	100	R\$ 0,0629	R\$ 6,29
51	COMP	IBUPROFENO 600 mg	1.500	R\$ 0,3663	R\$ 549,45
52	COMP	IVERMECTINA, 6 MG	50	R\$ 1,8332	R\$ 91,66
53	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100 mg - blister com 10 comprimidos.	100	R\$ 0,9653	R\$ 96,53
54	COMP	LEVOMEPROMAZINA 25 MG -BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,7650	R\$ 76,50
55	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA gotas 40 mg/ml - FRASCO COM 20 ml	10	R\$ 12,7737	R\$ 127,74
56	TUBO	Lidocaina 2% geléia 30g	600	R\$ 4,4034	R\$ 2.642,04
57	FRASCO	lidocaina 2% com vasoconstritor (epinefrina 1:200.000)	20	R\$ 6,7250	R\$ 134,50
58	FRASCO	Lidocaína 2% S/V 20ml	1.500	R\$ 5,2934	R\$ 7.940,10
59	COMP	Loperamida 2mg cp	100	R\$ 0,5435	R\$ 54,35
60	FRASCO	Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais.	100	R\$ 6,0928	R\$ 609,28
61	COMP	Losartan Potássico 50 mg blister com 20 comprimidos.	4.000	R\$ 0,1983	R\$ 793,20
62	COMP	maleato de enalapril 10 mg	200	R\$ 0,1846	R\$ 36,92
63	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	200	R\$ 0,0967	R\$ 19,34
64	FRASCO	Meropenem 500 mg.	50	R\$ 83,3942	R\$ 4.169,71
65	COMP	Metildopa 250mg	100	R\$ 1,0537	R\$ 105,37



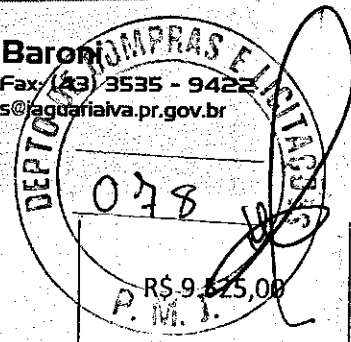


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

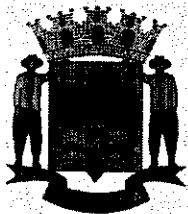
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



66	FRASCO	Lidocaina 2% sem vasoconstritor 20 ml.	15.000	R\$ 0,6350	R\$ 9.525,00
67	AMP	Midazolam 5mg/ml - 3ml	700	R\$ 4,0077	R\$ 2.805,39
68	AMP	Midazolam 1mg/ml -5ml;	400	R\$ 3,8456	R\$ 1.538,24
69	COMP	Mononitrato de Isossorbida 5 mg	200	R\$ 0,83	R\$ 166,00
70	COMP	Mononitrato de Isossorbida 20mg Cp	100	R\$1,0228	R\$ 102,28
71	AMP	Morfina 10mg /ml	1.000	R\$ 5,3104	R\$ 5.310,40
72	AMP	Naloxona 0,4 mg/ml	200	R\$ 13,9057	R\$ 2.781,14
73	COMP	Nifedipina 10mg Cp	300	R\$ 0,2994	R\$ 89,92
74	COMP	Nifedipino 20 mg	500	R\$ 0,3697	R\$ 184,85
75	AMP	Nitroprussiato 50mg/2ml	100	R\$ 21,7767	R\$ 2.177,67
76	COMP	NORFLOXACINO 400 mg - BLISTER COM 7 COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,6270	R\$ 131,67
77	FRASCO	Óleo de Ricino	100	R\$ 5,8045	R\$ 580,45
78	FRASCO	Omeprazol sódico pó líófilo i.V	1.000	R\$ 14,16	R\$ 14.160,00
79	AMP	Ondansetrona 4mg/2ml	6.000	R\$ 2,82	R\$ 16.920,00
80	AMP	oxacilina 1g	500	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
81	COMP	Pentoxifilina 400mg	100	R\$ 1,5877	R\$ 158,77
82	COMP	Permanganato de potássio 100mg	7.000	R\$ 0,3377	R\$ 2.359,00
83	FRASCO	Prednisolona 3 mg/mL 60 mL	1	R\$ 7,08	R\$ 7,08
84	FRASCO	Propofol 1% 20 ml	500	R\$ 15,53	R\$ 7.765,00
85	AMP	Prometazina 25mg/ml.	200	R\$ 0,7736	R\$ 154,72
86	COMP	RANITIDINA 150 MG	300	R\$ 0,3415	R\$ 102,45
87	AMP	Piracetam injetável 5ml ampola	400	R\$ 4,89	R\$ 1.956,00
88	COMP	SINVASTATINA 20 MG	400	R\$ 0,4746	R\$ 189,94
89	COMP	SINVASTATINA 40 mg	400	R\$ 0,4921	R\$ 196,84
90	UND	Soro Fisiológico 0,9% - 100ml.	20.000	R\$ 3,3350	R\$ 66.700,00
91	FRASCO	Soro Glicosado 500ml	6.000	R\$ 4,5750	R\$ 27.450,00
92	AMP	Sulfato de Atropina Ap.0,25mg/ml	500	R\$ 0,9067	R\$ 453,35

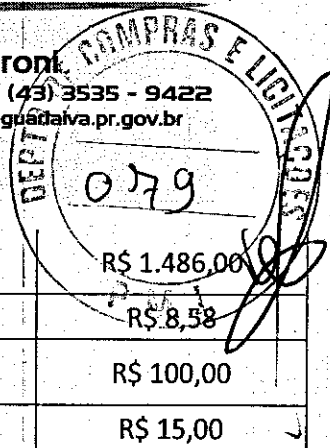


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



93	AMP	Sulfato de Magnésio 50%	200	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
94	COMP	Sulfato ferroso 40mg	100	R\$ 0,0858	R\$ 8,58
95	FRASCO	Tetracaína + Fenilefrina colírio	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
96	COMP	Verapamil 80 mg	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 552.436,80(Quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Obs:

Documentos do Produto que deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços:

Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção de produtos ou medicamentos: emitido pela ANVISA, cópia perfeitamente legível e autenticada ou cópia da publicação no D.O.U. (a cópia da publicação deverá estar perfeitamente legível.). Poderá ser dispensado para produtos correlatos.

As exigências estão condicionadas aos produtos que são controlados pelo Ministério da Saúde e obrigatoriamente necessitem desses documentos, conforme Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, Decreto nº 79.094 de 05 de Janeiro de 1.977 e Portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1998.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

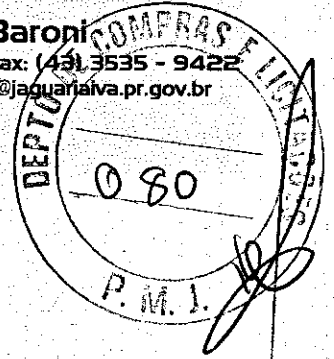
É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2019

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142, Jaguariáiva - PR

A/C: Pregoeiro Elio Zub Junior

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

e) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

9.4. Habilitação técnica

Quando o licitante for **Indústria de Medicamentos**

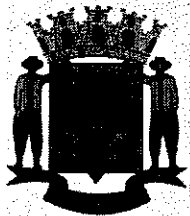
a) **Autorização de funcionamento** expedida pelo Ministério da Saúde.

b) **Certificado de regularidade** expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.

c) **Certificado de boas práticas de fabricação e controle** expedido pelo Ministério da Saúde.

d) **Registro do medicamento**, expedido pelo Ministério da Saúde.

e) **Alvará sanitário.**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

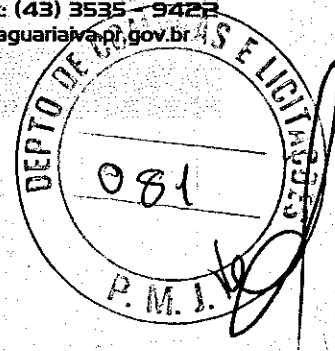
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Quando o licitante for Distribuidor de Medicamentos

- a) Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
- b) Registro do medicamento, expedido pelo Ministério da Saúde.
- c) Alvará sanitário.



Os documentos acima deverão ser apresentados em originais ou através de cópias autenticadas por Tabelião ou Servidor da Administração, em exceção dos que forem retirados pela internet que devem ser somente originais.

9.5. Habilitação Complementar:

a) **Declaração conjunta (Anexo 06)**

Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

9.7. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

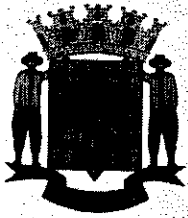
9.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

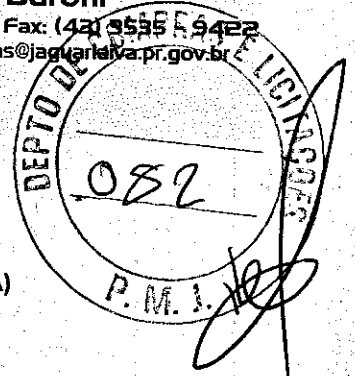
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 6422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº105/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

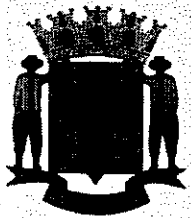
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



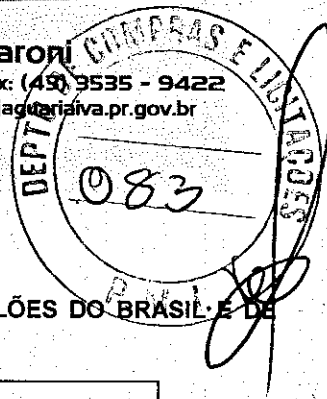
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES



Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;



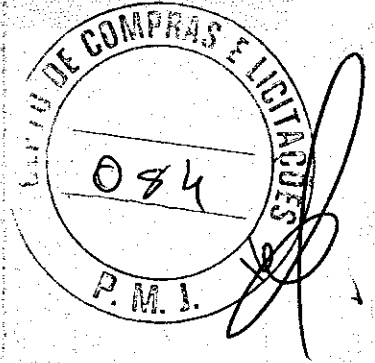
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



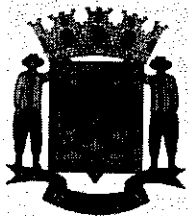
Cometora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

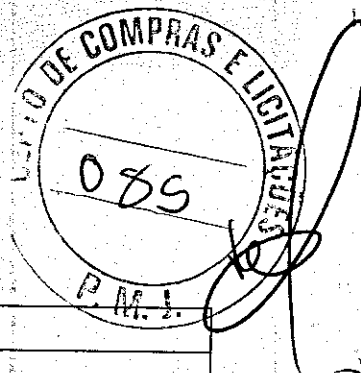
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2019

EDITAL DE: _____ Nº ____/2019

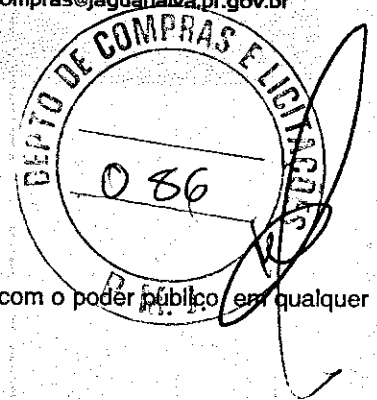
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

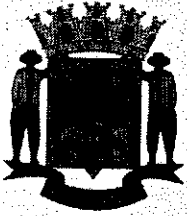
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de _____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2019

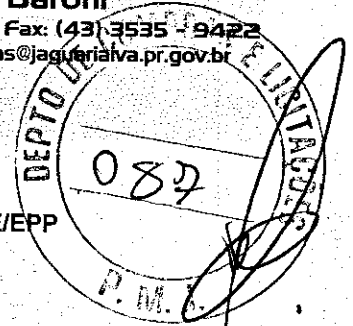
(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

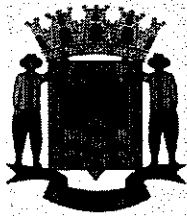
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Nº 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 105/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../19

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

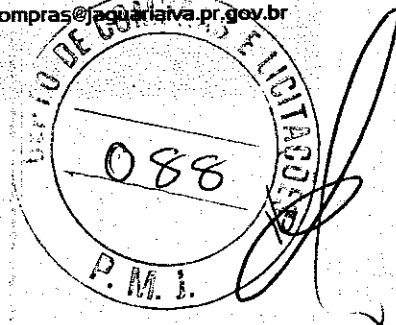
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
 - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
 - b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
 - b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
 - b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

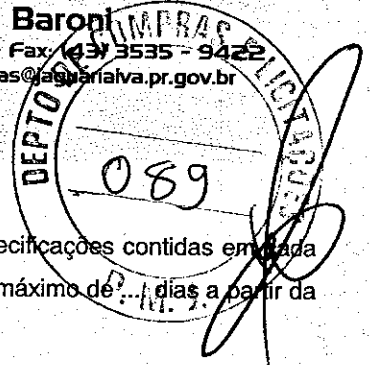




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

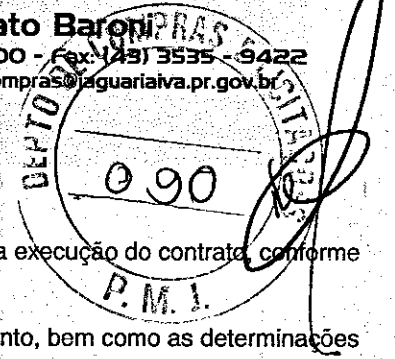
b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

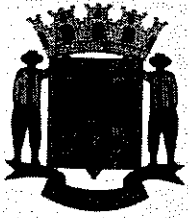
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR,

não



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2019.

CONTRATANTE

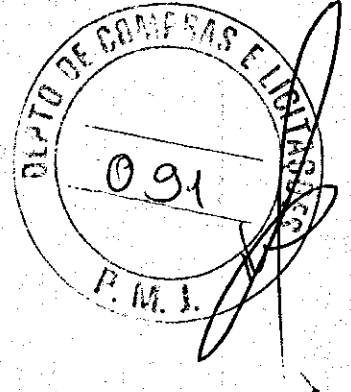
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

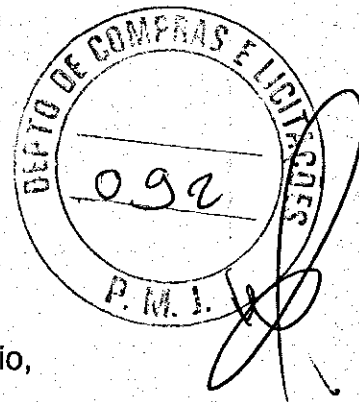
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 07 de agosto de 2019.

Ref.: Protocolo nº 7296/2019

À

Procuradoria Geral do Município



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital de procedimento licitatório que objetiva Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion. Seguem dados do processo:

Pregão ELETRONICO Nº 105/2019

Processo DCL Nº 164/2019

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora
DRª RENATA POMPEO DA SILVA
MD. Procuradora Geral do Município.



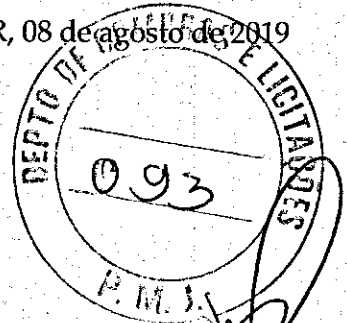
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva - PR, 08 de agosto de 2019

PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019 – P.E. Nº 105/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos cujos lotes foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico nº 45/2019 para uso no Hospital Municipal

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para Aquisição de medicamentos cujos lotes foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico nº 45/2019 para uso no Hospital Municipal.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a utilização dos medicamentos, conforme justificativa constante no Termo e Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- c) Termo de Referência;
- d) Orçamentos;
- e) Previsão Orçamentária;
- f) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato.

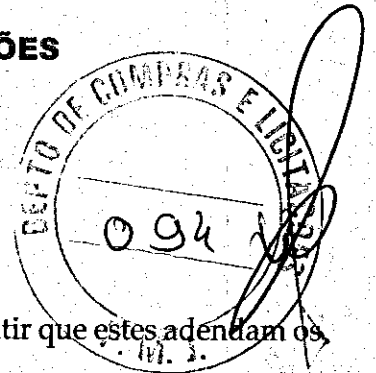


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Passemos a análise jurídica.



II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração

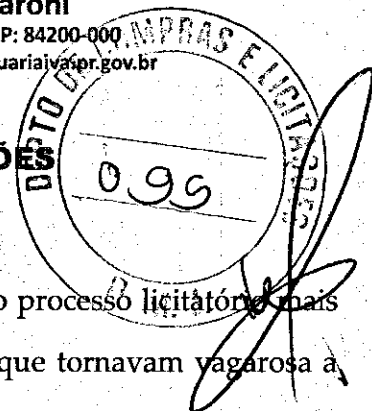




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

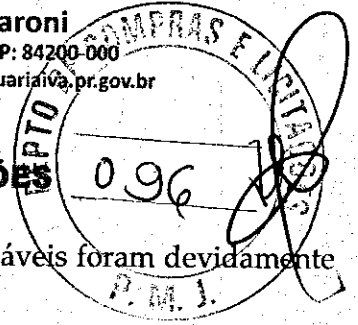




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

SEGOV

EDITAL DE INEXIBILIDADE Nº. 17/2019
COMPRAS PÚBLICO Nº. 04/2019
REPUBLICAÇÃO

O Município de Jaguariáva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca Agricultores, Empreendedoras Rurais ou qualquer interessados que se adequem às modalidades a comparecer na Prefeitura Municipal, durante o período de 31/07/2019 a 31/12/2019, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados no Programa Feira Verde, durante os meses de agosto de 2019 a julho de 2020. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáva, situada à Rua Saturno Feia da Silva, s/n, Bairro Jardim Nazaré (Complexo Malerazzi), conforme acordos seminais com a coordenação do Programa Feira Verde. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, telefone 43 3535-9452.

Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Alface	Kg	1.200	R\$ 5,25	R\$ 6.300,00
Alho	Kg	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
Arroz	Kg	8.600	R\$ 4,10	R\$ 35.260,00
Batata	Kg	10.200	R\$ 3,65	R\$ 37.290,00
Alho	Kg	300	R\$ 23,45	R\$ 7.035,00
Ananás Vermelho	Kg	4.200	R\$ 9,00	R\$ 37.800,00
Banana	Kg	32.200	R\$ 1,45	R\$ 46.690,00
Carne	Kg	11.300	R\$ 2,70	R\$ 30.510,00
Carne de Frigorífico	Kg	33.000	R\$ 3,34	R\$ 109.860,00
Doce de leite	Kg	14.000	R\$ 2,60	R\$ 36.400,00
Doce de leite	Kg	11.500	R\$ 4,10	R\$ 47.150,00
Doce de leite	Kg	15.000	R\$ 9,90	R\$ 148.500,00
Doce de leite	Kg	11.000	R\$ 3,40	R\$ 37.400,00

Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Doce de leite	Kg	1.500	R\$ 7,85	R\$ 11.775,00
Doce de leite	Kg	1.800	R\$ 2,35	R\$ 4.230,00
Doce de leite	Kg	5.000	R\$ 4,95	R\$ 24.750,00
Doce de leite	Kg	6.900	R\$ 3,95	R\$ 27.355,00
Jabutim	Kg	2.000	R\$ 7,05	R\$ 14.100,00
Carne	Kg	10.000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
Carne de Frigorífico	Kg	2.200	R\$ 3,15	R\$ 6.930,00
Doce de leite	Kg	10.000	R\$ 9,50	R\$ 95.000,00
Mandioca	Kg	14.500	R\$ 4,05	R\$ 58.725,00
Mandioca	Kg	3.500	R\$ 5,10	R\$ 17.850,00
Mandioca	Kg	1.300	R\$ 7,30	R\$ 9.490,00
Mandioca	Kg	6.000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
Mandioca Verde	Kg	6.000	R\$ 5,45	R\$ 32.700,00
Mandioca Verde	Kg	8.000	R\$ 2,85	R\$ 22.800,00
Mandioca Verde	Kg	5.000	R\$ 7,15	R\$ 35.750,00
Mandioca Verde	Kg	3.500	R\$ 6,00	R\$ 21.000,00
Mandioca Verde	Kg	6.900	R\$ 2,50	R\$ 17.250,00
Mandioca Verde	Kg	8.000	R\$ 2,15	R\$ 17.200,00
Mandioca Verde	Kg	4.900	R\$ 3,80	R\$ 18.620,00
Mandioca Verde	Kg	20.000	R\$ 4,70	R\$ 94.000,00
Mandioca Verde	Kg	2.900	R\$ 3,90	R\$ 11.310,00
Mandioca Verde	Kg	23.200	TOTAL	R\$ 1.112.540,00

Cartão de Pedido Eletrônico do Município de Jaguariáva - PR

SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 066
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariáva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em 1ª opção, inscritos no Edital nº 001/2016 homologado através do Edital de Homologação nº 001/2016 para que no período de 31/07/2019 a 14 de agosto de 2019, apresentem originais dos seguintes documentos, acompanhado dos seguintes, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáva:

- 01 (um) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (segunda via, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- RGI e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (exigida pelo Conselho Eleitoral);
- Certidão de Atestados Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RGI e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1ª	ALEX LUIS DE SOUZA	1075	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO A EXIGÊNCIA DE LUGAR DE FÁTIMA PARA O MES

CARGO: EMPREGADO EM TI - TÉCNICO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1ª	THAY CRISTINE GUIM	1790	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguariáva, em 30 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

RISASRI UMEZU
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar drenagem urbana com fornecimento de mão de obra em diversas ruas de cidade, para atender as necessidades da SARH.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de agosto de 2019 às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal de transparência conforme link: <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariáva, No Departamento de Compras e Licitação. 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail: compras@pmjaguariava.com.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452. Jaguariáva, 30 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para serviço de manutenção da Casa Lar.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de agosto de 2019 às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal de transparência conforme link: <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariáva, No Departamento de Compras e Licitação. 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail: compras@pmjaguariava.com.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452. Jaguariáva, 30 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019
ERRATA
Onde se lê "irá se realizar no dia 23/08/2019" "Leia-se: "irá se realizar no dia 02/09/2019 [...]"
Jaguariáva, 29 de julho de 2019.
MAURÍCIO FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 124/2019
Tomada de preço Nº 07/2019

OBJETO: Contratação empresa especializada de engenharia para implementação em CBUQ Rua Capão Advogado João Iper Fluxar, conforme especificações discriminadas na relação anexa da Tomada de Preço nº 07/2019. Processo nº 124/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1032/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA-PR

CONTRATADO: PRADO & PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.153.183/0001-80, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 442, na cidade de Cascavel/PR. **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 410.297,28 (quatrocentos e dez mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).** - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 26/07/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1030/2019

CONTRATANTE: Município de JAGUARIÁVA, Estado do Paraná, com sede à Praça Isabel Branco, inscrito no CNPJ/MF nº 78.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Sloboda, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.336.839-7 e do CPF/MF nº 52833009-82. **CONTRATADA:** SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma), Escavadeira Hidráulica, conforme características técnicas constantes no Modelo 07, (anexo do Edital). **VALOR:** R\$ 424.900,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos reais). Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$ 403.628,76. Contrapartida Municipal: R\$ 21.271,24. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Jaguariáva, Estado do Paraná. Jaguariáva, 25 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1031/2019

CONTRATANTE: Município de JAGUARIÁVA, Estado do Paraná, com sede à Praça Isabel Branco, inscrito no CNPJ/MF nº 78.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Sloboda, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.336.839-7 e do CPF/MF nº 52833009-82. **CONTRATADA:** YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de equipamento rodoviário, sendo: 01 (um) Rolo Compactador Vibratório Autopropelido novo (zero horas), conforme características técnicas constantes no Modelo 07. **VALOR:** R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, Recusos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$ 327.728,70. Contrapartida Municipal: R\$ 17.271,30. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de julho de 2019. **FORO:** Comarca de Jaguariáva, Estado do Paraná. Jaguariáva, 30 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 108/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de agosto de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min de dia 15/08/2019 às 08:30min horas do dia 16 de agosto de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:39 do dia 16 de agosto de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 16 de agosto de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.hilcompras.org.br. Ou através do e-mail: compras@pmjaguariava.com.br. Maiores informações ao Dept.º de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 08h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáva, 30 de julho de 2019.
DIAN FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE
JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Portal Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáva

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáva/PR - Credo de Acreditação Lei Municipal 2803/2016 | Registrado sob o Datasri 452/2018.

Cidade: Jaguariáva - PR
Endereço: Rua Leônidas Faria de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-6638
E-mail: compras@pmjaguariava.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Faria de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-6638

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 13/08/2019.

Abertura das propostas: As 09h01 do dia 13/08/2019.
Início da sessão e disputa de preços: As 09h30min
Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Pregão, na forma eletrônica nº 089/2019.

Objeto: Contratação de empresa para locação de jeto Microbacia Arroio Grande, em atendimento
Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 15/08/2019.

Abertura das propostas: As 09h01 do dia 15/08/2019.
Início da sessão e disputa de preços: As 09h30min do dia 15/08/2019.
Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Pregão, na forma eletrônica nº 090/2019.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para execução do Projeto Microbacia Arroio Grande, em atendimento ao Convênio 203/2018/SEAB.
Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 31/07/2019 até as 09h00min do dia 15/08/2019.

Abertura das propostas: As 10h01 do dia 15/08/2019.
Início da sessão e disputa de preços: As 10h30min do dia 15/08/2019.
Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Pregão, na forma eletrônica nº 091/2019.

Objeto: Aquisição de insumos agrícolas para execução do Projeto Microbacia Arroio Grande, em atendimento ao Convênio 203/2018/SEAB.
Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 31/07/2019 até as 13h00min do dia 15/08/2019.

Abertura das propostas: As 13h01 do dia 15/08/2019.
Início da sessão e disputa de preços: As 13h30min do dia 15/08/2019.
Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Pregão, na forma presencial nº 092/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria (lataria e pintura), estofamento e fornecimento de peças para manutenção de veículos da Prefeitura Municipal.
Tipo: Menor preço por lote.

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 09h00min do dia 16/08/2019.
Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 - Centro

Pregão, na forma presencial nº 093/2019.

Objeto: Aquisição de pontos de ônibus em concreto armado padrão DER/PR.
Tipo: Menor preço unitário.
Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 16/08/2019.
Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 - Centro

Irati, 30 de julho de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

71994/2019

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 088/2019

Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Tipo: Menor preço unitário
Recebimento das propostas: 08h00min do dia 31/07/2019 as 08h00min do dia 14/08/2019.
Abertura das propostas: Das 08h01min as 09h00min do dia 14/08/2019.
Início da sessão pública e disputa de preços: Das 09h01min as 09h06min do dia 14/08/2019, acrescido do período aleatório.
Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Edital e demais anexos disponíveis em www.transparencia.irati.pr.gov.br

Irati, 30 de julho de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito de Irati

71990/2019

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Edital nº 181/2019 - Processo nº 3908/2019
CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de setembro de 2019 às 09:00 horas, será realizada a licitação da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande, nº 1000, bairro Centro, haverá abertura da licitação na modalidade concorrência, do tipo melhor técnica para concessão de incentivos tributários para a geração no programa de geração de emprego e renda com base na Lei 3.253/2013. O Edital, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 30 de julho de 2019. Rosemeiry Apª Alarcon. Presidente da Comissão de Licitação.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CODIGO LOCALIZADOR:
682023219

Documento emitido em: 22/08/2019 09:07:54

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10489 | 31/07/2019 | PAG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta ir para o site do Diário Oficial Localizador no site do DiOCE: www.diariooficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
DE PREÇO Nº 10/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para fornecimento de mão de obra em diversas ruas da cidade, para atender as necessidades da SMH.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de agosto de 2019 às 14h00min
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguariaíva, 30 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para serviço de manutenção da Casa Lar.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de agosto de 2019 às 14h00min
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.
Jaguariaíva, 30 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

72101/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de Agosto de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 15/08/2019 às 08:30min horas do dia 16 de agosto de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 16 de agosto de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 16 de agosto de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 -no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva, 30 de julho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

71889/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº103/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2019

EDITAL Nº 085/2019

Síntese do objeto: Aquisição de artigos esportivos, livros, eletroeletrônicos e mobiliário em geral, destinados à Entidade Socioassistencial de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inácio Martins - APAE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Recebimento das Propostas: até as 09:45h do dia 14/08/2019; Abertura das Propostas e Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 10:00h do dia 14/08/2019; Local de Acesso e Participação: www.bil.org.br; Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Licitações, Rua Sete de Setembro, 332 - Centro - Inácio Martins/PR; Fone: (42) 3667-8011. e-mail: licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br, site WWW.inaciomartins.pr.gov.br

A COMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019-PMI

PROCESSO Nº. 071/2019

O Município de Iporá, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislações, torna público a realização da licitação no dia 15 de agosto de 2019 às 10:00 horas, na sala de reuniões em sua sede administrativa - Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporá-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

1. Fornecimento de Empresa para Realização de Infraestrutura em conformidade com o processo 1037834-76/2017 e Convênio 843525 e seu Memorial Anexo, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

Esta contenta, projeto, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário ou obtida no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 - "e-mail": licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporá-Pr, 30 de julho de 2019.

MICHELL CRISTIAN UDHE

Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

DONIZETE LEMOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município; HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 006/2019, datada de 09 de Janeiro de 2019, sobre o Processo Licitatório nº 029/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, que tem por objeto a aquisição de uma Concha Hidráulica, conforme Contrato de Repasse nº 853313/2017/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Iracema do Oeste, no Estado do Paraná, tudo conforme Ata de Julgamento acostada ao referido processo. INTIMA a empresa participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Iracema do Oeste, 25 de julho de 2019.

DONIZETE LEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2019

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos a serem aplicados na organização de serviços de assistência farmacêutica do SUS em atendimento ao repasse do Fundo Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 31/07/2019 até as 09h00min do dia 13/08/2019.

Abertura das propostas: As 09h01 do dia 13/08/2019.

Início da sessão e disputa de preços: As 09h30min do dia 13/08/2019.

Local de acesso e participação: www.bil.org.br

Irati, 30 de julho de 2019.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019

OBJETO: Aquisição de Instrumentais para atender o Centro Cirúrgico do Município. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de Agosto de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 16/08/2019 às 12:00min horas do dia 16 de agosto de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:01 min às 13:59 do dia 16 de agosto de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 16 de agosto de 2019. LOCAL DE ABERTURA: www.bil.org.br, acesso ao bil compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 -no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

OBJETO: Aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do Departamento de Transporte Escolar. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de Agosto de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 15/08/2019 às 09:00min horas do dia 15 de agosto de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:01 min às 09:59 do dia 15 de agosto de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 15 de agosto de 2019. LOCAL DE ABERTURA: www.bil.org.br, acesso ao bil compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 -no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 -no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de Agosto de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 15/08/2019 às 08:30min horas do dia 16 de agosto de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 16 de agosto de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 16 de agosto de 2019. LOCAL DE ABERTURA: www.bil.org.br, acesso ao bil compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 -no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 30 de julho de 2019.
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Pregoeiro

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar drenagem urbana com fornecimento de mão de obra em diversas ruas da cidade, para atender as necessidades da SMIH. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de agosto de 2019 às 14h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para serviço de manutenção da Casa Lar. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de agosto de 2019 às 14h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguariaíva, 30 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Aviso de Licitação Tomada de Preço nº. 1/2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3 nº 128, no dia 5 de julho de 2019 sexta-feira, página 292.

Onde se lê: ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 30 de julho de 2019 até às 09:00 horas; ABERTURA: Dia 30 de julho de 2019, às 09:30 horas, leia-se: ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 19 de agosto de 2019 até às 09:00 horas; ABERTURA: Dia 19 de agosto de 2019, às 09:30 horas. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do edital.

Jataizinho, 29 de julho de 2019.

DIRCEU URBANO PEREIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº65/2019 - PMLS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos matriculados regularmente na rede oficial de ensino, com itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte e item de ampla concorrência.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 15/08/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 23 de julho de 2019.

MARIA TEREZINHA SNOZ

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

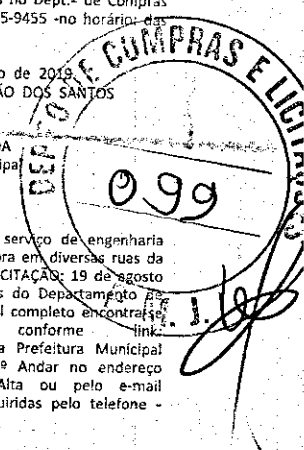
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP 195/2019

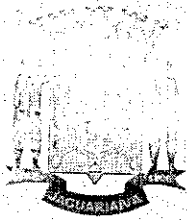
Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0195/2019, objeto: Aquisição de caixas de sugestão em acrílico. Pregão Presencial nº PG/SMGP-0198/2019, objeto: Aquisição por Registro de Preços de medicamentos e solução parenterais de grande volume (soros). Pregão Presencial nº PG/SMGP-0201/2019, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4118 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 30 de julho de 2019.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

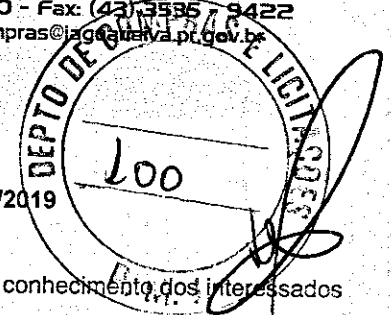
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2019

PROC: 164/2019

EMIÇÃO: 07/08/2019



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO - UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 123/2019 do dia 06/02/2019, Decreto Municipal nºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO MENOR PREÇO - UNITÁRIO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 15/08/2019 até as 08:30 do dia 16/08/2019

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 16/08/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 16/08/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado"

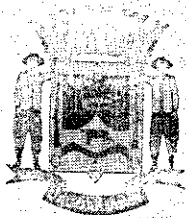
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

E-MAIL: comprasjac@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9455

OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion

Item	Descrição do Medicamento	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO FINAL	Preço Total
1	AMP Acetato de Betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3 mg + 3 mg/ml	500	R\$ 10,3902	R\$ 5.195,10
2	AMP Ácido ascórbico 1.000 mg.	3.500	R\$ 1,0042	R\$ 3.514,70
3	AMP Ácido tranexâmico 250mg/5ml	1.200	R\$ 6,1805	R\$ 7.416,60
4	COMP AMINOFILINA 100 mg blister c/ 20 comprimidos .	200	R\$ 10,7425	R\$ 2.148,50
5	COMP Amiodarona 100mg	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
6	CAPS Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos	800	R\$ 0,4507	R\$ 360,56
7	FRASCO AMPICILINA 250mg/ 5 ml - 60 ml	100	R\$ 5,8376	R\$ 583,76
8	FRASCO Ampicilina 500mg Frasco ampola	900	R\$ 4,27	R\$ 3.843,00

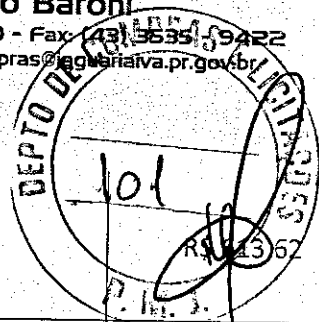


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

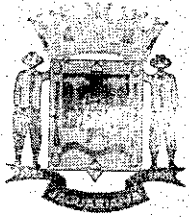
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



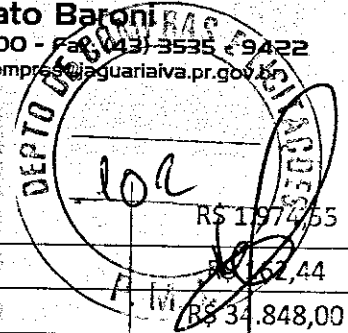
9	FRASCO	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL (frasco de 600 mL)	50	R\$ 12,2725	
10	EMUL	BENZOATO DE BENZILA 0,25% - emulsão tópica - 60 ml	50	R\$ 6,1485	R\$ 307,42
11	COMP	Biperideno 2 mg com 10 comp	200	R\$ 0,2728	R\$ 54,56
12	COMP	Captopril 50mg Cp	2.000	R\$ 0,1892	R\$ 378,40
13	COMP	CARVEDILOL 6,25 mg	1.100	R\$ 0,3717	R\$ 408,87
14	CAPS	CEFALEXINA 500 MG - BLISTER C/ 10 CAPSULAS.	1.100	R\$ 0,7230	R\$ 795,30
15	FRASCO	Cefalotina 1 G	12.000	R\$ 8,31	R\$ 99.720,00
16	FRASCO	cefepima 1 gr iv	300	R\$ 22,9644	R\$ 6.889,32
17	FRASCO	cefotaxima 1gr iv	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
18	FRASCO	ceftriaxona 1 gr. fr iv	12.000	R\$ 11,9667	R\$ 143.600,40
19	FRASCO	ceftazidima 1 gr iv	400	R\$ 15,7006	R\$ 6.280,24
20	FRASCO	Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)	100	R\$ 74,4740	R\$ 7.447,40
21	AMP	CETOROLACO DE TROMETAMINA 30 MG/ML	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
22	AMP	Cisatracúrio 10 mg/ 5ml	20	R\$ 29,0620	R\$ 581,24
23	AMP	Clindamicina 300mg/ ml	50	R\$ 5,4215	R\$ 271,08
24	COMP	Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos	100	R\$ 0,2436	R\$ 24,36
25	FRASCO	Cloranfenicol 1 Gr. Fr	800	R\$ 6,85	R\$ 5.488,00
26	AMP	Cloridrato de bupivacaína para raqui anestesia 0,5% Isobárica.	400	R\$ 7,0267	R\$ 2.810,68
27	AMP	Cloridrato de buproprina 10 mg/ 2ml	400	R\$ 25,90	R\$ 10.360,00
28	FRASCO	Clorpromazina cloridrato 40 mg potas	24	R\$ 11,7063	R\$ 280,95
29	COMP	COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,0887	R\$ 8,87
30	COMP	Diazepam 5 mg	1.500	R\$ 0,0955	R\$ 143,25
31	COMP	Diazepam 10 mg	1.000	R\$ 0,1052	R\$ 105,20
32	COMP	Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 5 mg	100	R\$ 0,5490	R\$ 54,90



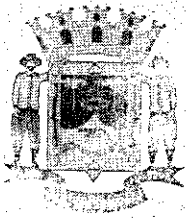
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



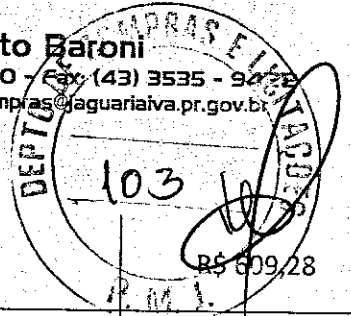
33	FRASCO	DIMETICONA 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml	500	R\$ 3,9491	R\$ 1.974,55
34	FRASCO	Dipirona 500 mg frasco	100	R\$ 1,6244	R\$ 162,44
35	AMP	Dipirona 1 Gr.	28.800	R\$ 1,21	R\$ 34.848,00
36	AMP	Diproprionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml1 ml	100	R\$ 10,6162	R\$ 1.061,62
37	TUBO	Epitesan Pomada Oftalmologica 3,5g	10	R\$ 13,8050	R\$ 138,05
38	COMP	Espironolactona 100 mg Cp.	100	R\$ 0,6755	R\$ 67,55
39	AMP	Fenitoína 5%	300	R\$ 3,9407	R\$ 1.182,21
40	AMP	Fenobarbital 200 mg.	200	R\$ 3,0074	R\$ 601,48
41	FRASCO	Fentanil 0,05 mg/ml 10 ml	100	R\$ 5,8691	R\$ 586,91
42	COMP	FINASTERIDA 5 MG.	100	R\$ 1,1525	R\$ 115,25
43	AMP	Furosemida 10mg/ml	9.000	R\$ 0,7560	R\$ 6.804,00
44	COMP	Furosemida 40 mg	500	R\$ 0,1413	R\$ 70,65
45	AMP	Gentamicina 10mg Ap	800	R\$ 0,4069	R\$ 325,52
46	AMP	Gentamicina 80mg Ap	3.000	R\$ 1,4734	R\$ 4.420,20
47	COMP	Glibenclamida 5mg Cp	300	R\$ 0,0949	R\$ 28,47
48	AMP	Haloperidol 5mg	200	R\$ 0,3722	R\$ 74,44
49	COMP	Hydroxazina 25 mg	200	R\$ 0,4783	R\$ 95,66
50	COMP	Hidroclorotizida 25mg Cp	100	R\$ 0,0629	R\$ 6,29
51	COMP	IBUPROFENO 600 mg	1.500	R\$ 0,3663	R\$ 549,45
52	COMP	IVERMECTINA, 6 MG	50	R\$ 1,8332	R\$ 91,66
53	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100 mg - blister com 10 comprimidos.	100	R\$ 0,9653	R\$ 96,53
54	COMP	LEVOMEPROMAZINA 25 MG -BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,7650	R\$ 76,50
55	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA gotas 40 mg/ml - FRASCO COM 20 ml	10	R\$ 12,7737	R\$ 127,74
56	TUBO	Lidocaina 2% geléia 30g	600	R\$ 4,4034	R\$ 2.642,04
57	FRASCO	lidocaina 2% com vasoconstritor (epinefrina 1:200.000)	20	R\$ 6,7250	R\$ 134,50
58	FRASCO	Lidocaina 2% S/V 20ml	1.500	R\$ 5,2934	R\$ 7.940,10
59	COMP	Loperamida 2mg cp	100	R\$ 0,5435	R\$ 54,35



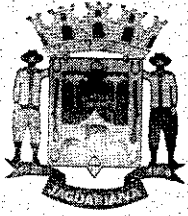
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9022
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



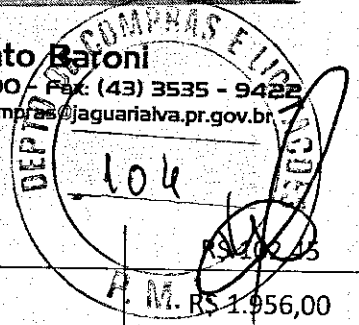
60	FRASCO	Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais.	100	R\$ 6,0928	R\$ 609,28
61	COMP	Losartan Potássico 50 mg blister com 20 comprimidos.	4.000	R\$ 0,1983	R\$ 793,20
62	COMP	maleato de enalapril 10 mg	200	R\$ 0,1846	R\$ 36,92
63	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	200	R\$ 0,0967	R\$ 19,34
64	FRASCO	Meropenem 500 mg.	50	R\$ 83,3942	R\$ 4.169,71
65	COMP	Metildopa 250mg	100	R\$ 1,0537	R\$ 105,37
	FRASCO	Lidocaina 2% sem vasoconstritor 20 ml.	15.000	R\$ 0,6350	R\$ 9.525,00
67	COMP	Midazolam 5mg/ml - 3ml	700	R\$ 4,0077	R\$ 2.805,39
68	AMP	Midazolam 1mg/ml -5ml;	400	R\$ 3,8456	R\$ 1.538,24
69	COMP	Mononitrato de Isossorbida 5 mg	200	R\$ 0,83	R\$ 166,00
70	COMP	Mononitrato de Isossorbida 20mg Cp	100	R\$1,0228	R\$ 102,28
71	AMP	Morfina 10mg/ml	1.000	R\$ 5,3104	R\$ 5.310,40
72	AMP	Naloxona 0,4 mg/ml	200	R\$ 13,9057	R\$ 2.781,14
73	COMP	Nifedipina 10mg Cp	300	R\$ 0,2994	R\$ 89,92
74	COMP	Nifedipino 20 mg	500	R\$ 0,3697	R\$ 184,85
75	AMP	Nitroprussiato 50mg/2ml	100	R\$ 21,7767	R\$ 2.177,67
76	COMP	NORFLOXACINO 400 mg - BLISTER COM 7 COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,6270	R\$ 131,67
77	FRASCO	Óleo de Ricino	100	R\$ 5,8045	R\$ 580,45
	FRASCO	Omeprazol sódico pó V	1.000	R\$ 14,16	R\$ 14.160,00
79		Ondansetrona 4mg/2ml	6.000	R\$ 2,82	R\$ 16.920,00
80	AMP	oxacilina 1g	500	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
81	COMP	Pentoxifilina 400mg	100	R\$ 1,5877	R\$ 158,77
82	COMP	Permanganato de potássio 100mg	7.000	R\$ 0,3377	R\$ 2.359,00
83	FRASCO	Prednisolona 3 mg/mL 60 mL	1	R\$ 7,08	R\$ 7,08
84	FRASCO	Propofol 1% 20 ml	500	R\$ 15,53	R\$ 7.765,00
85	AMP	Prometazina 25mg/ml.	200	R\$ 0,7736	R\$ 154,72



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



86	COMP	RANITIDINA 150 MG	300	R\$ 0,3415	
87	AMP	Placostam injetável, 0ml/5 ampola	400	R\$ 4,89	R\$ 1.956,00
88	COMP	SINVASTATINA 20 MG	400	R\$ 0,4746	R\$ 189,94
89	COMP	SINVASTATINA 40 mg	400	R\$ 0,4921	R\$ 196,84
90	UND	Soro Fisiológico 0,9% - 100ml.	20.000	R\$ 3,3350	R\$ 66.700,00
91	FRASCO	Soro Glicosado 500ml.	6.000	R\$ 4,5750	R\$ 27.450,00
92	AMP	Sulfato de Atropina Ap.0,25mg/ml	500	R\$ 0,9067	R\$ 453,35
93	AMP	Sulfato de Magnésio 50%	200	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
94	COMP	Sulfato ferroso 40mg	100	R\$ 0,0858	R\$ 8,58
95	FRASCO	Tetracaina - Fenilefrina colírio	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
96	COMP	Verapamil 30 mg	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* Prazo máximo para entrega: até 05(cinco) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Hospital Carolina Lupion situado a rua Sebastião Xavier Sobrinho 592 – Jaguariáiva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35355070.

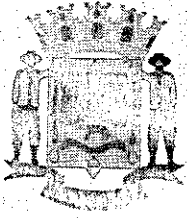
Secretaria Municipal de Saúde situado a rua Rocha Pombo, Esquina com a rua João Pernetá, 101, Cidade Alta - Jaguariáiva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35352122.

DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde,

Não será aceito, no momento da entrega, itens de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

Ainda em conformidade com a Recomendação Administrativa n.º 01/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, o qual **RECOMENDA** aos Prefeitos dos Municípios Paranaenses que orientem os servidores das repartições a eles subordinadas quando do recebimento de medicamentos e produtos farmacêuticos no sentido de **exigirem** dos respectivos fornecedores o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

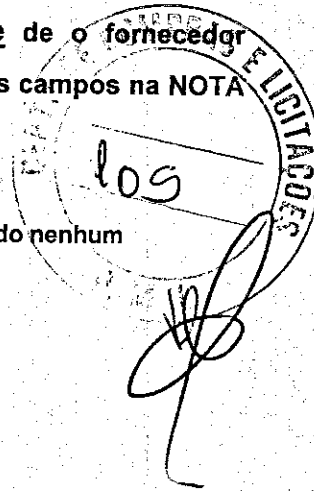
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Para fins de elaboração dos editais de licitação, impõe-se prever **obrigatoriedade** de o fornecedor comprove, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na **NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e, modelo 55**

Horário para entrega dos medicamentos: 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs. Não será recebido nenhum medicamento fora desses horários.



O PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

Validade mínima: O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega do medicamento.

Local de entrega: Hospital Carolina Lupion situado a rua Sebastião Xavier Sobrinho 592 – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9h às 11h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35355070.

Secretaria Municipal de Saúde situado a rua Rocha Pombo, Esquina com a rua João Pernetá, 101, Cidade Alta - Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas), telefone 43 35352122.

Os produtos serão entregues da seguinte forma:

- O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes;
- Devem constar nos rótulos dos medicamentos "**venda proibida ao comércio varejistas**";
- Os medicamentos devem estar com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega dos mesmos, caso contrário não será recebido pela farmácia no ato da entrega, ficando os custos de devolução por conta da empresa ganhadora;
- A descarga dos medicamentos do veículo de transporte até o local de destino serão de inteira responsabilidade da empresa ganhadora, a prefeitura não fornecerá mão de obra para o mesmo.

O recebimento dos medicamentos será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionado ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no anexo VI sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.

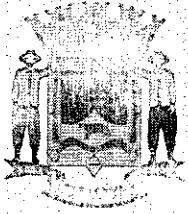
- As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;
- As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;
- O conteúdo da apresentação de medicamentos deve conter em anexo um laudo comprovando a concentração de cada forma farmacêutica.

Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo IV, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.

A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas neste edital.

A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.



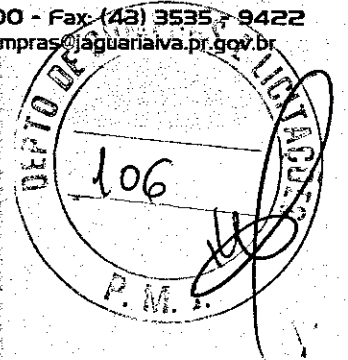
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Recurso Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
3.3.90.32.00.00.00.00 Projeto atividade 2.070 – Distribuição Gratuita



Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO

DEPOSIÇÕES PRELIMINARES:

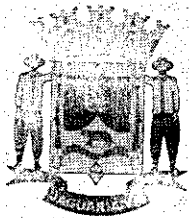
- 2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.
- 2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- 3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

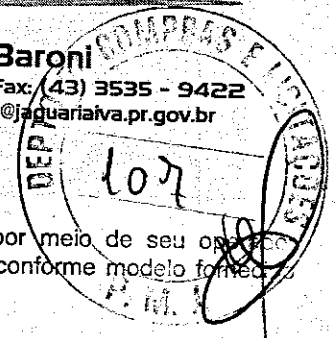
- 4.1. Poderá participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:
- 4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.
- 4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXOS 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

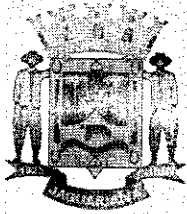
5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Edital.

- 5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.
- 5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

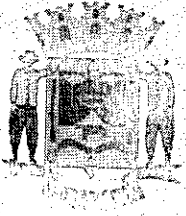
5.3. Participação:

- 5.3.1. A participação no pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

- 5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.
- 5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de

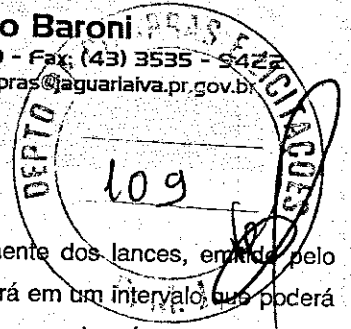
men



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



sagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo, que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasiag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

5.5.3. A sessão pública será suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

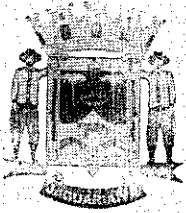
5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso

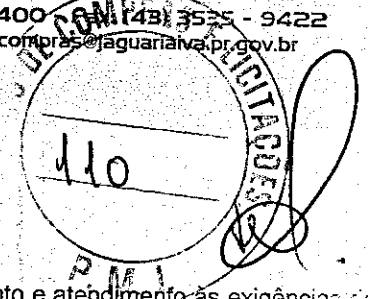


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.



6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

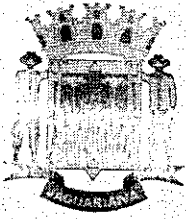
- 6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta
- 6.3. O objeto deverá ser totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.
- 6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

- 7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o primeiro valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

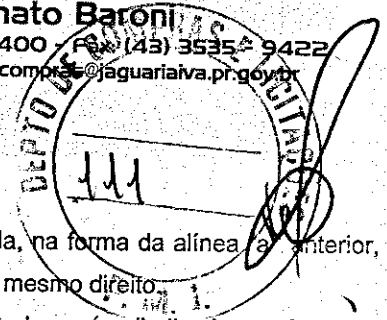
- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.
- 8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.
- 8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:
 - 8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
 - b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

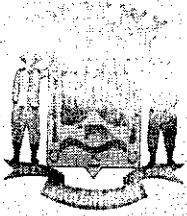
10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

• Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

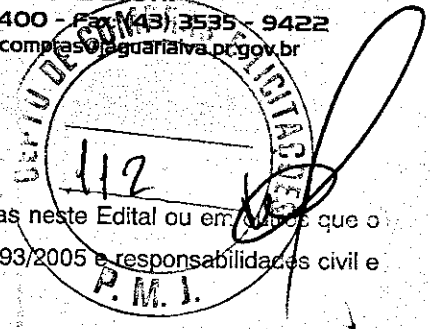


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

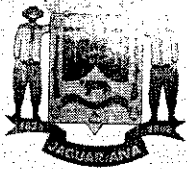
12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a atenção da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

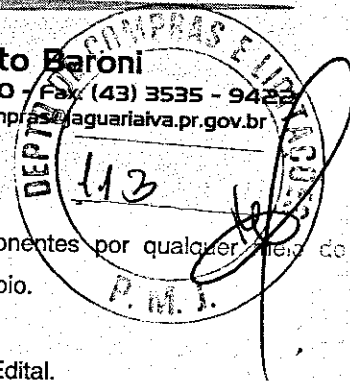
12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

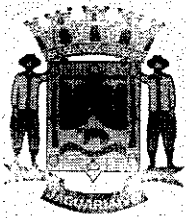


- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva, 07 de agosto de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Pregoeiro

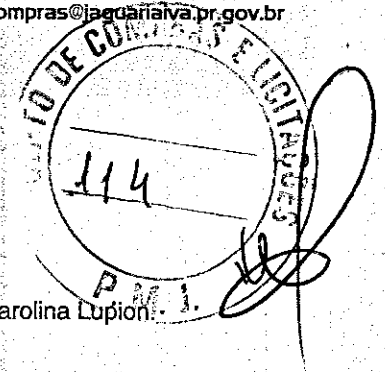


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

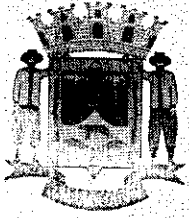
ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019



OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion.

ITENS:

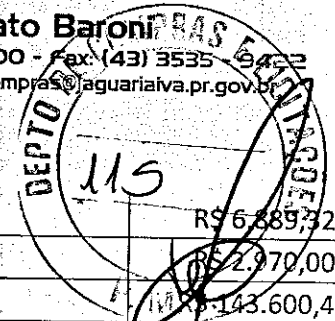
Item	Abres.	Descrição do Item	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO FINAL	Preço Total
1	AMP	Betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3 mg + 3 mg/ml	500	R\$ 10,3902	R\$ 5.195,10
2	AMP	Ácido ascórbico 1.000 mg.	3.500	R\$ 1,0042	R\$ 3.514,70
3	AMP	Ácido tranexâmico 250mg/5ml	1.200	R\$ 6,1805	R\$ 7.416,60
4	COMP	AMINOFILINA 100 mg blister c/ 20 comprimidos .	200	R\$ 10,7425	R\$ 2.148,50
5	COMP	Amiodarona 100mg	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
6	CAPS	Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos	800	R\$ 0,4507	R\$ 360,56
7	FRASCO	AMPICILINA 250mg/ 5 ml - 50 ml	100	R\$ 5,8376	R\$ 583,76
8	FRASCO	Ampicilina 500mg Frasco ampola	900	R\$ 4,27	R\$ 3.843,00
9	FRASCO	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL (frasco de 600 mL)	50	R\$ 12,2725	R\$ 613,62
10	EMUL	BENZOATO DE BENZILA 0,25% - emulsão tópica - 60 ml	50	R\$ 6,1485	R\$ 307,42
11	COMP	Biperideno 2 mg com 10 comp	200	R\$ 0,2728	R\$ 54,56
12	COMP	Captopril 50mg Cp	2.000	R\$ 0,1892	R\$ 378,40
13	COMP	CARVEDILOL 6,25 mg	1.100	R\$ 0,3717	R\$ 408,87
14	CAPS	CEFALEXINA 500 MG - BLISTER C/ 10 CAPSULAS.	1.100	R\$ 0,7230	R\$ 795,30
15	FRASCO	Cefalotina 1 G	12.000	R\$ 8,31	R\$ 99.720,00



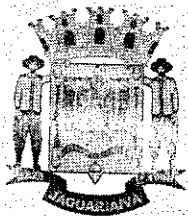
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



16	FRASCO	cefepima 1 gr iv	300	R\$ 22,9644	R\$ 6.889,72
17	FRASCO	cefotaxima 1gr iv	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
18	FRASCO	ceftriaxona 1 gr. fr iv	12.000	R\$ 11,9667	R\$ 143.600,40
19	FRASCO	ceftazidima 1 gr iv	400	R\$ 15,7006	R\$ 6.280,24
20	FRASCO	Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)	100	R\$ 74,4740	R\$ 7.447,40
21	AMP	CETOROLACO DE TROMETAMINA 30 MG/ML	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
22	AMP	Cisatracúrio 10 mg/ 5ml	20	R\$ 29,0620	R\$ 581,24
23	AMP	Clindamicina 300mg/ ml	50	R\$ 5,4215	R\$ 271,08
24	COMP	Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos	100	R\$ 0,2436	R\$ 24,36
25	FRASCO	Cloranfenicol 1 Gr. Fr	800	R\$ 6,86	R\$ 5.488,00
26	AMP	Cloridrato de bupivacaína para raquianestesia 0,5%Isobárica.	400	R\$ 7,0267	R\$ 2.810,68
27	AMP	Cloridrato de isoxsuprina 10 mg/ 2ml	400	R\$ 25,90	R\$ 10.360,00
28	FRASCO	Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas	24	R\$ 11,7063	R\$ 280,95
29	COMP	COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,0887	R\$ 8,87
30	COMP	Diazepam 5 mg	1.500	R\$ 0,0955	R\$ 143,25
31	COMP	Diazepam 10 mg	1.000	R\$ 0,1052	R\$ 105,20
32	COMP	Dimetilinato 50 mg + piridoxina 5 mg	100	R\$ 0,5490	R\$ 54,90
33	FRASCO	DIMETICONA 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml	500	R\$ 3,9491	R\$ 1.974,55
34	FRASCO	Dipirona 500 mg frasco	100	R\$ 1,6244	R\$ 162,44
35	AMP	Dipirona 1 Gr.	28.800	R\$ 1,21	R\$ 34.848,00
36	AMP	Dipropionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml1 ml	100	R\$ 10,6162	R\$ 1.061,62
37	TUBO	Epitesan Pomada Oftalmologica 3,5g	10	R\$ 13,8050	R\$ 138,05
38	COMP	Espironolactona 100 mg Cp.	100	R\$ 0,6755	R\$ 67,55
39	AMP	Fenitoína 5%	300	R\$ 3,9407	R\$ 1.182,21
40	AMP	Fenobarbital 200 mg.	200	R\$ 3,0074	R\$ 601,48

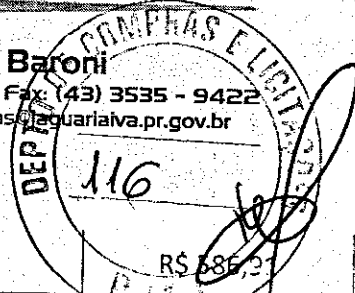


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

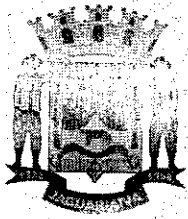
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



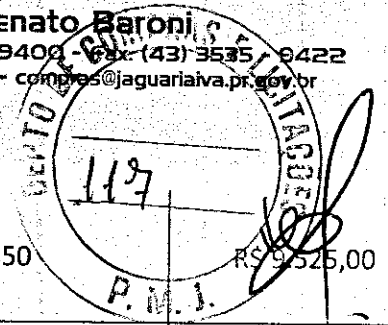
41	FRASCO	Fentanil 0,05 mg/ml 10 ml	100	R\$ 5,8691	R\$ 586,91
42	COMP	FINASTERIDA 5 MG.	100	R\$ 1,1525	R\$ 115,25
43	AMP	Furosemida 10mg/ml	9.000	R\$ 0,7560	R\$ 6.804,00
44	COMP	Furosemida 40 mg	500	R\$ 0,1413	R\$ 70,65
45	AMP	Gentamicina 10mg Ap	800	R\$ 0,4069	R\$ 325,52
46	AMP	Gentamicina 80mg Ap	3.000	R\$ 1,4734	R\$ 4.420,20
47	COMP	Glibenclamida 5mg Cp	300	R\$ 0,0949	R\$ 28,47
48	AMP	Haloperidol 5mg	200	R\$ 0,3722	R\$ 74,44
49	COMP	Hidralazina 25 mg	200	R\$ 0,4783	R\$ 95,66
50	COMP	Hidroclorotizida 25mg Cp	100	R\$ 0,0629	R\$ 6,29
51	COMP	IBUPROFENO 600 mg	1.500	R\$ 0,3663	R\$ 549,45
52	COMP	IVERMECTINA, 6 MG	50	R\$ 1,8332	R\$ 91,66
53	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100 mg - blister com 10 comprimidos.	100	R\$ 0,9653	R\$ 96,53
54	COMP	LEVOMEPROMAZINA 25 MG -BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,7650	R\$ 76,50
55	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA gotas 40 mg/ml - FRASCO COM 20 ml	10	R\$ 12,7737	R\$ 127,74
56	TUBO	Lidocaina 2% geléia 30g	600	R\$ 4,4034	R\$ 2.642,04
57	FRASCO	Lidocaina 2% com vasoconstritor (epinefrina 1:200.000)	20	R\$ 6,7250	R\$ 134,50
58	FRASCO	Lidocaina 2% S/V 20ml	1.500	R\$ 5,2934	R\$ 7.940,10
59	COMP	Loperamida 2mg cp	100	R\$ 0,5435	R\$ 54,35
60	FRASCO	Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais.	100	R\$ 6,0928	R\$ 609,28
61	COMP	Losartan Potássico 50 mg blister com 20 comprimidos.	4.000	R\$ 0,1983	R\$ 793,20
62	COMP	maleato de enalapril 10 mg	200	R\$ 0,1846	R\$ 36,92
63	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	200	R\$ 0,0967	R\$ 19,34
64	FRASCO	Meropenem 500 mg.	50	R\$ 83,3942	R\$ 4.169,71
65	COMP	Metidopa 250mg	100	R\$ 1,0537	R\$ 105,37



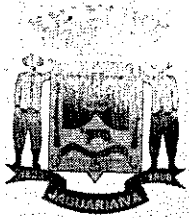
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



66	FRASCO	Lidocaina 2% sem vasoconstritor 20 ml.	15.000	R\$ 0,6350	R\$ 9.525,00
67	AMP	Midazolam 5mg/ml - 3ml	700	R\$ 4,0077	R\$ 2.805,39
68	AMP	Midazolam 1mg/ml - 5ml	400	R\$ 3,8456	R\$ 1.538,24
69	COMP	Mononitrato de Isossorbida 5 mg	200	R\$ 0,83	R\$ 166,00
70	COMP	Mononitrato de Isossorbida 20mg Cp	100	R\$1,0228	R\$ 102,28
71	AMP	Morfina 10mg/ml	1.000	R\$ 5,3104	R\$ 5.310,40
72	AMP	Naloxona 0,4 mg/ml	200	R\$ 13,9057	R\$ 2.781,14
73	COMP	Nifedipina 10mg Cp	300	R\$ 0,2994	R\$ 89,92
74	COMP	Nifedipino 20 mg	500	R\$ 0,3697	R\$ 184,85
75	AMP	Nitroprussiato 50mg/2ml	100	R\$ 21,7767	R\$ 2.177,67
76	COMP	NORFLOXACINO 400 mg - BLISTER COM 7 COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,6270	R\$ 131,67
77	FRASCO	Óleo de Ricino	100	R\$ 5,8045	R\$ 580,45
78	FRASCO	Omeprazol sódico pó líofilo i.V	1.000	R\$ 14,16	R\$ 14.160,00
79	AMP	Ondansetrona 4mg/2ml	6.000	R\$ 2,82	R\$ 16.920,00
80	AMP	oxacilina 1g	500	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
81	COMP	Pentoxifilina 400mg	100	R\$ 1,5877	R\$ 158,77
82	COMP	Permanganato de potássio 100mg	7.000	R\$ 0,3377	R\$ 2.359,00
83	FRASCO	Prednisolona 3 mg/mL 60 mL	1	R\$ 7,08	R\$ 7,08
84	FRASCO	Propofol 1% 20 ml	500	R\$ 15,53	R\$ 7.765,00
85	AMP	Prometazina 25mg/ml	200	R\$ 0,7736	R\$ 154,72
86	COMP	RANITIDINA 150 MG	300	R\$ 0,3415	R\$ 102,45
87	AMP	Piracetam injetável 5ml - ampola	400	R\$ 4,89	R\$ 1.956,00
88	COMP	SINVASTATINA 20 MG	400	R\$ 0,4746	R\$ 189,94
89	COMP	SINVASTATINA 40 mg	400	R\$ 0,4921	R\$ 196,84
90	UND	Soro Fisiológico 0.9% - 100ml.	20.000	R\$ 3,3350	R\$ 66.700,00
91	FRASCO	Soro Glicosado 500ml	6.000	R\$ 4,5750	R\$ 27.450,00
92	AMP	Sulfato de Atropina Ap.0,25mg/ml	500	R\$ 0,9067	R\$ 453,35



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

93	AMP	Sulfato de Magnésio 50%	200	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
94	COMP	Sulfato ferroso 40mg	100	R\$ 0,0858	R\$ 8,58
95	FRASCO	Tetracaína + Fenilefrina colírio	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
96	COMP	Verapamil 80 mg	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00



VALOR TOTAL DOS LANCES : R\$ 552.436,80 (Quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Obs:

Documentos do Produto que deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços: Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção de produtos ou medicamentos: emitido pela ANVISA, cópia perfeitamente legível e autenticada ou cópia da publicação no D.O.U. (a cópia da publicação deverá estar perfeitamente legível.). Poderá ser dispensado para produtos correlatos.

As exigências estão condicionadas aos produtos que são controlados pelo Ministério da Saúde e obrigatoriamente necessitem desses documentos, conforme Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, Decreto nº 79.094 de 05 de Janeiro de 1.977 e Portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1998.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

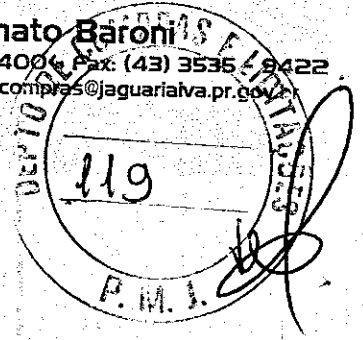
É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2019

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 12 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142, Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro Elío Zub Junior

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

9.4. Habilitação técnica

Quando o licitante for Indústria de Medicamentos

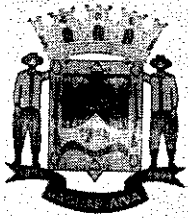
a) Autorização de funcionamento expedida pelo Ministério da Saúde.

b) Certificado de regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.

c) Certificado de boas práticas de fabricação e controle expedido pelo Ministério da Saúde.

d) Registro do medicamento, expedido pelo Ministério da Saúde.

e) Alvará sanitário.



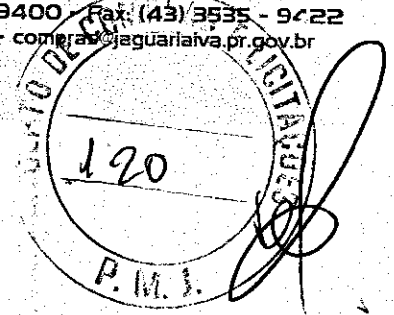
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Quando o licitante for Distribuidor de Medicamentos

- Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
- Registro do medicamento, expedido pelo Ministério da Saúde.
- Alvará sanitário.



Os documentos acima deverão ser apresentados em originais ou através de cópias autenticadas por Tabelião ou Servidor da Administração, em exceção dos que forem retirados pela internet que devem ser somente originais.

9.5. Habilitação Complementar:

- Declaração conjunta (Anexo 06)
- Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

9.7. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

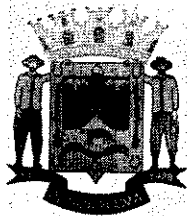
9.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.9. Se a licitante não atender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação local, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº105/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

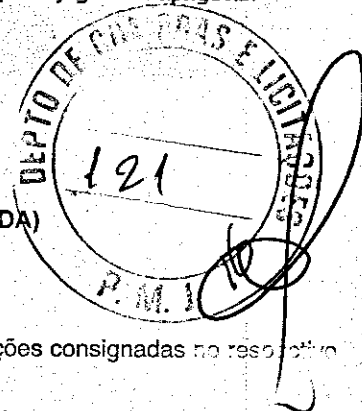
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

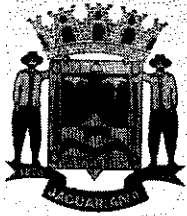
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





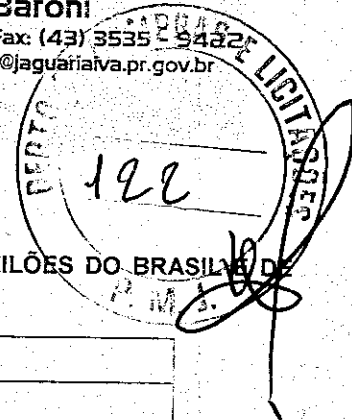
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES



Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

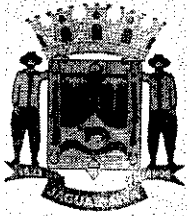
- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;



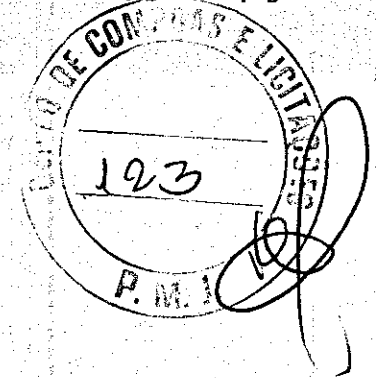
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



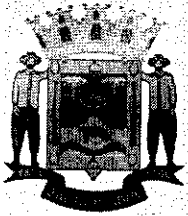
Corretora:		
Endereço:		
CNPJ:		

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



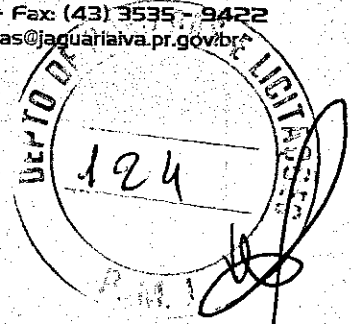
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2019

EDITAL DE: _____ Nº ____/2019

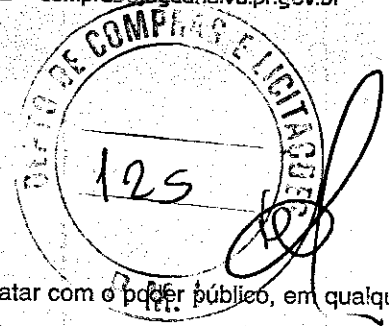
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

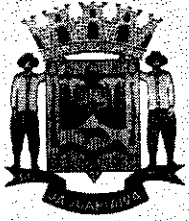
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho no, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8556/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





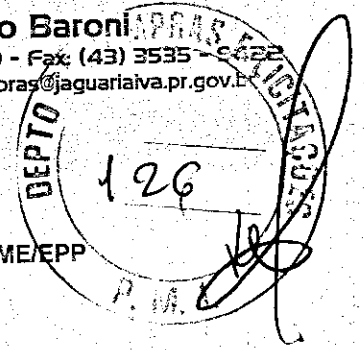
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 6422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2019



(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



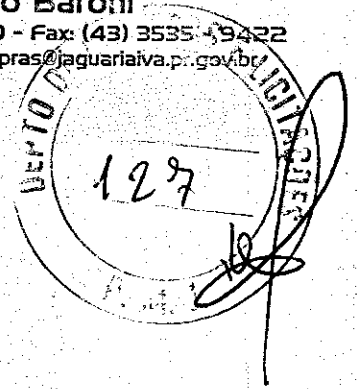
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07



MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 105/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. .../19

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

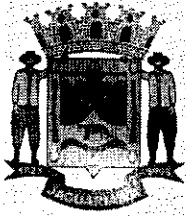
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

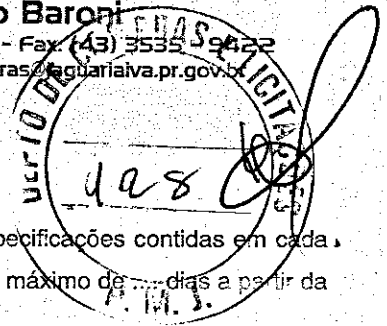
- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
 - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
 - b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
 - b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
 - b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de ... dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

São incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

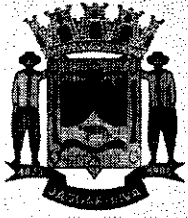
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por:

sua



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 e Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- atardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

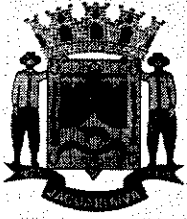
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR,

não



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2019.

CONTRATANTE

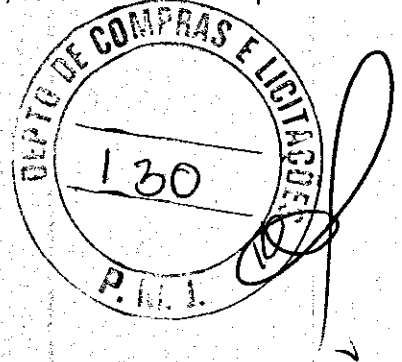
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:





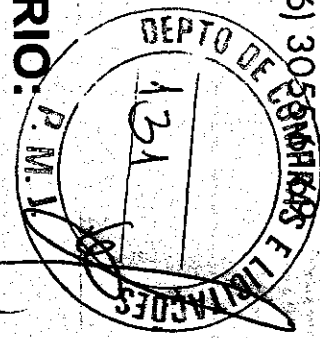
Distribuidora
MERISIO

Medicamentos e Materiais Hospitalares

DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA.

Rua Seigipe, 539 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR

CEP: 85601-040 Tel: (46) 30581616/30581625



DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

A/C PREGOEIRO ELIO ZUB JUNIOR

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

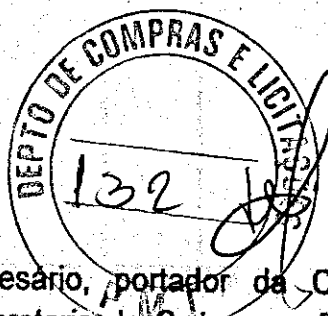
JAGUARIAÍVA - PR

CEP 84.200-000



OD 61122437 1 BR

ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA
CNPJ: 18.337.759/0001-20
NIRE: 41207636391



Folha 1

EDUARDO MERISIO, brasileiro, separado, Empresário, portador da Cédula de Identidade civil rg nº 5.857.353-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 029.298.039-67, residente e domiciliado a Rua Sergipe nº 1187, Bairro Nossa senhora Aparecida, Francisco Beltrão, CEP. 85.601-040 Estado do Paraná. **ANTELMO LUIZ MERISIO**, brasileiro, casado em Regime Universal da Comunhão de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.170.752.4 expedida pela Secretaria de Segurança pública do Estado do Paraná e CPF nº 052.320.159-15, residente e domiciliado na rua Sergipe, nº 1187, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão, CEP: 85.601-040, Estado do Paraná, únicos e legítimos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA** com CNPJ: 18.337.759/0001-20, registrada na junta comercial sob nº 41207636391, com sede na Rua Sergipe, nº 539, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-040 – Francisco Beltrão - Pr, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Fica alterado o endereço do sócio **EDUARDO MERISIO** que era Rua Sergipe, nº 1187, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-040, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para Rua Sergipe, nº 1197, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-040, Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Clausula 2º: Fica alterado o estado civil do sócio **EDUARDO MERISIO** que era separado para casado com regime Comunhão Universal de Bens.

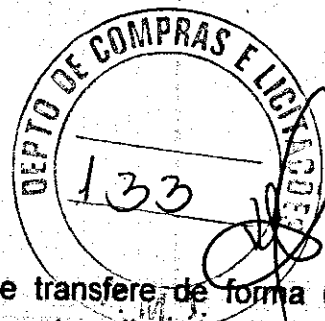
Clausula 3º: OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Distribuição de produtos farmacêuticos e correlatos de uso humano. Comércio atacadista de equipamentos para uso hospitalar, passa a ser: Importação e exportação de medicamentos, materiais, instrumentos e equipamentos para uso médico; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitário; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de soluções enterais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:33 SOB Nº 20183352610.
PROTOCOLO: 183352610 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804256484. NIRE: 41207636391.
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA
CNPJ: 18.337.759/0001-20
NIRE: 41207636391



Folha 2

Cláusula 4ª: O sócio EDUARDO MERISIO, vende e transfere, de forma onerosa, 40.000 (quarenta mil) quotas por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o sócio ANTELMO LUIZ MERISIO a ser pago em moeda corrente Nacional a vista neste ato. Fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO MERISIO	50.000	50.000,00	50,00
ANTELMO LUIZ MERISIO	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

Cláusula 5ª: Fica alterado o enquadramento da empresa que era ME (micro empresa) para EPP (empresa de pequeno porte).

Cláusula 6ª: Pelo serviço que prestar à sociedade, poderá receber o sócio a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade caberá ao sócio EDUARDO MERISIO com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

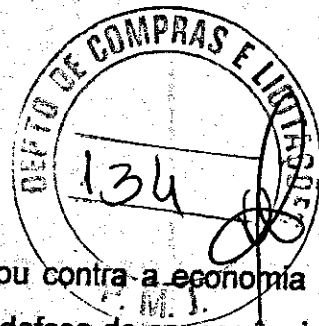
Cláusula 8ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:33 SOB Nº 20183352610.
PROTOCOLO: 183352610 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804256484. NIRE: 41207636391.
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA
CNPJ: 18.337.759/0001-20
NIRE: 41207636391



Folha 3

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: Os demais sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Cláusula 9ª: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Cláusula 10ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA
CNPJ: 18.337.759/0001-20
NIRE: 41207636391

EDUARDO MERISIO, brasileiro, casado com regime Comunhão Universal de Bens, Empresário, portador da Cédula de Identidade civil rg nº 5.857.353-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 029.298.039-67, residente e domiciliado a Rua Sergipe nº 1197, Bairro Nossa senhora Aparecida, Francisco Beltrão, CEP. 85.601-040 Estado do Paraná. **ANTELMO LUIZ MERISIO**, brasileiro, casado em Regime Universal da Comunhão de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.170.752.4 expedida pela Secretaria de Segurança pública do Estado do Paraná e CPF nº 052.320.159-15, residente e domiciliado na rua Sergipe, nº 1187, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão, CEP: 85.601-040, Estado do Paraná, únicos e legítimos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA** com CNPJ: 18.337.759/0001-20, registrada na junta comercial sob nº 41207636391, com sede na Rua Sergipe, nº 539, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-040 – Francisco Beltrão - Pr, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Handwritten signature and initials.

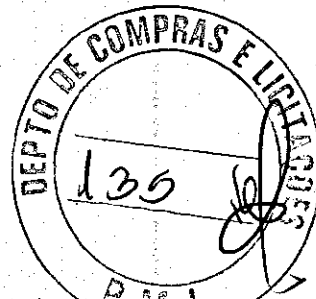
Handwritten signature.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:33 SOB Nº 20183352610.
PROTOCOLO: 183352610 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804256484. NIRE: 41207636391.
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA
CNPJ: 18.337.759/0001-20
NIRE: 41207636391



Folha 4

Cláusula 1ª: A sociedade gira sobre o nome empresarial de DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA;

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede na Rua Sergipe, nº 539, Bairro Alvorada – CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão – PR (art. 997,II, CC/2002);

Cláusula 3ª: O objeto social é Importação e exportação de medicamentos, materiais, instrumentos e equipamentos para uso médico; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitário; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de soluções enterais.

Cláusula 4ª: A sociedade começou suas atividades em 17 de junho de 2013, conforme registro na junta comercial do Paraná sob NIRE 41207636391 e protocolo 13/331779-0 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 5ª: O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), Já integralizados, divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota. Fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO MERISIO	50.000	50.000,00	50,00
ANTELMO LUIZ MERISIO	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

Cláusula 6ª: O aumento do capital social somente se dará por aceitação de unanimidade dos sócios, sendo proporcionais às quotas integralizadas, conforme cláusula terceira, ou mediante pactuação entre as partes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:33 SOB Nº 20183352610.
PROTOCOLO: 183352610 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804256484. NIRE: 41207636391.
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA
CNPJ: 18.337.759/0001-20
NIRE: 41207636391



Folha 5

Cláusula 7ª: O início das operações será na data de registro deste contrato e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – O Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – Exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III – Findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula 9ª: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 48 (Quarenta e oito) parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios.

Cláusula 10ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta.

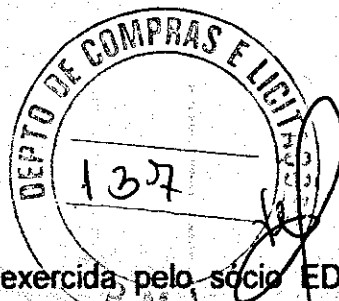
Cláusula 11ª: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:33 SOB Nº 20183352610.
PROTOCOLO: 183352610 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804256484. NIRE: 41207636391.
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA
CNPJ: 18.337.759/0001-20
NIRE: 41207636391



Folha 6

Cláusula 12ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio EDUARDO MERISIO, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula 13ª: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 16ª: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 17ª: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Alcides
S/S

mp



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:33 SOB Nº 20183352610.
PROTOCOLO: 183352610 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804256484. NIRE: 41207636391.
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA
CNPJ: 18.337.759/0001-20
NIRE: 41207636391

Cláusula 18ª: Tomar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

Cláusula 19ª: Falecendo, interditado, tendo separação conjugal, exclusão por justa causa de quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento conforme as quotas estabelecida na Cláusula Quinta e na condição de pagamento definida na cláusula nona;

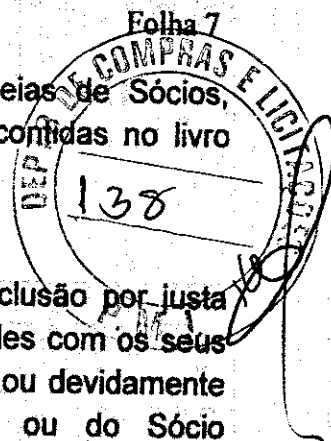
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio(s).

Cláusula 20ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

Cláusula 21ª: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

Cláusula 22ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Cláusula 23ª: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, empresa de pequeno porte.



Handwritten signature and number 13

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:33 SOB Nº 20183352610.
PROTOCOLO: 183352610 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804256484. NIRE: 41207636391.
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA
CNPJ: 18.337.759/0001-20
NIRE: 41207636391

Cláusula 24ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

Cláusula 25ª: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 26ª: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 02 de Julho de 2018.

EDUARDO MERISIO

ANTELMO LUIZ MERISIO

Selo: KLNJH.MRzQP.aDuk9 - KhLAL.6MT7p
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheça por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: EDUARDO MERISIO e ANTELMO LUIZ MERISIO, Dou. 1ª. Em test.º da Verdade. Emolumentos 22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80
Francisco Beltrão, 02 de Julho de 2018
Ricardo Finatto Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:33 SOB Nº 20183352610.
PROTOCOLO: 183352610 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804256484. NIRE: 41207636391.
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

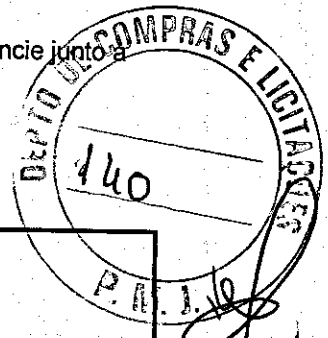
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.337.759/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2013
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERISIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 539	COMPLEMENTO
CEP 85.601-040	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMERISIO@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3055-6169 / (46) 9940-8966
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2019 às 14:31:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA
CNPJ: 18.337.759/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:15:15 do dia 15/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2020.

Código de controle da certidão: **C069.B02E.6154.847B**

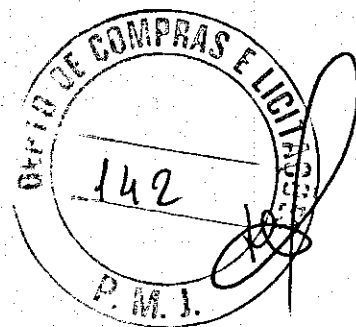
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020432808-31



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.337.759/0001-20
Nome: **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

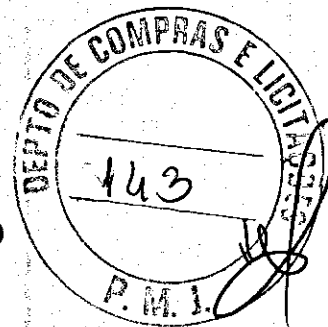
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA
Nº20089/2019

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME

CNPJ: 18.337.759/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 148172

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 148172

ENDEREÇO: R SERGIPE, 539 - Q 267 L 16 - ALVORADA CEP: 85601040 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 15/08/2019

DATA DE VALIDADE: 14/10/2019

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

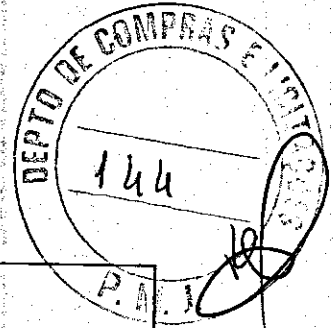
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJTX98E9BF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/08/2019 - 14:28:46
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.337.759/0001-20**Razão Social:** DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME**Endereço:** RUA SERGIPE 539 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2019 a 08/09/2019**Certificação Número:** 2019081003273015960164

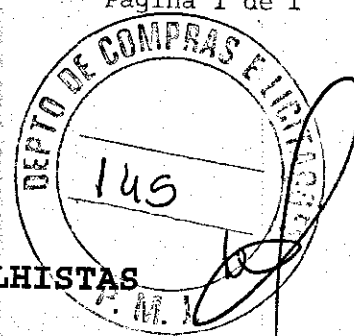
Informação obtida em 13/08/2019 18:13:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.337.759/0001-20

Certidão nº: 175247505/2019

Expedição: 04/07/2019, às 16:05:25

Validade: 30/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.337.759/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

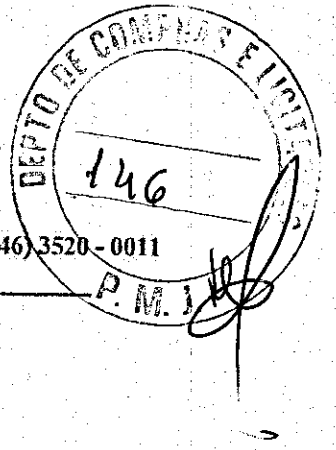
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520-0011



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA
CNPJ: 18.337.759/0001-20

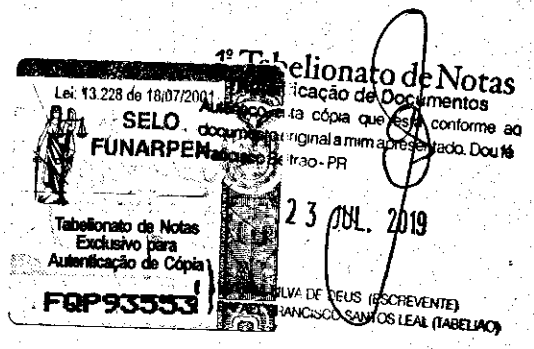
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 18 de Julho de 2019 às 15:56:23.

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068



[Handwritten signature]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

distribuidora merisio Ltda - me

CNPJ

18.337.759/0001-20

Endereço Completo

RUA SERGIPE, 539 - ALVORADA CEP: 85.601-040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

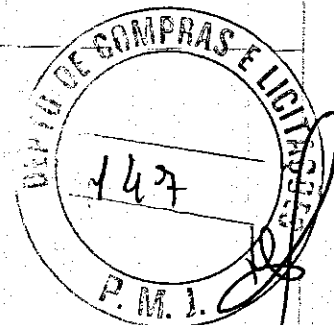
(46) 9940-8966

Responsável Técnico

ANDRÉ LUIZ MERISIO

Responsável Legal

EDUARDO MERISIO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09.735-6

Data do Cadastro

09/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.471614/2013-40

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

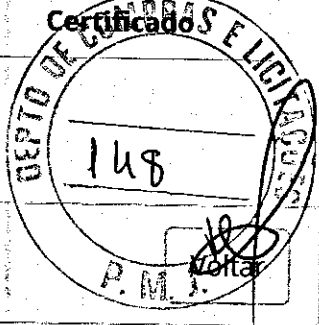
Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

distribuidora merisio ltda - me

CNPJ

18.337.759/0001-20

Endereço Completo

RUA SERGIPE, 539 - ALVORADA CEP: 85.601-040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 9940-8966

Responsável Técnico

ANDRÉ LUIZ MERISIO

ANDRÉ LUIZ MERISIO

ANDRÉ LUIZ MERISIO

ANDRÉ LUIZ MERISIO

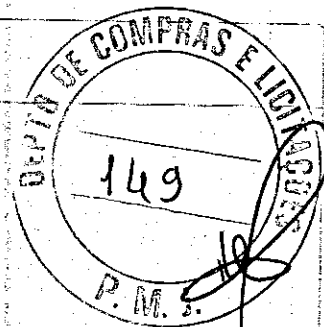
Responsável Legal

EDUARDO MERISIO

EDUARDO MERISIO

EDUARDO MERISIO

EDUARDO MERISIO



Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.10.733-9

Data do Cadastro

14/07/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.471591/2013-09

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

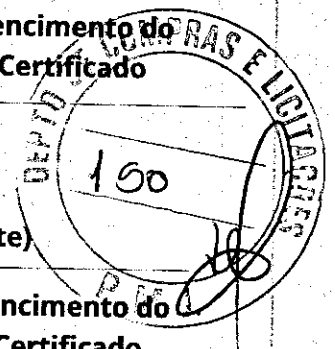
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M' followed by a flourish.

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

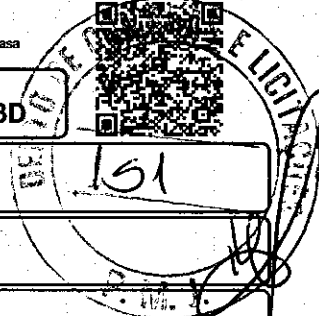


CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 22062	VALIDADE 31/03/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO FB6C5230DA9E371015FD378EB780853D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MERISIO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA SERGIPE 539	CNPJ 18.337.759/0001-20	
LOCALIDADE ALVORADA	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	17324	ANDRE LUIZ MERISIO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
F	24837	MARCELO CAVALLI FANTINELLI	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 26 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

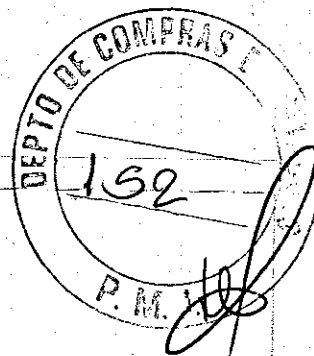
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA Número 0193/2019

Razão Social: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 18.337.759/0001-20

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA SERGIPE, 539, ALVORADA

CEP: 85601040

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 13 de fevereiro de 2019

Validade: quinta, 13 de fevereiro de 2020

Andréa Maria Zorzo de Almeida

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

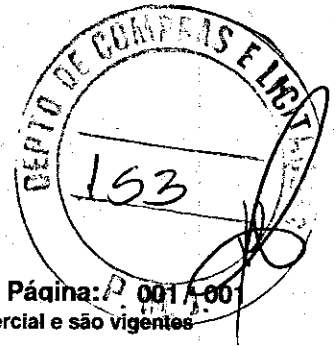
Observação

RT: ANDRE LUIZ MERISIO CRF 17324. Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5 e D1.

Código de Autenticidade: 19039YXPGE

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

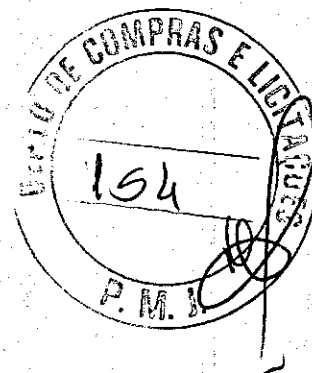
Nome Empresarial DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0763639-1	CNPJ 18.337.759/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/06/2013	Data de Início de Atividade 17/06/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SERGIPE, 539, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-040			
Objeto Social Importação e exportação de medicamentos, materiais, instrumentos e equipamentos para uso médico; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitário; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de soluções enterais.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANTELMO LUIZ MERISIO 052.320.159-15	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
EDUARDO MERISIO 029.298.039-67	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/500055-2

CURITIBA - PR, 16 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019



EDITAL DE: JAGUARIAÍVA Nº 105/2019

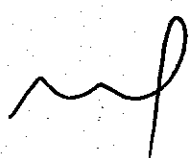
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

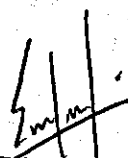
18.337.759/0001-20

**DISTRIBUIDORA
MERISIO LTDA**

Rua Sergipe, 539
Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná


Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2019.

EDUARDO Assinado de
forma digital por
MERISIO:0 EDUARDO
29298039 MERISIO:0292980
3967
67 Dados: 2019.08.15
15:27:21 -03'00'


Eduardo Merisio
Representante legal
RG 5.857.353-1
CPF 029.298.039-67



Distribuidora
MERISIO

Medicamentos e materiais hospitalares

Fone: (46) 3055-6169



CNPJ: 18.337.759/0001-20

Inscrição Estadual: 90634001-11

Rua Sergipe, 539 – Alvorada – 85.601-040

Francisco Beltrão – PR

licitacao@distribuidoramerisio.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 105/2019, aceitando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

CNPJ: 18.337.759/0001-20 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90634001-11

REPRESENTANTE: EDUARDO MERISIO - CARGO: SÓCIO - ADMINISTRATIVO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.857.353-1 - CPF: 029.298.039-67

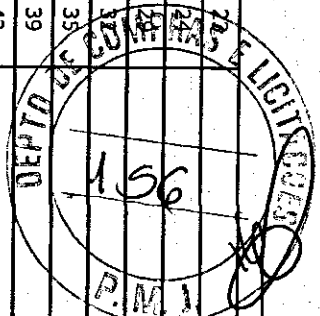
ENDEREÇO COMPLETO: RUA SERGIPE, 539 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85.601-040 -

TELEFONE: (46)3055-6169 WHATS: (46) 9 9129-3797

BANCO DO BRASIL 001 - AGÊNCIA: 0616-5 - Nº DA CONTA BANCÁRIA: 76547-3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acetato de Betametazona + fosfato dissódico de betametazona 3 mg + 3 mg/ml	AMP	500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,950	R\$ 2.975,00
2	Ácido ascórbico 1.000 mg.	AMP	3.500	FARMACE	R\$ 0,702	R\$ 2.457,00
8	Ampicilina 500mg Frasco ampola	AMP	900	TEUTO	R\$ 3,099	R\$ 2.789,10
15	Cefalotina 1 G	FRASCO	12.000	ABL	R\$ 7,474	R\$ 89.688,00
17	Cefotaxima 1gr Iv	FRASCO	300	AUROBINDO	R\$ 8,480	R\$ 2.544,00
18	Ceftriaxona 1 gr. fr Iv	FRASCO	12.000	BLAU	R\$ 6,879	R\$ 82.548,00
21	CETOROLACO DE TROMETAMINA 30 MG/ML	AMP	150	E M S	R\$ 5,990	R\$ 898,50
22	Cisatracúrio 10 mg/ 5ml	AMP	20	E M S	R\$ 29,062	R\$ 581,24

5/2019



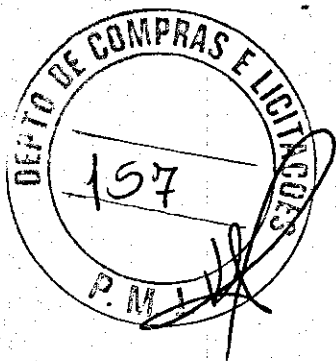
72	Clindamicina 300mg/ ml	AMP	50	HYPOFARMA	R\$ 2,430	R\$	121,50
73	Clonazepam 2 mg - blister com 10 comprimidos	COMP	100	GEOLAB	R\$ 0,244	R\$	24,36
74	COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS	COMP	100	NATULAB	R\$ 0,089	R\$	8,96
75	Dimenidrinato 50 mg + pirlodixina 5 mg	COMP	100	TAKEDA	R\$ 0,527	R\$	52,67
35	Dipirona 1 Gr.	AMP	28.800	FARMACE	R\$ 0,455	R\$	13.104,00
39	Fentolona 5%.	AMP	300	HIPOLABOR	R\$ 2,399	R\$	719,70
42	FINASTERIDA 5 MG.	COMP	100	E M S	R\$ 0,493	R\$	49,30
46	Gentamicina 80mg Ap	AMP	3.000	HYPOFARMA	R\$ 0,749	R\$	2.247,00
47	Gilbendamida 5mg Cp	COMP	300	GEOLAB	R\$ 0,029	R\$	8,70
50	Hydrocortizida 25mg Cp	COMP	100	MEDQUIMICA	R\$ 0,059	R\$	5,90
53	LEVOMEPRUMAZINA 100 mg - blister com 10 comprimidos	COMP	100	HIPOLABOR	R\$ 0,655	R\$	65,50
54	LEVOMEPRUMAZINA 25 MG -BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	COMP	100	CRISTALLA	R\$ 0,398	R\$	39,80
55	LEVOMEPRUMAZINA gotas 40 mg/ml - FRASCO COM 20 ml	FRASCO	10	CRISTALLA	R\$ 9,390	R\$	93,90
58	Lidocaína 2% S/V 20ml	FRASCO	1.500	HIPOLABOR	R\$ 2,699	R\$	4.048,50
59	Loperamida 2mg cp	COMP	100	GLOBO	R\$ 0,544	R\$	54,35
61	Losartan Potássico 50 mg blister com 20 comprimidos	COMP	4.000	PRATTI	R\$ 0,059	R\$	236,00
65	Metilopa 250mg	COMP	100	SAWVAL	R\$ 0,816	R\$	81,60
67	Midazolam 5mg/ml - 3ml	AMP	700	HIPOLABOR	R\$ 1,183	R\$	828,10
76	NORFLOXACINO 400 mg - BLISTER COM 7 COMPRIMIDOS	COMP	210	MEDQUIMICA	R\$ 0,627	R\$	131,67
77	Óleo de Ricino	FRASCO	100	FARMAX	R\$ 5,805	R\$	580,45
80	oxacilina 1g	AMP	500	BLAU	R\$ 2,169	R\$	1.084,50
81	Pentoxifilina 400mg	COMP	100	E M S	R\$ 0,664	R\$	66,40
82	Permanganato de potássio 100mg	COMP	7.000	RIOQUIMICA	R\$ 0,312	R\$	2.184,00
84	Propofol 1% 20 ml	FRASCO	500	MIDFARMA	R\$ 9,024	R\$	4.512,00
87	Piracetam injetável 5ml - ampola	AMP	400	SANOETI	R\$ 2,630	R\$	1.052,00
88	SINVASTATINA 20 MG	COMP	400	SAWVAL	R\$ 0,052	R\$	20,80
92	Sulfato de Atropina Ap.0,25mg/ml	AMP	500	ISOFARMA	R\$ 0,575	R\$	287,50
94	Sulfato ferroso 40mg	COMP	100	NATULAB	R\$ 0,075	R\$	7,50
95	Tetracaina + Fenilefrina colírio	FRASCO	10	ALLERGAN	R\$ 7,787	R\$	77,87
96	Verapamil 80 mg	COMP	100	PRATTI	R\$ 0,15	R\$	15,00

R\$ 216.290,27

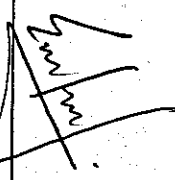
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 216.290,27 (Duzentos e dezesseis mil, duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Handwritten signature/initials

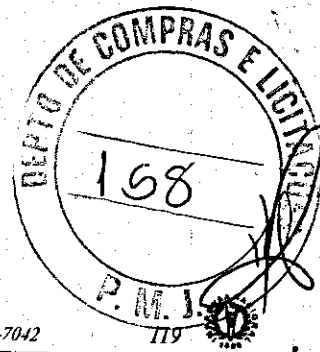


Francisco Beltrão, 19 de agosto de 2019


Eduardo Merisio
Representante legal

EDUARDO Assinado de
forma digital por
MERISIO:0 EDUARDO
29298039 3967
MÉRISIO:0292980
67
Dados: 2019.08.19
15:10:06 -03'00'

18.337.759/0001-20
DISTRIBUIDORA
MERISIO LTDA
Rua Serpico, 539
Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná



AUTORIZAÇÃO: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 2308567/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de
Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: ROVI CONTRACT
MANUFACTURING S.L.
ENDEREÇO: C/ JULIÁN CAMARILLO 35, 28037 - MADRID -
PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0536
EMPRESA SOLICITANTE: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ:
02.513.899/0001-71

AUTORIZAÇÃO: 1036417 - EXPEDIENTE(S): 0040257/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de
Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON (UK)
LIMITED
ENDEREÇO: UNITS 2-7, WYE VALLEY BUSINESS PARK,
BRECON ROAD, HAY-ON-WYE, HEREFORD,
HEREFORDSHIRE, HR3 5PG - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO
ÚNICO: A.0834

EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL
FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
AUTORIZAÇÃO: 1073334 - EXPEDIENTE(S): 2172415/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária):
Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação
Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A
ENDEREÇO: VIA SAN LEONARDO, 96 - 43122 PARMA - PAÍS:
ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0153
EMPRESA SOLICITANTE: CHIESI FARMACÉUTICA LTDA -
CNPJ: 61.363.032/0001-46

AUTORIZAÇÃO: 1009581 - EXPEDIENTE(S): 2319780/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação
Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com
Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: TEVA PHARMACEUTICAL
INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: 18, ELI HURVITZ STREET, INDUSTRIAL ZONE,
KEFAR SABA 4410202 - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO:
A.0609

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÉUTICA LTDA -
CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZAÇÃO: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 0025608/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de
Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA -
CNPJ: 35.820.448/0135-48 - AUTORIZAÇÃO: 2200001
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 200
MUNICÍPIO: JOÃO MONLEVADE - UF: MG - EXPEDIENTE(S):
2234153/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Líquidos Orçagéticos Medicinais

EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÉUTICO VITAMED LTDA
- CNPJ: 29.346.301/0001-53 - AUTORIZAÇÃO: 1016957
ENDEREÇO: RUA FLAVIO FRANCISCO BELLINI, Nº 459
MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL - UF: RS - EXPEDIENTE:
221037/16-5 - 0132460/18-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos;
Comprimidos Efervescentes; Granulados; Granulados;
Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes

EMPRESA FABRICANTE: JUBILANT HOLLISTERSTIER LLC
ENDEREÇO: 3525 NORTH REGAL STREET, SPOKANE,
WASHINGTON 99207 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
- CÓDIGO ÚNICO: A.0302

EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL
FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
AUTORIZAÇÃO: 1073334 - EXPEDIENTE(S): 2193409/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária):
Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação
Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE
CORPORATION
ENDEREÇO: 21026 ALEXANDER COURT, HAYWARD, CA
94545 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO
ÚNICO: A.0074

EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA -
CNPJ: 49.351.786/0001-80
AUTORIZAÇÃO: 1006839 - EXPEDIENTE(S): 0939322/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Esterilização
Terminal

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ:
00.331.788/0036-49 - AUTORIZAÇÃO: 2200003
ENDEREÇO: AV. MARIA ELIAS LISBOA SANTOS, QUADRA 5,
LOTE 0001-E

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOLÂNIA - UF: GO -
EXPEDIENTE: 0136521/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: WYETH PHARMACEUTICALS
ENDEREÇO: NEW LANE, HAVANT, PO9 2NG - PAÍS: REINO
UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0639
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA -
CNPJ: 46.070.868/0036-99

AUTORIZAÇÃO: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0045803/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.839, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTÍFICA E
DESENV. TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO
DE MEDICAMENTOS-BAHIAFARMA - CNPJ: 13.078.518/0001-
90 - AUTORIZAÇÃO: 1098837
ENDEREÇO: Acesso II BR 324 nº 1241
MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO - UF: BA - EXPEDIENTE:
2101425/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária;
Embalagem secundária): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA
E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0021-10 -
AUTORIZAÇÃO: 1003678
ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286
MUNICÍPIO: ITAPEÇERICA DA SERRA - UF: SP -
EXPEDIENTE: 2186737/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos;
Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes;
Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL
S/A - CNPJ: 60.665.981/0005-41 - AUTORIZAÇÃO:
ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA
4.550

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE:
2220673/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação
Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume
com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume
com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno
Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de
Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA
E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0021-10 -
AUTORIZAÇÃO: 1003678

ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286
MUNICÍPIO: ITAPEÇERICA DA SERRA - UF: SP -
EXPEDIENTE: 2186737/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões;
Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 12.424.020/0001-79 -
AUTORIZAÇÃO: 1106472

ENDEREÇO: Av. Torquato Tapajós, 17.703
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 228867/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas;
Comprimidos; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.850, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BHOIN FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 5025 SALA 1
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03063000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.454.281/0002-60
PROCESSO: 25351.284217/2018-41

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.851, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DÔTERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, 198,
12º ANDAR, CI. 121
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04570000 - SÃO
PAULO/SP

CNPJ: 22.092.327/0001-73
PROCESSO: 25351.123310/2018-80 AUTORIZAÇÃO: 2.00094.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VIA DO COMERCIMENTO 781
BAIRRO: FRACION CEP: 85503390 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 29.972.416/0001-53

PROCESSO: 25351.298124/2018-01 AUTORIZAÇÃO: 1.17717.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIABÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Capão Adelmo Norberto da Silva, 745 - Térreo
BAIRRO: Alho da Boa Vista CEP: 14025670 - RIBEIRÃO
PRETO/SP

CNPJ: 28.675.331/0001-40
PROCESSO: 25351.273919/2018-07 AUTORIZAÇÃO: 1.17703.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RESK SALIM CARONE, 8-10
BAIRRO: GILBERTO MACHADO CEP: 29300550 -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CNPJ: 29.731.564/0001-86
PROCESSO: 25351.292138/2018-11 AUTORIZAÇÃO: 1.17713.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES CARVALHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ 5049
BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIÃO CEP: 25055009 - DUQUE
DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 33.570.797/0001-11
PROCESSO: 25351.290684/2018-18 AUTORIZAÇÃO: 1.17710.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO
DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Av. do Contorno, 6500 - salas 803 e 804
BAIRRO: Savassi CEP: 30110044 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.915.315/0001-10

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.969, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: J.R.D. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 03.869.526/0001-09 - AUTORIZ/MS: 1027899
ENDEREÇO: RUA URUANA 1415
MUNICÍPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1237379/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções, Xaropes
Líquidos não estéreis (Embalagem primária): Óleos

EMPRESA: J.R.D. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 03.869.526/0001-09 - AUTORIZ/MS: 1027899
ENDEREÇO: RUA URUANA 1415
MUNICÍPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 2080059/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Pós

EMPRESA: J.R.D. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 03.869.526/0001-09 - AUTORIZ/MS: 1027899
ENDEREÇO: RUA URUANA 1415
MUNICÍPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 2086293/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas

EMPRESA: Cyclopet Radiofarmacos Ltda - CNPJ: 09.225.881/0001-13 - AUTORIZ/MS: 1097771
ENDEREÇO: Cezinando Dias Paredes, 367
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 0027050/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Fluidos oxigenados (18F) - Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65 - AUTORIZ/MS: 1002351

ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 086138/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Comprimidos, Comprimidos Efervescentes, Comprimidos Revestidos, Cápsulas, Cápsulas Moles, Granulados, Pastilhas, Pós; Pós Efervescentes
Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos, Comprimidos Revestidos, Cápsulas
Sólidos não estéreis: Embalagem secundária.

EMPRESA: FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA - CNPJ: 60.862.208/0001-41 - AUTORIZ/MS: 1002669

ENDEREÇO: PRACA BENEDITO CALIXTO Nº 129/133
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1787756/17-3 - 1787713/17-0 - 1787769/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Glóbulos; Pós; Supositórios; Ovos

EMPRESA: FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA - CNPJ: 60.862.208/0001-41 - AUTORIZ/MS: 1002669

ENDEREÇO: PRACA BENEDITO CALIXTO Nº 129/133
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1787713/17-0 - 1787756/17-3 - 1787769/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA - CNPJ: 60.862.208/0001-41 - AUTORIZ/MS: 1002669

ENDEREÇO: PRACA BENEDITO CALIXTO Nº 129/133
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1787769/17-3 - 1787713/17-0 - 1787756/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Tinturas

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO SMITHKLINE MÉXICO S.A DE C.V.

ENDEREÇO: CALZADA MÉXICO-XOCHMILCO Nº 4900, COL SAN LORENZO HUIPULCO, MÉXICO DF, C.P. 14370 - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0259

EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10

AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0500769/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO SMITHKLINE MÉXICO S.A DE C.V.

ENDEREÇO: CALZADA MÉXICO-XOCHMILCO Nº 4900, COL SAN LORENZO HUIPULCO, MÉXICO DF, C.P. 14370 - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0259

EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10

AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0500779/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: BAYER OY

ENDEREÇO: PANSIONTIE 47, 20210, TURKU - PAÍS: FINLÂNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0092

EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 2209652/16-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios): Dispositivos Intrauterinos

EMPRESA FABRICANTE: FAMAR AVE

ENDEREÇO: 48TH KM NATIONAL ROAD ATHENS - LAMIA - AVLONA ATIKI, 19011 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0222

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0912902/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: FRESENIUS KABI ONCOLOGY LTD.

ENDEREÇO: VILLAGE KISHANPURA, BADDI, TEHSIL NALAGARH DIST. SOLAN, HIMACHAL PRADES - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0236

EMPRESA SOLICITANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
AUTORIZ/MS: 1000410 - EXPEDIENTE(S): 0698773/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: FRESENIUS KABI ONCOLOGY LTD.

ENDEREÇO: VILLAGE KISHANPURA, BADDI, TEHSIL NALAGARH DIST. SOLAN, HIMACHAL PRADES - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0236

EMPRESA SOLICITANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
AUTORIZ/MS: 1000410 - EXPEDIENTE(S): 1736226/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: GENZYME IRELAND LIMITED

ENDEREÇO: IDA INDUSTRIAL PARK, OLD KILMEADEN ROAD, WATERFORD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.0253

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 2086504/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY EBERBACH GMBH

ENDEREÇO: GAMMELSBACHER STRASSE 2, D-69412 EBERBACH/BADEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0518

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0668715/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: GENZYME CORPORATION

ENDEREÇO: 1125 PLEASANT VIEW TERRACE, RIDGEFIELD NJ 07657 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0678

EMPRESA SOLICITANTE: GENZYME DO BRASIL LTDA - CNPJ: 68.132.950/0001-03
AUTORIZ/MS: 1025438 - EXPEDIENTE(S): 0301032/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: AZIENDE CHIMICHE RIUNITE ANGELINE FRANCESCO

ENDEREÇO: VIA VECCHIA DEL PINOCCHIO, 22 - 60131 ANCONA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0749

EMPRESA SOLICITANTE: APSEN FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 62.462.015/0001-29
AUTORIZ/MS: 1001188 - EXPEDIENTE(S): 0795621/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: M.R. PHARMA S.A.

ENDEREÇO: ESTADOS UNIDOS Nº 5105, LOCALIDAD EL TRIANGULO (1349), MALVINAS ARGENTINAS, DE LA PROVINCIA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0387

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 2528882/16-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA STEIN AG

ENDEREÇO: SCHAFFHAUSERSTRASSE, CH-4332 STEIN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0433

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0873674/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA STEIN AG

ENDEREÇO: SCHAFFHAUSERSTRASSE, CH-4332 STEIN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0433

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0874789/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios): Pós com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ORION CORPORATION, ORION PHARMA

ENDEREÇO: ORIONTIE 1, FI-02200, ESPOO - PAÍS: FINLÂNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0468

EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(S): 0092158/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER MANUFACTURING BELGIUM NV

ENDEREÇO: RIJKSWEG, 12, 2870 PUURS - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0493

EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 1592422/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER MANUFACTURING BELGIUM NV

ENDEREÇO: RIJKSWEG, 12, 2870 PUURS - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0493

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 1592462/17-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

Produtos estéreis (Hormônios): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

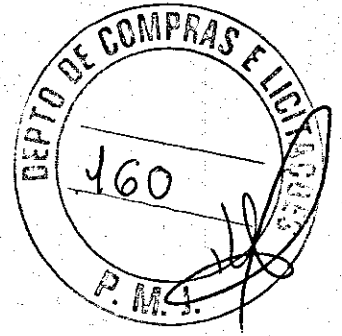
EMPRESA FABRICANTE: EGIS PHARMACEUTICALS PLC

ENDEREÇO: H1165 - BUDAPEST, BOKENYFÖLDI UT 118-120 - PAÍS: HUNGRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0976

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA

RUA DR. IRINEU MARCELLINI, Nº 303

RIBEIRÃO DAS NEVES Minas Gerais

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

Válido até: 01/07/2020

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º 1.699, na data de: 02/07/2018

Solicitado por: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ: 17.174.657/0001-78

Documento emitido eletronicamente às: 16:45:36 do dia 04/07/2018 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 3416.CB46.85HT.C1CR.42M1.7HMK.9MAC.U7RO.OFBP.YUB2

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV COMENDADOR TELES 2337 SOBRELÓJA
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561161 - SÃO JOÃO DE MERIT/RJ
CNPJ: 16.897.017/0001-23
PROCESSO: 25351.567992/2018-39 AUTORIZ/MS: 1.18000.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO EVALD ARBOITE, 636 (LOTE JD ESMERALDA)
BAIRRO: INTERLAGOS CEP: 95052230 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 15.488.297/0014-78
PROCESSO: 25351.568195/2018-79 AUTORIZ/MS: 1.17998.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.410, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 167, aliado ao Art. 54, inciso I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: CMD BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: Alameda Africa, 685, Galpão 02 box 01
BAIRRO: Polo Empresarial Tamboré CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 16.619.378/0001-08
PROCESSO: 25351.564694/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16147.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mamed Comercial Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Antartica, 850
BAIRRO: JD VITÓRIA CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 21.608.296/0001-06
PROCESSO: 25351.740819/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14902.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD DF-290 GL-24 KM 341 LOTE 01/04 GALPAO 02 ARMZ 03
BAIRRO: RURAL HORTIGRANJEIRO STA MARIA CEP: 72578000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.234.797/0001-78
PROCESSO: 25351.013314/2005-36 AUTORIZ/MS: 1.21481.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.414, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 167, aliado ao Art. 54, inciso I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: E. S. LAGE LOTT EPP
ENDEREÇO: RUA CASSEMIRO ANDRADE, Nº 264
BAIRRO: CENTRO CEP: 35910000 - SANTA MARIA DE ITABIRA/MG
CNPJ: 66.446.147/0001-18
PROCESSO: 25351.191332/2007-10 AUTORIZ/MS: 1.38179.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.424, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 167, aliado ao Art. 54, inciso I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drograrias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA OLAPHARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: R RIVALINO ANANIAS, nº 44
BAIRRO: OLARIA CEP: 35588000 - ARCOS/MG
CNPJ: 22.533.732/0001-80
PROCESSO: 25351.417266/2018-76
EXPIENTE: 0593039/18-1
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.40022-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.428, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 167, aliado ao Art. 54, inciso I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: LABORATORIO OSLER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1572, CONJ 711, 715, 719, 720, 721 e 722
BAIRRO: JARDIM PAULUSTANO CEP: 01451001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.020.272/0001-77
PROCESSO: 25351.204554/2002-03 AUTORIZ/MS: 2.03624.2
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A autorização da empresa foi cancelada de ofício tendo em vista que este CNPJ se encontra com situação baixada junto à Receita Federal. Tomamos conhecimento da situação por meio do Memorando nº 24-117/2018.

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.375, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 0252379/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária); Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Produtos estéreis; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Produtos estéreis (Granel); Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: DONG-A ST CO.,LTD
ENDEREÇO: 493,NONGONG-RO,NONGONG-EUP,DALSEONG-GUN,DAEGU(N-DONG,B-DONG SECTION 2) - PAÍS: COREIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.0188
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA - CNPJ: 61.282.661/0001-41
AUTORIZ/MS: 1006461 - EXPEDIENTE(S): 0498653/18-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel); Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: IPR PHARMACEUTICALS, INC.
ENDEREÇO: STATE ROAD N°188, LOT 17, SAN ISIDRO INDUSTRIAL PARK, CANÓVANAS - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0321
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 0499013/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: WASSERBURGER ARZNEIMITTELWERK GMBH
ENDEREÇO: HERDERSTRASSE 1, 2 UND MÖLKEREI-BAUER-STRASSE 18, 83512, WASSERBURGH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0728
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCENOS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0490454/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel); Pós Liofilizados

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04 - AUTORIZ/MS: 1054232
ENDEREÇO: VP 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0495489/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós; Pós Efervescentes

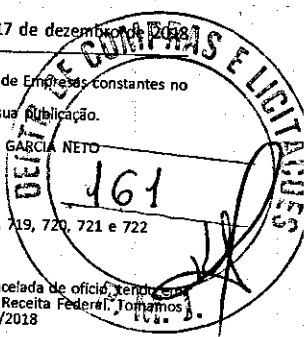
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDEREÇO: 111 CONSUMERS DRIVE, WHITBY, ONTARIO L1N - 5Z5 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0475
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0408568/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

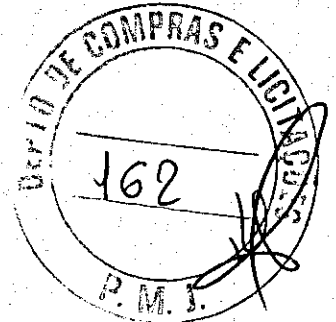
EMPRESA FABRICANTE: CATALENT FRANCE BEINHEIM S.A.
ENDEREÇO: 74, RUE PRINCIPALE - BEINHEIM 67930 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0132
EMPRESA SOLICITANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. - CNPJ: 02.501.297/0001-02
AUTORIZ/MS: 1041075 - EXPEDIENTE(S): 0870534/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: LANZHOU INSTITUTE OF BIOLOGICAL PRODUCTS CO., LTD.
ENDEREÇO: 888 YANCHANG ROAD, LANZHOU, GANSU. - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.0363
EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(S): 0498951/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES LIMITED [OTL]
ENDEREÇO: PLOT N° 284-B/1 BOMMASANDRA, JIGANI LINK ROAD, INDUSTRIAL AREA, ANEKAL TALUK, BANGALORE, 560 105 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0463
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIES LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 0484907/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos); Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER CANADA INC.
ENDEREÇO: 1025 MARCEL-LAURIN BOULEVARD, ST. LAURENT, QUÉBEC H4R 1J6 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0486
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0457930/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos





ANEXO

Empresa: Laboratório Industrial Farmacêutico de Abiquás S.A. - LIFAL	
CNPJ: 12.343.158/0001-43	
Endereço: Distrito Industrial Governador Luís Cavalcanti, S/Nº, Tabuleiro dos Martins, Município: Maracá	
UF: AL	CEP: 57081-455
Autorização de Funcionamento: 1.01.050-8 Autorização Especial: 1.20.929-4	
Expediente(s): 10657981/5-3	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos.	

Empresa: Ultrafarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Limitada	
CNPJ: 07.555.491/0001-86	
Endereço: Avenida Rodrigo Otávio, 51, Japim, Município: Maceió	
UF: AL	CEP: 69077-000
Autorização de Funcionamento: 1.14.727-4 Autorização Especial: 1.14.850-8	
Expediente(s): 2234126/16-2	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.862, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Ferrini International Center S.A	
Endereço: Chemin de la Vierge, 50, 1162 St-Prex, País: Suíça	
Empresa solicitante: Laboratórios Ferrini Ltda	
CNPJ: 74.232.034/0001-48	
Autorização de Funcionamento: 1.02.876-2	
Expediente(s): 1580612/16-0 a 1580593/16-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Sólidos não esteréis: comprimidos e granulados	
Sólidos não esteréis: injeções, comprimidos	
Sólidos não esteréis: supositórios	
Sólidos não esteréis: emulsões secundária	
Produtos esteréis: emulsões secundária	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.863, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Abbvie S.R.L.	
Endereço: S.R. 148 Puvina Km 52, Snc - Camposverde 4, Arara, Arara, 04011, País: Itália	
Empresa solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda	
CNPJ: 15.800.545/0001-50	
Autorização de Funcionamento: 1.09.860-7	
Expediente(s): 1542002/16-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Produtos esteréis: emulsões secundária	

Empresa Fabricante: Actavis Ltd	
Endereço: BUB 016, Bolebol Industrial Estate, Zaitun ZTN 3000, País: Malta	
Empresa solicitante: Teva Farmacêutica Ltda	
CNPJ: 05.333.542/0001-08	
Autorização de Funcionamento: 1.05.573-1	
Expediente(s): 1329753/16-8	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016102400054

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos

Sólidos não esteréis: comprimidos epostulados	
Empresa Fabricante: AndersonBrezon Incorporated	
Endereço: 4515 Assembly Drive - Rockville, IL 61109, País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda	
CNPJ: 56.998.982/0001-07	
Autorização de Funcionamento: 1.00.180-0	
Expediente(s): 16215431/6-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Sólidos não esteréis: comprimidos revestidos (emulsões primária e secundária)	

Empresa Fabricante: Auronost Pharma Pvt Ltd	
Endereço: A-1128 RICO Industrial Area, Phase III, Bhiwadi - 301019, Alwar (Rajasthan), Índia	
País: Índia	
Empresa solicitante: Auronost Pharma Indústria Farmacêutica Limitada	
CNPJ: 04.301.884/0001-75	
Autorização de Funcionamento: 1.05.167-9	
Expediente(s): 1287199/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Produtos esteréis: emulsões primária e secundária	

Empresa Fabricante: GE Healthcare (Shanghai) Co. Ltd	
Endereço: Nº 1 Nixun Road, Chang (Shanghai) Pilot Free Trade Zone, País: China	
Empresa solicitante: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda	
CNPJ: 00.029.372/0001-40	
Autorização de Funcionamento: 1.08.298-4	
Expediente(s): 1243940/16-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Produtos esteréis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal)	

Empresa Fabricante: Holopak Verpackungstechnik GmbH	
Endereço: Hahnholzhäuser, 73453 Aßmannsdorf-Untergruppenen, País: Alemanha	
Empresa solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda	
CNPJ: 61.363.032/0001-46	
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0	
Expediente(s): 1644408/16-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Produtos esteréis: soluções (com preparação asséptica)	

Empresa Fabricante: Rocipharm Fontaine	
Endereço: Rue Des Prés Peten 2121 - Fontaine La Dijon, País: França	
Empresa solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda	
CNPJ: 56.998.701/0001-16	
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1	
Expediente(s): 1363833/16-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Sólidos não esteréis (sólidos): cápsulas e comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Rochein Biotech HealthCare International Limited	
Endereço: The Road, Nottingham NG90 2JH, País: Reino Unido	
Empresa solicitante: Rochein Biotech (Brasil) Ltda	
CNPJ: 39.557.124/0001-15	
Autorização de Funcionamento: 1.07.390-1	
Expediente(s): 1556164/16-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Sólidos não esteréis: cápsulas moles (emulsões primária e secundária), comprimidos, comprimidos revestidos, granulados (emulsão primária e secundária) e pastilhas.	

Empresa: Saurid Indústria Farmacêutica Ltda	
Endereço: Rodovia GO 010, s/nº - km 32,4, Fazenda, Sítio Cadeia do Sol, Município: Bertópolis, UF: GO	
CNPJ: 01.383.558/0001-00	
CNPJ: 75195-000	
Autorização de Funcionamento: 1.00.590-7	
Expediente(s): 0763889/14-2 e 025224/15-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Sólidos não esteréis: comprimidos.	
Semi-sólidos não esteréis: pomadas.	

Empresa Fabricante: Taldea Ireland Ltd	
Endereço: Bray Business Park, Kildare, Co. Wicklow, País: Irlanda	
Empresa solicitante: Taldea Pharma Ltda	
CNPJ: 60.397.775/0001-74	
Autorização de Funcionamento: 1.00.639-8	
Expediente(s): 1188338/16-6 e 2109462/16-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.	
Sólidos não esteréis (sólidos): comprimidos, comprimidos revestidos e granulados.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.869, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 151, inciso III, e o Art. 54, inciso I, parágrafo 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CERÂMICA MARAJÓ LTDA - EPP
 AUTORIZ/MS: 9.07730-1
 CNPJ: 28.584.852/0001-92
 PROCESSO: 25752.391173/2016-34 (2342829/16-5)
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, S/N - KM 277
 BAIRRO: PINHÃO
 MUNICÍPIO: TANGUÁ
 UF: RJ
 CEP: 24.890-000
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: INSET SAVIO SERVIÇOS DE DEDETIÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA - ME
 AUTORIZ/MS: 9.07731-4
 CNPJ: 01.026.959/0001-69
 PROCESSO: 25752.411366/2016-71 (2373650/16-0)
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULO FRONTIN, Nº 695
 BAIRRO: RIO COMPRIDO
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
 UF: RJ
 CEP: 20.211-430
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: LOKABAN AMBIENTAL LTDA - ME
 AUTORIZ/MS: 9.07733-1
 CNPJ: 19.048.559/0001-30
 PROCESSO: 25753.401538/2016-37 (2359447/16-1)
 ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, Nº 2230
 BAIRRO: MESSEJANA
 MUNICÍPIO: FORTALEZA
 UF: CE
 CEP: 60.840-280
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: AMBIENTAL EMPRESA DE SANEAMENTO BÁSICO LTDA - ME
 AUTORIZ/MS: 907735-9
 CNPJ: 03.090.219/0001-17
 PROCESSO: 25351.414912/2016-36 (2378447/16-4)
 ENDEREÇO: ST SHIS CL QI 19 BLOCO A LOJA, Nº 50
 BAIRRO: LAGO SUL
 CIDADE: BRASÍLIA
 UF: DF
 CEP: 71.655-510
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: AFC LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA
 AUTORIZ/MS: 9.07736-2
 CNPJ: 24.312.884/0001-88
 PROCESSO Nº: 25757.401175/2016-74 (2358782/16-2)
 ENDEREÇO: RODOVIA PE - 60, Nº 7500 - DO KM 4801 AO KM 10000
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL DE SUAPE
 MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO
 UF: PE
 CEP: 54.521-010
 ÁREA: PAF

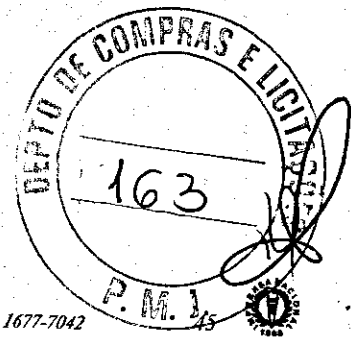
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras.

EMPRESA: AFC LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA
 AUTORIZ/MS: 9.07740-5
 CNPJ: 24.312.884/0001-88
 PROCESSO Nº: 25757.401156/2016-14 (2358749/16-1)
 ENDEREÇO: RODOVIA PE - 60, Nº 7500 - DO KM 4801 AO KM 10000
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL DE SUAPE
 MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO
 UF: PE
 CEP: 54.521-010
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passageiros de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passageiros de fronteira.

EMPRESA: DIGEST - DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 AUTORIZ/MS: 9.07741-9
 CNPJ: 00.362.060/0001-54
 PROCESSO Nº: 25757.055539/2016-18 (1724862/16-1)
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ GONÇALVES DE MEDEIROS, Nº 149

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nº 141, segunda-feira, 25 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas.

Empresa Fabricante: Rentschler Biotechnologie GmbH
Endereço: Erwin Rentschler Strasse 21, 88471 - Laupheim
País: Alemanha
Empresa solicitante: Laboratórios Ferring Ltda. CNPJ: 74.232.034/0001-48
Autorização de Funcionamento: 1.02.876-2 Expediente(s): 1144418/16-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis hormonais (granul): pós liofilizados.

Empresa Fabricante: Sanofi Winthrop Industrie
Endereço: 1, rue de la Vierge, Ambarès et Lagrave, 33565 Carbon Blanc
País: França
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3 Expediente(s): 1218205/16-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.

Empresa Fabricante: Schering-Plough S.A.
Endereço: 2 rue Louis Pasteur, 14200 Herouville Saint-Clair
País: França
Empresa solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1 Expediente(s): 1184717/16-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Líquidos não estéreis: embalagem secundária.

Empresa Fabricante: UCB Farchim SA
Endereço: Z.I. du Planchev, Chemin de Croix Blanche 10, 1630 Bulle
País: Suíça
Empresa solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0 Expediente(s): 1185084/16-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granul).

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda. CNPJ: 35.820.448/0030-70
Endereço: Rua Cristiano F. T. Guimarães, 50, Bairro Cinco
Município: Belo Horizonte U.F. MG CEP: 32010-130
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1 Expediente(s): 0153726/15-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Gases medicinais: oxigênio.

Empresa: Avert Laboratórios Ltda. CNPJ: 44.211.936/0001-37
Endereço: Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 1.039, Penha
Município: Bragança Paulista U.F. SP CEP: 12929-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.174-0 Expediente(s): 0796657/14-1 e 0796685/14-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Semi-sólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.
Líquidos não estéreis: emulsões e soluções.

Empresa: Hincobor Farmacêutica Ltda. CNPJ: 19.570.720/0001-10
Endereço: Rodovia BR 262, Km 12,3, Borges
Município: Sabará U.F. MG CEP: 34735-010
Autorização de Funcionamento: 1.01.343-0 Expediente(s): 1181362/16-8, 1180817/16-9, 1180870/16-5 e 1180831/16-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, suspensões e xampus.
Semi-sólidos não estéreis: cremes e géis.
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Empresa: Germed Farmacêutica Ltda. CNPJ: 45.992.062/0001-65
Endereço: Rodovia Jomalista Francisco Aguiar Proença, Km 08 - Chácara Assay
Município: Hortolândia U.F. SP CEP: 13186-901
Autorização de Funcionamento: 1.00.583-3 Expediente(s): 0814427/15-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas moles.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1985, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Osmopharm SA
Endereço: Via Alf. Fomaci, 6930, Bedano
País: Suíça
Empresa Solicitante: Laboratórios Gross SA. CNPJ: 33.145.194/0001-72
Autorização de Funcionamento: 1.00.444-3 Expediente(s): 0374875/15-5

Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010 - no que diz respeito às Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 13 (alíneas "b" e "c" do inciso III do § 3º e inciso V do § 3º), 14, 66, 73 (inciso único), 74, 86, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 117, 127, 128, 130, 139, 164, 178, 204, 209, 223 (inciso V do § 2º), 244, 247, 253, 256, 259, 263, 283 (inciso I do § 3º), 302, 305, 304, 305, 575 e 579 (§§ 1º, 2º e 3º).

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG
Endereço: Schützstrasse 87 und 99-101, 88212 Ravensburg
País: Alemanha
Empresa Solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1 Expediente(s): 0041567/14-7

Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1986, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. CNPJ: 51.780.468/0002-68
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 154, Jardim das Indústrias
Município: São José dos Campos U.F. SP CEP: 12240-909
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1 Expediente(s): 0967065/15-3, 0966921/15-3, 0967049/15-1 e 0966862/15-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, pastilhas e pós.
Semi-sólidos não estéreis: cremes e géis.
Líquidos não estéreis: emulsões, loções, soluções, suspensões e xampus.
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Empresa: Sun Farmacêutica do Brasil Ltda. CNPJ: 05.035.244/0001-23
Endereço: Rodovia GO 080, Km 02, Jardim Pompeia
Município: Goiânia U.F. GO CEP: 74690-170
Autorização de Funcionamento: 1.04.682-0 Expediente(s): 0796066/15-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/ab.html>, pelo código 10102016072500045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO-RE Nº 606, DE 7 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Toxicologia, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)
CLASSE TOXICOLÓGICA

CROPHEM LTDA / 03.625.679/0001-00

FLAK 200 SL

25351.671171/2014-54

5008 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FORMULAÇÃO, 0434270/18-4

CLASSE I

FERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 47.226.493/0001-46

ATRAZINA FERSOL 500 SC

25351.000738/2012-78

/5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0001017/12-1

CLASSE III

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. / 04.136.367/0001-98

MALATHION TÉCNICO

25000.001641/98-62

/5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO, 1374188/17-8

CLASSE III

NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99

FLUAZINAM NORTOX 500 SC

25351.624877/2014-22

5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0925924/14-4

CLASSE I

PROPHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. / 07.118.820/0001-21

METRIBUZIN TÉCNICO RALLIS

25351.413363/2009-69

/5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO, 0244642/18-1

CLASSE III

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69

PROPANIL TÉCNICO RAINBOW

25351.079270/2013-16

5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0112879/15-5

CLASSE III

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90

PIRIMIFOS METHYL TÉCNICO

25000.004748/99-43

/5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO, 0170945/18-3

CLASSE III

TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57

CLORPIRIFOS TRADECORP TÉCNICO

25351.737378/2010-21

/5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO, 1600475/17-2

CLASSE III

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 609, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Aichymars Icm Sm Private Ltd.

Endereço: A - 14&20, Sidco Pharmaceutical Complex, Kancheepuram District, Alathur - 603110

País: Índia

Solicitante: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/0003-65

Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1 Expediente(s): 0920845/18-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:

Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por semissíntese:

Cloridrato de clindamicina monoidratado (etapas de síntese química)

RESOLUÇÃO-RE Nº 610, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Merck Serono SA

Endereço: Succursale de Corsier-Sur-Vecvey, Chemin Du Fenil, Zone Industrielle B, 1804

Corsier-Sur-Vecvey

País: Suíça

Solicitante: Merck S/A CNPJ: 33.069.212/0001-84

Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8 Expediente(s): 0920704/18-0

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos: Betametazona 1a, Cetuximabe e Avelumab.

RESOLUÇÃO-RE Nº 611, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Fersinsa Gb, S.A. de C.V. (Fermentaciones)

Endereço: Carretera Saltillo - Monterrey Km. 12.5 Ramos Arizpe, Coahuila - C.P. 25900

País: México

Solicitante: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92

Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8 Expediente(s): 0814651/18-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:

Intermediário obtido por fermentação:

benzilpenicilina potássica

Obs.: Este intermediário é utilizado na fabricação do insumo farmacêutico ativo benzilpenicilina benzatina tetraidratada, cujas etapas de esterilização ocorrem na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:

Sandoz GmbH (Biochemiestrasse 10, Tyrol - A-6250, Kundl, Áustria).

RESOLUÇÃO-RE Nº 612, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED

ENDEREÇO: PLOT NO. 15 B, PHASE 1A, VERNA INDUSTRIAL AREA, VERNA, SALCETTE GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0958

EMPRESA SOLICITANTE: MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACEÚTICA LTDA. - CNPJ: 17.875.154/0001-20

AUTORIZ/MS: 1009178 - EXPEDIENTE(S): 0898470/18-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: ATLANTE BALAS E CAMELOS LTDA - CNPJ: 54.360.508/0002-00 - AUTORIZ/MS: 1006029

ENDEREÇO: RUA GERALDO BIZUTI, Nº 280

MUNICÍPIO: PIRACICABA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0888147/18-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pastilhas

RESOLUÇÃO-RE Nº 613, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.309.478/0001-47 -

AUTORIZ/MS: 1081100 - AE: 1228871

ENDEREÇO: Av. Maestro Amadeu Teixeira Córrea, 16

MUNICÍPIO: BOM JARDIM - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0901115/18-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 614, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: NATULAB LABORATÓRIO S.A - CNPJ: 02.456.955/0001-83 - AUTORIZ/MS: 1038413

ENDEREÇO: RUA H, Nº 02, GALPÃO III

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - UF: BA - EXPEDIENTE: 0222815/18-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Pó





RESOLUÇÃO-RE Nº 387, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0081-10 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Av Casa Grande 2422
MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1204009/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais; envase

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2341257/16-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Hormônios); Cremes; Geis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI S.P.A.
ENDEREÇO: VIA VALCANELLO, 4 - 03012 - ANAGNI (FR) - PAÍS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0292

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 1320028/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Cápsulas
Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY SCHORNDORF GMBH
ENDEREÇO: STEINBEISSTRASSE 1 UND 2, D-73614, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0134

EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0364978/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: AESICA QUEENBOROUGH LIMITED
ENDEREÇO: NORTH ROAD, QUEENBOROUGH, MEH SEL, REINO UNIDO - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0654

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 0647704/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO KEMEX S.A.
ENDEREÇO: NAZARRE 3446, BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0742

EMPRESA SOLICITANTE: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.959.540/0001-95

AUTORIZ/MS: 1049324 - EXPEDIENTE(S): 2213475/16-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos); Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0805

EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 1684178/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS LEÓN FARMA S.A.
ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL NAVATEJERA, C/ LA VALLINA S/N, VILLAGUILAMBRE - LEÓN - PAÍS: ESPANHIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0355

EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 1516864/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHANGHAI DAHUA PHARMACEUTICALS CO. LTD.

ENDEREÇO: CHANGZHENG FARM, CHONGMING DISTRICT, SHANGHAI - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1122

EMPRESA SOLICITANTE: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA - CNPJ: 38.756.680/0001-40
AUTORIZ/MS: 1119137 - EXPEDIENTE(S): 1779865/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios); Implantes

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA

ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.9926

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 1414893/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA

ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926

EMPRESA SOLICITANTE: BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 53.162.095/0001-06
AUTORIZ/MS: 1012131 - EXPEDIENTE(S): 1414868/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: DAICHI SANKYO EUROPE GMBH

ENDEREÇO: LUITPOLDSTRASSE 1, 83276 PFAFFENHOFEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0177

EMPRESA SOLICITANTE: DAICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84
AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 0936774/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (contendo micro-organismos vivos): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: DAICHI SANKYO EUROPE GMBH

ENDEREÇO: LUITPOLDSTRASSE 1, 83276 PFAFFENHOFEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0177

EMPRESA SOLICITANTE: DAICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84
AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 0936774/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (contendo micro-organismos vivos): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: DAICHI SANKYO EUROPE GMBH

ENDEREÇO: LUITPOLDSTRASSE 1, 83276 PFAFFENHOFEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0177

EMPRESA SOLICITANTE: DAICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84
AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 0936774/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (contendo micro-organismos vivos): Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 388, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.483.928/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1045626 - AE: 1207856
ENDEREÇO: RUA JORGE ACURCIO 777
MUNICÍPIO: FORTALEZA - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1685018/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 390, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROXTER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.090.043/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1056659

ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO TAQUES BITENCOURT, 258
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1106668/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: LABORATÓRIOS B BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1000853
ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO BORGES, Nº 1092, AVENIDA JEQUITIBA, Nº 09
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1370445/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824969/17-8 - 1825012/17-2 - 1824995/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824969/17-8 - 1825012/17-2 - 1824995/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824969/17-8 - 1825012/17-2 - 1824995/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723953/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Geis; Pomadas

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723953/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes; Óleos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723953/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Granulados; Implantes; Pós Sólidos não estéreis (Citotóxicos); Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723953/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes; Óleos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723953/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Granulados; Implantes; Pós Sólidos não estéreis (Citotóxicos); Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723953/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos); Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica



Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Micro-Tech (Nanjing) CO., LTD.
Endereço: Nº 199 Medicine Valley Avenue, Nanjing National Hi-Tech Industrial Development Zone, 210032, Nanjing, Jiangsu Province - China

Solicitante: Emergo Brazil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares LTDA - ME CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.1758 - 8 Expediente: 1498202/17-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Xintec Corporation dba Convergent Laser Technologies
Endereço: 1660 South Loop Road, Alameda, California 21017 - Estados Unidos da América

Solicitante: Handle Comércio de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 54.756.242/0001-39

Autorização de Funcionamento: 1.03.307-1 Expediente: 0166641/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.286, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: AMGS Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 20.858.411/0001-20

Endereço: Rua Desembargador Jorge Fontana, 428/609, Belvedere, Belo Horizonte - MG CEP: 30320-670

Autorização de Funcionamento: 8.00.442-3 Expediente: 0014387/18-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Empresa: HTS - Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 66.437.831/0001-33

Endereço: Rua Alcomar Baleeiro, nº 15 - Centro, Lagoa Santa- MG CEP: 33400-000

Autorização de Funcionamento: 1.02.896-8 Expediente: 0119268/18-0

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.290, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: SHENYANG SUNSHINE PHARMACEUTICAL CO., LTD

ENDEREÇO: Nº 3 A1, ROAD 10TH, SHENYANG ECONOMY & TECHNOLOGY DEVELOPMENT ZONE - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A 0580

EMPRESA SOLICITANTE: CHRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 04.415.365/0001-38

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 0119322/18-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.291, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.234.170/0001-00 - AUTORIZAÇÃO: 1063767

ENDEREÇO: RUA RODOLFO CHERMONT, Nº 40 - PASSAGEM SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO: BELÉM - UF: PA - EXPEDIENTE: 2289366/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.292, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO GLOBO LTDA - CNPJ: 17.115.437/0001-73 - AUTORIZAÇÃO: 1005358

ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 8,8

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DA LAPA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0049096/18-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT XII

ENDEREÇO: SURVEY Nº 314, BACHUPALLY VILLAGE, QUTHBULLAPUR MANDAL, MEDCHAL DISTRICT, TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0055

EMPRESA SOLICITANTE: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75

AUTORIZAÇÃO: 1051679 - EXPEDIENTE(S): 2114994/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos Revestidos; Pós

EMPRESA FABRICANTE: LAPHAL INDUSTRIES

ENDEREÇO: AVENUE VICTOIRE 248, ROUSSET CEDEX ZI 13106 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0843

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08

AUTORIZAÇÃO: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 0350802/18-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios) (Embalagem primária, Embalagem secundária): Cápsulas Mole

EMPRESA: LABORATÓRIO GLOBO LTDA - CNPJ: 17.115.437/0001-73 - AUTORIZAÇÃO: 1005358

ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 8,8

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DA LAPA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0049112/18-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: CLAG AG

ENDEREÇO: HOCHSTRASSE 201, 8200 SCHAFFHAUSEN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0157

EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74

AUTORIZAÇÃO: 1069938 - EXPEDIENTE(S): 0059744/18-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO GLOBO LTDA - CNPJ: 17.115.437/0001-73 - AUTORIZAÇÃO: 1005358

ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 8,8

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DA LAPA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0049037/18-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós

EMPRESA FABRICANTE: RB SALUTE MEXICO, S.A DE C.V

ENDEREÇO: CALZADA DE TLALPAN, 2996, COLONIA EJIDOS DE SANTA ÚRSULA, COAPA, COYOACÁN, MÉXICO - DF - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0119

EMPRESA SOLICITANTE: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA - CNPJ: 59.557.124/0001-15

AUTORIZAÇÃO: 1073901 - EXPEDIENTE(S): 0159074/18-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós Efervescentes

EMPRESA: Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNPJ: 00.402.552/0014-40 - AUTORIZAÇÃO: 1005358

ENDEREÇO: Avenida Professor Luiz Freire, 200

MUNICÍPIO: RECIFE - UF: PE - EXPEDIENTE: 0996666/15-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Radiofármacos): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica - Flutossoglitose (18F)

EMPRESA FABRICANTE: RB SALUTE MEXICO, S.A DE C.V

ENDEREÇO: CALZADA DE TLALPAN, 2996, COLONIA EJIDOS DE SANTA ÚRSULA, COAPA, COYOACÁN, MÉXICO - DF - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0119

EMPRESA SOLICITANTE: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA - CNPJ: 59.557.124/0001-15

AUTORIZAÇÃO: 1073901 - EXPEDIENTE(S): 0159110/18-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões

EMPRESA FABRICANTE: ORION CORPORATION, ORION PHARMA

ENDEREÇO: ORIONINTIE 1, FI-02200, ESPOO - PAÍS: FINLÂNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0468

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30

AUTORIZAÇÃO: 1019685 - EXPEDIENTE(S): 0161922/18-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: KOWA COMPANY, LTD., NAGOYA FACTORY

ENDEREÇO: 18-57, HATOOKA 2-CHOME, KITA-KU, NAGOYA, AICHI - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1302

EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44

AUTORIZAÇÃO: 1012603 - EXPEDIENTE(S): 2300168/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA: WASSER FARMA LTDA - CNPJ: 01.564.260/0001-52 - AUTORIZAÇÃO: 1045873

ENDEREÇO: JOSE BONIFÁCIO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2278696/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA SOLICITANTE: JOSE BONIFÁCIO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2278696/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA SOLICITANTE: JOSE BONIFÁCIO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2278696/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA SOLICITANTE: JOSE BONIFÁCIO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2278696/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA SOLICITANTE: JOSE BONIFÁCIO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2278696/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA SOLICITANTE: JOSE BONIFÁCIO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2278696/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA SOLICITANTE: JOSE BONIFÁCIO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2278696/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA SOLICITANTE: JOSE BONIFÁCIO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2278696/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA SOLICITANTE: JOSE BONIFÁCIO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2278696/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA SOLICITANTE: JOSE BONIFÁCIO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2278696/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

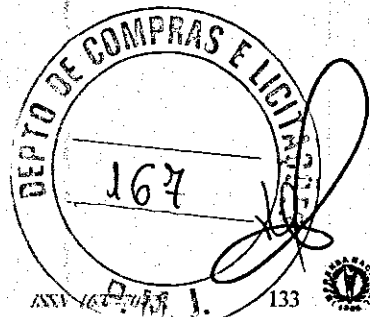
EMPRESA SOLICITANTE: JOSE BONIFÁCIO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2278696/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA SOLICITANTE: JOSE BONIFÁCIO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2278696/17-1



ANEXO

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025683
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 1433313/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutorios; Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025683
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 1433227/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos; Cápsulas; Pós
 Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Granulados; Pós

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025683
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 1433238/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

RESOLUÇÃO-RE Nº 428, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 1.938, de 19 de julho de 2017, no Diário Oficial da União nº 140, de 24 de julho de 2017, Seção I, pág. 40 e suplemento da Seção I, pág. 28, conforme expediente nº 1784466/17-5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Best Theratronics Limited
 Endereço: 413 March Road - Ottawa, ON K2K 0E4 - Canadá
 Solicitante: Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. CNPJ: 02.887.124/0001-66
 Autorização de Funcionamento: 8.00.125-9 Expedientes: 0747121/14-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Motivo: A empresa Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. justifica que a solicitação do cancelamento do CBPF deve-se ao término do contrato comercial com a fabricante Best Theratronics Ltd.

RESOLUÇÃO-RE Nº 429, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Ametech Trading Ltda CNPJ: 01.207.189/0001-50
 Endereço: Avenida João Gualberto, 1673, Conjuntos 111 e 112 - Alto da Glória, Curitiba - PR CEP: 80030-001
 Autorização de Funcionamento: 1.03.340-2 Expediente: 1415365/17-3
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem:

Produtos para Saúde

Empresa: D M C Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Ltda CNPJ: 07.418.786/0001-00
 Endereço: Avenida Santos Dumont, 2828-B Sala 707, Aldeota, Fortaleza - CE CEP: 80030-001
 Autorização de Funcionamento: 8.03.048-2 Expediente: 2210391/16-1
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: DVX Comercio de Orteses e Próteses Ltda CNPJ: 16.888.191/0001-00
 Endereço: C 01, Lote 1/12, Sala 218, Edifício Taguatinga Trade Center, Taguatinga, Brasília - DF CEP: 72010-010
 Autorização de Funcionamento: 8.09.804-1 Expediente: 0008752/15-1
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Faceparts Comercio de Materiais Cirúrgicos Ltda - EPP CNPJ: 19.871.422/0001-60
 Endereço: Av. dos Mananciais 835, Salas 204 e 205, Bairro Taquara, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22720-400
 Autorização de Funcionamento: 8.11.166-4 Expediente: 0915435/15-3
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Médica Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 12.518.517/0003-18
 Endereço: Rua Ilororó, 223, Anexo 229 - Meioim Deus, Porto Alegre - RS CEP: 90110-290
 Autorização de Funcionamento: 8.13.735-2 Expediente: 0307762/17-4
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Medicaideck Comercio de Produtos Médicos LTDA - EPP CNPJ: 12.035.062/0001-18
 Endereço: Rua Rio Grande, 679, salas 1, 2 e 3, Centro, Esteio - RS CEP: 93265-050
 Autorização de Funcionamento: 8.10.002-1 Expediente: 2383512/16-5
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Zeiki Medical - Produtos Médicos Ltda CNPJ: 07.470.296/0001-53
 Endereço: Avenida das Américas nº 7.899, Bloco 02, Salas 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 e 316 - Barra Da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22793-081
 Autorização de Funcionamento: 8.03.531-0 Expediente: 0050331/13-2
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 430, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Biotechni SAS
 Endereço: 178 Avenue du Serpolet Zi Athelia 2, 13600, La Ciotat - França
 Solicitante: Ortocir Ortopedia Cirurgia Ltda CNPJ: 60.856.937/0001-95
 Autorização de Funcionamento: 1.03.148-0 Expediente: 2140532/17-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Biomafante S.A.
 Endereço: 5 Rue Edouard Belin, ZA Les Quatre Nations, Vigneux de Brotagne 44360 - França
 Solicitante: MDT Indústria Comercio Importação e Exportação de Implantes SA CNPJ: 01.025.974/0001-92
 Autorização de Funcionamento: 1.04.179-4 Expediente: 0981904/14-5
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Carbon Medical Technologies, INC.
 Endereço: 1290 Hammond Road, Saint Paul, MN, 55110 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Technas Medical Importadora e Exportadora Ltda CNPJ: 02.736.166/0001-04
 Autorização de Funcionamento: 1.04.080-0 Expediente: 0707420/14-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Ferris MFG Corp.
 Endereço: 5133 Northeast Parkway, Fort Worth, TX 76106 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Recomed Trading Ltda CNPJ: 01.575.704/0001-55
 Autorização de Funcionamento: 1.03.622-7 Expediente: 0647759/15-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Immuco Inc.
 Endereço: 3130, Gateway Drive, Norcross, GA 30071 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Fresciana Hemocare Brasil Ltda. CNPJ: 49.601.107/0001-84
 Autorização de Funcionamento: 1.01.544-5 Expedientes: 0842409/13-8 e 0166181/17-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para Diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015.

Fabricante: Medennium Inc.
 Endereço: 9 Parker, Suite 150 - Irvine, CA 92618 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Adapt Produtos Oftalmológicos Ltda - EPP CNPJ: 96.382.429/0001-60
 Autorização de Funcionamento: 8.01.920-1 Expediente: 0261762/14-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico de classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: MIPM Mammendorfer Institut Fuer Physik und Medizin GmbH
 Endereço: Oskar-von-Müller Strasse 6, 82291, Mammendorf - Bavaria - Alemanha
 Solicitante: Emergo Brazil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 04.967.408/0001-98
 Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0238022/13-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

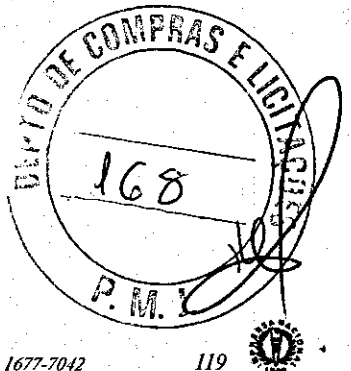
Fabricante: Optimed Medizinische Instrumente GmbH
 Endereço: Ferdinand-Porsche-Strasse 11 - Ettlingen, 76275 - Alemanha
 Solicitante: Grifols Brasil Ltda CNPJ: 02.513.899/0001-71
 Autorização de Funcionamento: 8.01.348-6 Expediente: 1780272/17-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Orthomed SAS
 Endereço: Zac de St Esteve, 06640, St Jeannet - França
 Empresa Solicitante: Ortocir - Ortopedia e Cirurgia Ltda. CNPJ: 60.856.937/0001-95
 Autorização de Funcionamento: 1.03.148-0 Expedientes: 0630062/12-6 e 1677001/17-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: REM Indústria e Comercio Ltda. CNPJ: 47.334.701/0006-35
 Endereço: Rua Columbus, 282, 1º andar, Vila Leopoldina, São Paulo - SP CEP: 05304-010



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

Fabricante: Euticals S.P.A.
Endereço: Via Volturmo, 41/43, Quimlo De'Stampi - 20089, Rozzano, Itália
País: Itália
Solicitante: Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 43.426.626/0001-77
Autorização de Funcionamento: 1.00.147-8 Expediente(s): 1665812/17-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por fermentação clássica: ciclosporina
Fabricante: Glaxo Operations UK Ltd. trading as Glaxo Wellcome Operations
Endereço: North Lonsdale Road, Ulverston, Cumbria, LA12 9DR, Reino Unido
Solicitante: AstraZeneca do Brasil Ltda. CNPJ: 60.318.797/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1 Expediente(s): 1442514/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese (classe cefalosporínicos):
Cefazidima pentaidratada (etapas de síntese química e esterilização)
Fabricante: Harman Finocern Limited
Endereço: Plot No. A-100, A-100/1, A-100/2 & D-1, Shendra MIDC, Aurangabad 431007, Maharashtra State, Índia
País: Índia
Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 60.665.981/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.497-7 Expediente(s) nº: 2252421/17-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: fenitoína sódica
Fabricante: Zhejiang Hiseor Chuannan Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Nº 23, 5th Donghai Avenue, Zhejiang Chemical Materials Base Linhai Zone, Linhai city, Zhejiang Province, República Popular da China
País: República Popular da China
Solicitante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: 58.430.828/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.01.637-7 Expediente(s): 1128223/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: fosfato de clindamicina (etapa de síntese química)
Fabricante: Zhejiang Tiantai Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Fengze Road Nº 588, Tiantai County, Taizhou City, Zhejiang Province - 317200, República Popular da China
País: República Popular da China
Solicitante: Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 06.629.745/0001-09
Autorização de Funcionamento: 1.01.402-4 Expediente(s): 1226944/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: fosfato de clindamicina (etapas de síntese química)

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.312, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: OPOCRIN S.P.A.
ENDEREÇO: VIA PACINOTTI, 3, CORLO DI FORMIGINE, MODENA - PAÍS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0465
EMPRESA SOLICITANTE: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65
AUTORIZAÇÃO: 1002351 - EXPEDIENTE(S): 2203075/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica suina

EMPRESA FABRICANTE: WYETH BIOPHARMA DIVISION OF WYETH PHARMACEUTICALS, INC., A SUBSIDIARY OF PFIZER INC.

ENDEREÇO: ONE BURTT ROAD, ANDOVER, MASSACHUSETTS (MA) 01810 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0633
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZAÇÃO: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 2320163/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: bevacizumabe e polissacarídeos pneumocócicos 1, 3, 4, 5, 6A, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19A, 19F e 23F.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.316, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04 - AUTORIZAÇÃO: 1054232
ENDEREÇO: VP IB, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1619142/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 61.068.755/0001-12 - AUTORIZAÇÃO: 1007146
ENDEREÇO: RUA NICOLAU ALAYON, 441
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2192805/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 61.068.755/0001-12 - AUTORIZAÇÃO: 1007146
ENDEREÇO: RUA NICOLAU ALAYON, 441
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2192821/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 61.068.755/0001-12 - AUTORIZAÇÃO: 1007146
ENDEREÇO: RUA NICOLAU ALAYON, 441
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2192821/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0005-07 - AUTORIZAÇÃO:
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREA FRANCFORT Nº 88
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1994995/17-2 - 1995002/17-1 1994979/17-4 1994980/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0005-07 - AUTORIZAÇÃO:
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREA FRANCFORT Nº 88
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1995002/17-1 - 1994979/17-4 1994995/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Géis com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica

EMPRESA: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0005-07 - AUTORIZAÇÃO:
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREA FRANCFORT Nº 88
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1994980/17-4 - 1995002/17-1 1994979/17-4 1994995/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0005-07 - AUTORIZAÇÃO:
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREA FRANCFORT Nº 88
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1994979/17-1 - 1995002/17-1 1994980/17-4 1994995/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Póis
Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.317, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 72.593.791/0001-11 - AUTORIZAÇÃO: 1026754
ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 820
MUNICÍPIO: BARUERI - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2241402/17-9 - 2240697/17-2 2241402/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: embalagem secundária

EMPRESA: NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 72.593.791/0001-11 - AUTORIZAÇÃO: 1026754
ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 820
MUNICÍPIO: BARUERI - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2241402/17-1 - 2240697/17-2 2241402/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos); Suspensões

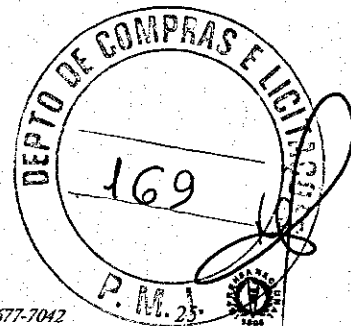
EMPRESA: NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 72.593.791/0001-11 - AUTORIZAÇÃO: 1026754
ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 820
MUNICÍPIO: BARUERI - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2240697/17-2 - 2241402/17-9 2241402/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN TEORANTA
ENDEREÇO: UNIT 6, CASLA INDUSTRIAL ESTATE, GALWAY COUNTY - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.0108
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZAÇÃO: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 2272344/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI S.P.A.
ENDEREÇO: STRADA STATALE 17, KM 22, SCOPFITO 67019 - PAÍS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0562
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZAÇÃO: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 0080050/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Grand): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: UCB PHARMA S.A.
ENDEREÇO: CHEMIN DU FORREST, 1420-BRAINE L'ALLEUD - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0618
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZAÇÃO: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 2150358/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária); Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: UNIQUE PHARMACEUTICAL LABORATORIES
ENDEREÇO: PLOT Nº4, PHASE IV, G.I.D.C., INDUSTRIAL AREA, PANOLI, 394116 - GUJARAT - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0716
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.658.502/0001-40
AUTORIZAÇÃO: 1074651 - EXPEDIENTE(S): 2253053/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal



Empresa: Ophthalmo S/A	CNPJ: 61.129.409/0001-05
Endereço: Rua das Nhandirobas, 471, Parque Jabaquara	
Município: São Paulo	UF: SP
Autorização de Funcionamento: 1.01.724-7	Expediente(s): 1882418/16-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Líquidos não estéreis: embalagem secundária.	

Empresa Fabricante: Patheon Inc.	
Endereço: 2100 Svrntex Court, Mississauga, Ontario, L5N 7K9	
País: Canadá	
Empresa solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.	CNPJ: 33.009.945/0001-23
Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4	Expediente(s): 0934323/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas (granel), comprimidos revestidos (granel e embalagem primária) e pós (granel e embalagem primária).	

Empresa Fabricante: Sanofi Winthrop Industrie	
Endereço: 180 Rue Jean Jaurès - 94700 - Maisons-Affort	
País: França	
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda	CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.390-3	Expediente(s): 0985534/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda	CNPJ: 35.820.448/0039-09
Endereço: Avenida José Andraus Cassari, 1898 - Distrito Industrial	
Município: Uberlândia	UF: MG
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1	Expediente(s): 1138795/14-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Classes medicinais: envase	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.689, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 3.990, de 09 de outubro de 2014, no Diário Oficial da União nº 197, de 13 de outubro de 2014, Seção 1, pág. 667 e em suplemento da Seção 1, pág. 171, conforme expediente nº 1941132/16-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Baxter Oncology GmbH	
Endereço: Kautzstrasse 2, 33790 Halle / Westfalen	
País: Alemanha	
Empresa Importadora: Laboratórios Bagó do Brasil S.A.	CNPJ: 04.748.181/0001-90
Autorização de Funcionamento nº: 1.05626-4	
Processo(s): 25351.202719/2014-50	
Certificação de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Forma(s) Farmacêutica(s):	
Produtos estéreis: pós liofilizados;	
Motivo: A empresa importadora informou desistência da certificação.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.691, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Actavis Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 33.150.764/0001-12
Endereço: Rua Barão de Petrópolis, 311 - Rio Comprido	
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ
Autorização de Funcionamento: 1.00.492-9	Expediente(s): 1135230/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos;	
Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária): cápsulas e comprimidos revestidos.	

Empresa: Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica LT - CNPJ: 60.831.658/0021-10	
Endereço: Rodovia Régis Bittencourt (BR 116), Km 286 - Jardim Itaperceira	
Município: Itaperceira da Serra	UF: SP
Autorização de Funcionamento: 1.00.367-8	Expediente(s): 0908314/15-6 e 0908334/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, granulados efervescentes, pastilhas, pós e pós efervescentes;	
Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões e xaropes.	

Empresa: DLA Pharmaceutical Ltda	CNPJ: 45.841.137/0001-07
Endereço: Rua Igarapava, 436 - Jardim Alpino	
Município: Catanduva	UF: SP
Autorização de Funcionamento: 1.00.993-1	Expediente(s): 1075419/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.694, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Fersansa Gb S.A de C.V	
Endereço: Rincon del Gato, Camino a Guanajuato s/n, 25900 Ramos Arizpe, Coahuila	
País: México	
Empresa Solicitante: Eurofarma Laboratórios S.A.	CNPJ: 61.190.096/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8	Expediente(s): 0413699/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química (classe penicilínicos): ampicilina, ampicilina tri-hidratada.	

Empresa Fabricante: Fersansa Gb S.A de C.V	
Endereço: Rincon del Gato, Camino a Guanajuato s/n, 25900 Ramos Arizpe, Coahuila	
País: México	
Empresa Solicitante: Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	CNPJ: 92.265.552/0001-40
Autorização de Funcionamento: 1.01.819-6	Expediente(s): 0456274/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (classe penicilínicos): ampicilina.	

Empresa Fabricante: F.I.S. - Fabbrica Italiana Sintetici S.p.A	
Endereço: Viale Milano, 26 - 36075, Montebelluna Maggiore	
País: Itália	
Empresa Solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda	CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Expediente(s): 1092472/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: efavirenz.	

Empresa Fabricante: Sandoz GmbH	
Endereço: Biochemiestrasse 10 A-6250, Tyrol - Kundl	
País: Áustria	
Empresa Solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1006722/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por fermentação clássica: ciclosporina	
A fabricação deste insumo farmacêutico ativo envolve ainda a etapa de purificação realizada pela seguinte empresa que também deve possuir Certificação de Boas Práticas de Fabricação válida, conforme estabelece a RDC 69/2014: Novartis Ringaskiddy Limited, Ringaskiddy, country Cork - Irlanda	

Empresa Fabricante: Sandoz Industrial Products S.A	
Endereço: Ctra. Granollers, Cardener, C-251, Km 4,3, Lles Franqueses Del Vallés (Barcelona) - 08520	
País: Espanha	
Empresa Solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica LT - CNPJ: 61.286.647/0001-16	
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2	Expediente(s): 1092486/15-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese (classe penicilínicos): ampicilina tri-hidratada (etapa de síntese química)	

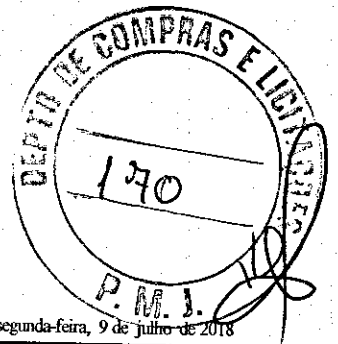
Empresa Fabricante: Suven Life Sciences Ltd - Unit 3	
Endereço: Plot No. 262, 263, 270 & 271 IDA, Pashanviharum, Medak District - 502307, Telangana	
País: Índia	
Empresa Solicitante: Instituto Terapêutico Delta Ltda	CNPJ: 33.173.097/0002-74
Autorização de Funcionamento: 1.00.440-9	Expediente(s): 0931979/15-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: penicilamina	

Empresa Fabricante: Suven Life Sciences Limited - Unit 3	
Endereço: Plot No. 262, 263, 270 & 271 IDA, Pashanviharum, Medak District - 502307, Telangana	
País: Índia	
Empresa Solicitante: UCB Biopharma S.A	CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9	Expediente(s): 1140575/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: penicilamina	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.695, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:



EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.222.034/0001-48
AUTORIZAÇÃO: 1028762 - **EXPEDIENTE(S):** 0413756/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios) (Embalagem primária, Granel); Comprimidos

EMPRESA: ISOPARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.281.006/0001-00 - **AUTORIZAÇÃO:** 1051708
ENDEREÇO: RUA MANOEL MAVIGNIER, Nº 5000
MUNICÍPIO: EUSEBIO - UF: CE - **EXPEDIENTE:** 2192746/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER PHARMACEUTICAL SOLUTIONS LLC
ENDEREÇO: 927 SOUTH CURRY PIKE, BLOOMINGTON, INDIANA 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - **CÓDIGO ÚNICO:** A.0081

EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZAÇÃO: 1021101 - **EXPEDIENTE(S):** 2297686/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: EMINENT SERVICES CORPORATION
ENDEREÇO: 7495 NEW TECHNOLOGY WAY, FREDERICK, MARYLAND (MD) 21703 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - **CÓDIGO ÚNICO:** A.0206

EMPRESA SOLICITANTE: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA - CNPJ: 07.898.671/0001-60
AUTORIZAÇÃO: 1069791 - **EXPEDIENTE(S):** 0029332/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A
ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITALIA - **CÓDIGO ÚNICO:** A.0477

EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZAÇÃO: 1021101 - **EXPEDIENTE(S):** 0029550/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: ZHEJIANG HUAHAI PHARMACEUTICAL CO. LTD.
ENDEREÇO: XUNQIAO, LINHAI, ZHEJIANG - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - **CÓDIGO ÚNICO:** A.0876

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZAÇÃO: 1000290 - **EXPEDIENTE(S):** 2289538/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

EMPRESA: INSTITUTO BUTANTAN - CNPJ: 61.821.344/0001-56 - **AUTORIZAÇÃO:** 1022340
ENDEREÇO: AVENIDA VITAL BRASIL, Nº 1500
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - **EXPEDIENTE:** 2119651/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica, Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: RENTSCHLER BIOPHARMA SE
ENDEREÇO: ERWIN RENTSCHLER STRASSE 21, D-88471 - LAUPHEIM - PAÍS: ALEMANHA - **CÓDIGO ÚNICO:** A.0528

EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47
AUTORIZAÇÃO: 1056264 - **EXPEDIENTE(S):** 2077141/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: TAKEDA GMBH BETRIEBSSTÄTTE ORANIENBURG
ENDEREÇO: LEHNITZSTRASSE 70-98, 16515 ORANIENBURG - PAÍS: ALEMANHA - **CÓDIGO ÚNICO:** A.0451

EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.230/0001-46
AUTORIZAÇÃO: 1025762 - **EXPEDIENTE(S):** 0142004/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: OM PHARMA S.A.
ENDEREÇO: RUA DA INDÚSTRIA 02, QUINTA GRANDE 2610-088, AMADORA - PAÍS: PORTUGAL - **CÓDIGO ÚNICO:** A.0461

EMPRESA SOLICITANTE: APSEN FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 62.462.015/0001-29
AUTORIZAÇÃO: 1001188 - **EXPEDIENTE(S):** 2289479/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária, Embalagem secundária): Granulados

EMPRESA FABRICANTE: ALLERGAN, INC.

ENDEREÇO: 8301 MARS DRIVE, PO BOX 2675, WACO, TEXAS - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - **CÓDIGO ÚNICO:** A.0025

EMPRESA SOLICITANTE: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 43.426.626/0001-77
AUTORIZAÇÃO: 1061478 - **EXPEDIENTE(S):** 2283938/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões; Soluções

EMPRESA: OXIMIL OXIGENIO MG LTDA - CNPJ: 66.358.979/0002-63 - **AUTORIZAÇÃO:** 2200009
ENDEREÇO: av das industrias, 1000
MUNICÍPIO: IBIRITE - UF: MG - **EXPEDIENTE:** 2320543/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: envase.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.802, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de Paquetes submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indefinir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI ME - CNPJ: 04.880.586/0001-87 - **AUTORIZAÇÃO:** 1137537
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130
MUNICÍPIO: LUNARDELLI - UF: PR - **EXPEDIENTE:** 2122790/17-0

ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas de Distribuição E/OU ARMAZENAGEM do produto de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM) Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013, e em desacordo com a Portaria nº 802/1998, não cumpre com as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos em relação aos artigos 4º, 5º, 7º, (caput, § 2º inciso II), 8º, 12 (caput, inciso II), 16, 18 (incisos II, III e IV), 20, 21 (§§ 1º e 2º), 24, 25 (§§ 1º e 2º) do Anexo II da referida Portaria.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.803, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 65.817.900/0001-71 - **AUTORIZAÇÃO:** 1114572 - **AE:** 1118358
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
MUNICÍPIO: LEME - UF: SP - **EXPEDIENTE:** 2277633/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.804, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARGIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 03.835.214/0001-76 - **AUTORIZAÇÃO:** 1087605
ENDEREÇO: RUA DR. SÉRGIO MÁRIO DE ALMEIDA Nº 36

MUNICÍPIO: INDAIATUBA - UF: SP - **EXPEDIENTE:** 0029297/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Embalagem secundária
 Semissólidos não estéreis: Embalagem secundária
 Produtos estéreis: Embalagem secundária
 Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas
 Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes; Pós; Pós Efervescentes

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.805, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BIOMARIN INTERNATIONAL LIMITED
ENDEREÇO: SHANBALLY, RINGASKIDDY, CO. CORK, IRLANDA - PAÍS: IRLANDA - **CÓDIGO ÚNICO:** A.1189
EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
AUTORIZAÇÃO: 1073334 - **EXPEDIENTE(S):** 1629494/17-7 - 1142037/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfacetripone e alfacetulfase

EMPRESA FABRICANTE: BIOMARIN INTERNATIONAL LIMITED
ENDEREÇO: SHANBALLY, RINGASKIDDY, CO. CORK, IRLANDA - PAÍS: IRLANDA - **CÓDIGO ÚNICO:** A.1189
EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
AUTORIZAÇÃO: 1073334 - **EXPEDIENTE(S):** 1142022/17-7 - 1629494/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária, Formulação): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.806, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: A.J.L. Ophthalmic S.A.
Endereço: Parque Tecnológico de Alava C/ Ferdinand Zeppelin, 1 - Mirano, Alava, E-01510 - Espanha
Empresa: Ferrara Ophthalmics Ltda. CNPJ: 03.280.502/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.02.221-2 Expediente: 0025913/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Changzhou Biomet Medical Devices Co., Ltd
Endereço: No. 235 Chuangxin Road Epz Xinbei District, Changzhou City, Jiangsu Province, 213031 - China
Solicitante: Biomet 31 do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.00.446-8 Expediente: 2320644/17-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Matrizes de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 606, DE 7 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Toxicologia, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)
CLASSE TOXICOLÓGICA

CROPICHEM LTDA / 03.625.679/0001-00
FLAK 200 SL
25351.671171/2014-54
5008 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FORMULAÇÃO, 0434270/18-4
CLASSE I

FERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 47.226.493/0001-46
ATRAZINA FERSOL 500 SC
25351.000738/2012-78
/5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE,
0001017/12-1
CLASSE III

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. / 04.136.367/0001-98
MALATHION TÉCNICO
25000.001641/98-62
/5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO,
1374186/17-8
CLASSE III

NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99
FLUAZINAM NORTOX 500 SC
25351.624877/2014-22
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0925924/14-4
CLASSE I

PROPHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. / 07.118.820/0001-21
METRIBUZIN TÉCNICO RALLUS
25351.413363/2009-69
5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO,
0244642/18-1
CLASSE III

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
PROPANIL TÉCNICO RAINBOW
25351.079270/2015-16
5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0112879/15-5
CLASSE III

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90
PIRIMIFOS METHYL TÉCNICO
25000.004748/99-43
5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO,
0170845/18-3
CLASSE III

TRADEFICORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57
CLOPRIFINOS TRADECORP TÉCNICO
25351.737378/2010-21
5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO,
1600475/17-2
CLASSE III

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 609, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Alchymars Icm Sm Private Ltd.
Endereço: A - 14&20, Sidco Pharmaceutical Complex, Kancheepuram District, Alathur - 603110
País: Índia

Solicitante: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/0003-65
Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1 Expediente(s): 0920845/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por semissíntese:
Cloridrato de clindamicina monodratado (etapas de síntese química)

RESOLUÇÃO-RE Nº 610, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Merck Serono SA
Endereço: Succursale de Corsier-Sur-Vevay, Chemin Du Fenil, Zone Industrielle B, 1804
Corsier-Sur-Vevay
País: Suíça
Solicitante: Merck S/A CNPJ: 33.069.212/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8 Expediente(s): 0920704/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos: Betainterferona 1a, Cetuximabe e Avelumabe.

RESOLUÇÃO-RE Nº 611, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Fersinsa Gb, S.A. de C.V. (Fermentaciones)
Endereço: Carretera Saltillo - Monterrey Km. 12.5 Ramos Arizpe, Coahuila - C.P. 25900
País: México

Solicitante: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8 Expediente(s): 0814651/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Intermediário obtido por fermentação:
benzilpenicilina potássica
Obs.: Este intermediário é utilizado na fabricação do insumo farmacêutico ativo benzilpenicilina benzatina tetraidratada, cujas etapas de esterilização ocorrem na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
Sandoz GmbH (Biochemiestrasse 10, Tyrol - A-6250, Kundl, Áustria).

RESOLUÇÃO-RE Nº 612, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 15 B, PHASE 1A, VERNA INDUSTRIAL AREA, VERNA, SALCETTE GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0958
EMPRESA SOLICITANTE: MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 17.875.154/0001-20
AUTORIZ/MS: 1009178 - EXPEDIENTE(S): 0898470/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: ATLANTE BALAS E CARAMELOS LTDA - CNPJ: 54.360.508/0002-00 - AUTORIZ/MS: 1006029
ENDEREÇO: RUA GERALDO BIZUTI, Nº 280
MUNICÍPIO: PIRACICABA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0888147/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pastilhas

RESOLUÇÃO-RE Nº 613, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.309.478/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1081100 - AE: 1228871
ENDEREÇO: Av. Maestro Amadeu Teixeira Côrrea, 16
MUNICÍPIO: BOM JARDIM - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0901115/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 614, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

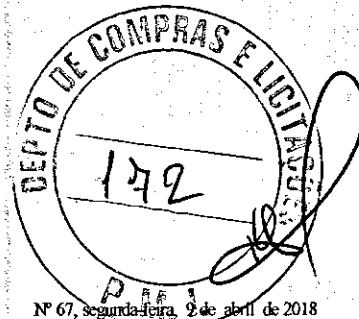
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: NATULAB LABORATÓRIO S.A - CNPJ: 02.456.955/0001-83 - AUTORIZ/MS: 1038413
ENDEREÇO: RUA H, Nº 02, GALPÃO III
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - UF: BA - EXPEDIENTE: 0222815/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Pós





Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos; Pós Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos; Cápsulas; Pós

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
 ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
 MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877369/17-9 - 1877366/17-4 1877393/17-1 1877418/17-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós Liofilizados; Pós com Esterilização Terminal; Pós com Preparação Asséptica
 Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
 Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
 ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
 MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877418/17-1 - 1877366/17-4 1877369/17-9 1877393/17-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0008-28 - AUTORIZ/MS: 1002981

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0008-28 - AUTORIZ/MS: 1002981

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0008-28 - AUTORIZ/MS: 1002981
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 208997/17-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1009410
 ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
 MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849839/17-6 - 1849816/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções (concentrados polieletrólitos para hemodíalise - CPHD).

EMPRESA: FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1009410
 ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
 MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849816/17-7 - 1849839/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO KG
 ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15

AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 2090162/17-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1060927

EMPRESA: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1060927

EMPRESA: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1060927
 ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952168/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Óleos

EMPRESA: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1060927

EMPRESA: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1060927
 ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952175/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pastas; Pomadas

RESOLUÇÃO-RE Nº 831, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0012-59 - AUTORIZ/MS: 1065251 - AE: 1166575

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0012-59 - AUTORIZ/MS: 1065251 - AE: 1166575

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0012-59 - AUTORIZ/MS: 1065251 - AE: 1166575
 ENDEREÇO: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02, nº 575, Parte A

MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 0040412/18-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 832, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - AUTORIZ/MS: 2200003

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - AUTORIZ/MS: 2200003

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - AUTORIZ/MS: 2200003
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE WILSON, 5874

MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1952330/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envasse

EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZ/MS: 2200003

EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZ/MS: 2200003

EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZ/MS: 2200003
 ENDEREÇO: Avenida Mangueiros, 3331

MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE(S): 1952381/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envasse

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº

MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120237/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº

MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120222/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixíres; Emulsões; Emalhes; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº

MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120172/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles

Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1000637

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1000637

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1000637
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOÃO, PRÉDIOS 168, 194 e 218

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1861906/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZ/MS: 2200001

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZ/MS: 2200001

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZ/MS: 2200001
 ENDEREÇO: Sia Sul QD 03 nº 1125

MUNICÍPIO: GUARÁ - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 1247177/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZ/MS: 2200001

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZ/MS: 2200001

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZ/MS: 2200001
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA, N.100

MUNICÍPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 0003471/15-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377

EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377

EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377
 ENDEREÇO: R. Adorbal Stresser, 84

MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1686705/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica

Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH
 ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13
 AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498975/17-1

1498990/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária): Emplastos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH
 ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13
 AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498975/17-1

1498990/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos; Cápsulas

Sólidos não estéreis (Embalagem secundária): Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH
 ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13
 AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498975/17-1

1498990/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH
 ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

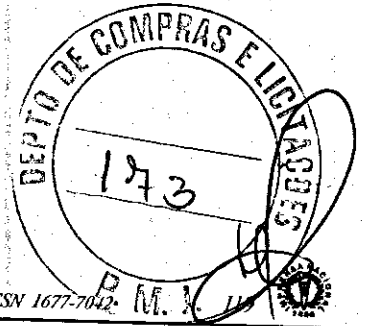
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-53

EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-53

EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-53
 AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(S): 0027422/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG



AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 2308567/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de
Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: ROVI CONTRACT
MANUFACTURING, S.L.
ENDEREÇO: C/JULIAN CAMARILLO 35, 28037 - MADRID -
PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0536
EMPRESA SOLICITANTE: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ:
02.513.899/0001-71

AUTORIZ/MS: 1036417 - EXPEDIENTE(S): 0040257/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de
Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON (UK)
LIMITED
ENDEREÇO: UNITS 2-7, WYE VALLEY BUSINESS PARK,
BRECON ROAD, HAY-ON-WYE, HEREFORD,
HEREFORDSHIRE, HR3 5PG - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO
ÚNICO: A.0834

EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL
FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(S): 2172415/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária):
Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação
Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A
ENDEREÇO: VIA SAN LEONARDO, 96 - 43122 PARMA - PAÍS:
ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0153
EMPRESA SOLICITANTE: CHIESI FARMACÉUTICA LTDA -
CNPJ: 61.363.032/0001-46

AUTORIZ/MS: 1000580 - EXPEDIENTE(S): 2319780/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação
Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com
Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: TEVA PHARMACEUTICAL
INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: 18, ELI HURVITZ STREET, INDUSTRIAL ZONE,
KPAR SABA 4410202 - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO:
A.0609

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÉUTICA LTDA -
CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 0025608/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de
Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA -
CNPJ: 35.820.448/0135-48 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 200
MUNICÍPIO: JOÃO MONLEVADE - UF: MG - EXPEDIENTE(S):
2234153/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Líquidos Cnogenicos Medicinais.

EMPRESA LABORATORIO FARMACÉUTICO VITAMED LTDA -
CNPJ: 29.346.301/0001-53 - AUTORIZ/MS: 1016097
ENDEREÇO: RUA FLAVIO FRANCISCO BELLINI, Nº 459
MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL - UF: RS - EXPEDIENTE:
2210377/16-5 - 0132460/18-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos;
Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados;
Granulados Efervescentes; Pós Efervescentes

EMPRESA FABRICANTE: JUBILANT HOLLISTERSTIER LLC
ENDEREÇO: 3525 NORTH REGAL STREET, SPOKANE,
WASHINGTON 99207 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA -
CÓDIGO ÚNICO: A.0302

EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL
FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(S): 2193490/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária):
Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação
Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE
CORPORATION
ENDEREÇO: 21026 ALEXANDER COURT, HAYWARD, CA
94545 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CÓDIGO
ÚNICO: A.0074
EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA -
CNPJ: 49.351.786/0001-80

AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(S): 0939322/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Esterilização
Terminal

EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ:
00.331.788/0036-49 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: AV. MARIA ELIAS LISBOA SANTOS, QUADRA 5,
LOTE 0001-E

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOLÂNIA - UF: GO -
EXPEDIENTE: 0136521/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: WYETH PHARMACEUTICALS
ENDEREÇO: NEW LANE, HAVANT, PO9 2NG - PAÍS: REINO
UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0639
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA -
CNPJ: 46.070.868/0036-99

AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0045803/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.839, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTÍFICA E
DESENV. TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO
DE MEDICAMENTOS-BAHIAFARMA - CNPJ: 13.078.518/0001-
90 - AUTORIZ/MS: 1098837
ENDEREÇO: Acesso II BR 324 nº 1241
MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO - UF: BA - EXPEDIENTE:
2101425/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária;
Embalagem secundária): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA
E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0021-10 -
AUTORIZ/MS: 1003678

ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286
MUNICÍPIO: ITAPECERICA DA SERRA - UF: SP -
EXPEDIENTE: 2186737/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos;
Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes;
Pacilhas; Pós; Pós Efervescentes

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL
S/A - CNPJ: 60.665.981/0005-41 - AUTORIZ/MS:
ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA
4.550

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE:
2220673/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação
Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume
com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume
com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno
Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de
Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA
E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0021-10 -
AUTORIZ/MS: 1003678

ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286
MUNICÍPIO: ITAPECERICA DA SERRA - UF: SP -
EXPEDIENTE: 2186779/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões;
Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 12.424.020/0001-79 -
AUTORIZ/MS: 1106472

ENDEREÇO: Av. Torquato Tapajós, 17.703
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 2288867/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas;
Comprimidos; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.850, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: BION FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 5025 SALA 1
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03063000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.434.281/0002-60

PROCESSO: 25351.284217/2018-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.851, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DÔTERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, 198,
12º ANDAR, CJ. 121
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04570000 - SÃO
PAULO/SP

CNPJ: 22.092.327/0001-73
PROCESSO: 25351.123310/2018-80 AUTORIZ/MS: 2.00094.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VIA DO CONHECIMENTO 781
BAIRRO: FRARON CEP: 85503390 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 29.972.416/0001-53

PROCESSO: 25351.298124/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17717.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIABÉTICOS EIRELI - EPP.
ENDEREÇO: Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 - Térreo
BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 14025670 - RIBEIRÃO
PRETO/SP

CNPJ: 28.675.331/0001-40
PROCESSO: 25351.273919/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17703.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RESK SALIM CARONE 8-10
BAIRRO: GILBERTO MACHADO CEP: 29300550 -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

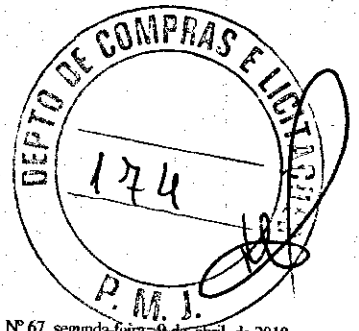
CNPJ: 29.731.564/0001-86
PROCESSO: 25351.292138/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17713.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES CARVALHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ 5049
BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIÃO CEP: 25055009 - DUQUE
DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 33.570.797/0001-11
PROCESSO: 25351.290684/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17710.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO
DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Av. do Contorno, 6500 - salas 803 e 804
BAIRRO: Savassi CEP: 30110044 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.915.315/0001-10



Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos; Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos; Cápsulas; Pós

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877369/17-9 - 1877366/17-4 1877393/17-1 1877418/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós Liofilizados; Pós com Esterilização Terminal; Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877418/17-1 - 1877366/17-4 1877393/17-9 1877393/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres, Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0008-28 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2089971/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410
ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
MUNICÍPIO: AQUÍRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849839/17-6 - 1849816/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções (concentrados polieletrólitos para hemodíalise - CPHD).

EMPRESA: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410
ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
MUNICÍPIO: AQUÍRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849839/17-6 - 1849816/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: EISENBHSTRASSE 2 - 4, 83085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15

AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 2090162/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952158/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Óleos

EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952158/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pastas; Pomadas

RESOLUÇÃO-RE Nº 831, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0012-59 - AUTORIZ/MS: 1065251 - AE: 1166575
ENDEREÇO: Sctor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02, nº 375, Parte A
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 0040412/18-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 832, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WILSON, 5874
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1952330/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais; Envase

EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Avenida Manguinhos, 3331
MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE(S): 1952381/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais; Envase

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120237/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Geis; Pomadas

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120222/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixíres; Emulsões; Esmaltes; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120172/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária, Embalagem secundária): Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Comprimidos, Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUIMICO INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1000637
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOÃO, PRÉDIOS 168, 194 e 218
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1861906/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: SIA Sul QD 03 nº 1125
MUNICÍPIO: GUARA - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 1247177/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0054-48 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA, N.100
MUNICÍPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 0003471/15-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: Bian Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377
ENDEREÇO: R. Adherbal Strusser, 84
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1686705/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498975/17-1 - 1498975/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária): Emplastos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498956/17-5 - 1498975/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária, Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos; Cápsulas Sólidos não estéreis (Embalagem secundária); Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498975/17-1 - 1498975/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498975/17-1 - 1498975/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: F. HOFFMANN - LA ROCHE LTD
ENDEREÇO: 4303 KAISERAUGUST - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0216
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58
AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(S): 0027422/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG

ENDEREÇO: 4303 KAISERAUGUST - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0216
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58
AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(S): 0027422/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG

ENDEREÇO: 4303 KAISERAUGUST - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0216

EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58

AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(S): 0027422/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas Moles

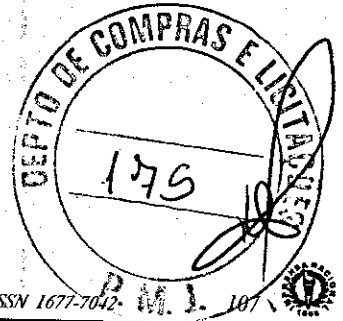
EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG

ENDEREÇO: 4303 KAISERAUGUST - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0216

EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58

AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(S): 0027422/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas Moles



EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2300176/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: Sempac Comércio e Indústria Ltda - CNPJ: 47.239.058/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1001097
ENDEREÇO: Av. Bema 193/207
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2265484/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Embalagem secundária
Sólidos não estéreis (Embalagem primária: Embalagem secundária): Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Cápsulas Moles; Góbulos; Pastilhas; Óvulos

EMPRESA FABRICANTE: SK CHEMICALS CO. LTD.
ENDEREÇO: 149, SANDAN-RO, HEUNGDEOK-GU, CHEONGJU-SI, CHUNGCHONGBUK-DO, REPUBLIC OF KOREA - PAÍS: COREIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.1167
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 2227189/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

EMPRESA: air líquido brasil ltda - CNPJ: 00.331.788/0006-23 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Estrada da Boa Esperança, 650 - PARTE, MUNICÍPIO: BELFORD ROXO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2227387/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Cnógenos Medicinais

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2299983/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Pós

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS LLC
ENDEREÇO: 1100 ENTERPRISE DRIVE, WINCHESTER, KENTUCKY 40391 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0136
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(S): 0115332/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Granulados

EMPRESA FABRICANTE: JANSSEN ORTHO LLC
ENDEREÇO: STATE ROAD 933, KM 0,1, MAMEY WARD, GURABO, PR 00778 - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0328
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(S): 2323401/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: PHARMACHEMIE B.V.
ENDEREÇO: SWENSWEG 5, 2031 GA HAARLEM - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0503
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCINCAS S.A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 2179451/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SK CHEMICALS CO. LTD.
ENDEREÇO: 149, SANDAN-RO, HEUNGDEOK-GU, CHEONGJU-SI, CHUNGCHONGBUK-DO, REPUBLIC OF KOREA - PAÍS: COREIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.1167
EMPRESA SOLICITANTE: BIOSINTETICA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 53.162.095/0001-06
AUTORIZ/MS: 1012131 - EXPEDIENTE(S): 2227158/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

EMPRESA: Sempac Comércio e Indústria Ltda - CNPJ: 47.239.058/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1001097
ENDEREÇO: Av. Bema 193/207

MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2283951/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH T/A MSD IRELAND (BALLYDINE)
ENDEREÇO: KILSHEELAN, CLONMEL, CO. TIPPERARY - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.0878
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 2252340/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO S/A - CNPJ: 04.099.395/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1001862
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CLARO, Nº 6-90
MUNICÍPIO: BAURU - UF: SP - EXPEDIENTE: 2320725/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2299965/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2299981/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos): Soluções; Suspensões

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS LEÓN FARMA S.A.
ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL NAVATEJERA, C/ LA VALLINA S/N, VILLAQUILAMBRE - LEÓN - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0355
EMPRESA SOLICITANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-92
AUTORIZ/MS: 1000438 - EXPEDIENTE(S): 2271665/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PATHION INC.
ENDEREÇO: 2100 SYNTEX COURT, MISSISSAUGA, ONTÁRIO L5N 7K9 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0476
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(S): 0030862/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária, Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO S/A - CNPJ: 04.099.395/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1001862
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CLARO, Nº 6-90
MUNICÍPIO: BAURU - UF: SP - EXPEDIENTE: 2320906/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH BT 63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0027
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.051.491/0001-59
AUTORIZ/MS: 1001629 - EXPEDIENTE(S): 2102211/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos

EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO S/A - CNPJ: 04.099.395/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1001862
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CLARO, Nº 6-90
MUNICÍPIO: BAURU - UF: SP - EXPEDIENTE: 2320451/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2299986/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PIERRE FABRE MEDICATION PRODUCTION
ENDEREÇO: AQUITAINE PHARM INTERNATIONAL 1, AVENUE DU BEARN, IDRON 64320 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: 05016
EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(S): 2212898/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG
ENDEREÇO: MISTELWEG 2, 12357 - BERLIM - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0066
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(S): 2192720/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 00.192.190/0001-96 - AUTORIZ/MS: 1169034
ENDEREÇO: Estrada Municipal do Sítio Novo, s/nr, Chácara 13
MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0219588/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PATHION MANUFACTURING SERVICES LLC
ENDEREÇO: 5909 MARTIN LUTHER KING JR. HIGHWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0201
EMPRESA SOLICITANTE: ALEXION FARMACÉUTICA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - CNPJ: 10.284.284/0001-49
AUTORIZ/MS: 1098118 - EXPEDIENTE(S): 2234509/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Envase): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÉUTICO DA AERONÁUTICA - CNPJ: 00.394.429/0099-14 - AUTORIZ/MS: 1012330
ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEÃO, S/N
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0448493/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Embalagem secundária

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.597, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

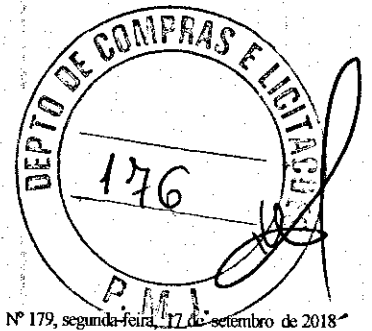
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES POÇOS DE CALDAS EIRELI
ENDEREÇO: R PEDRO AUGUSTO CAVINI, 270
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 37704197 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 26.423.903/0001-79
PROCESSO: 25351.165447/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17655.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV. PORTUGAL 1100 PARTE A-14
BAIRRO: ITAQUI CEP: 11050200 - ITAPEVISP



EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZAÇÕES: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 013411/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
 Sólidos não estéreis (Hormônios) (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 33.820.448/0044-76 - AUTORIZAÇÕES: 2200001
ENDEREÇO: Fazenda São Bento, S/Nº -
MUNICÍPIO: SANTA BARBARA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0045775/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais.

EMPRESA FABRICANTE: DONGKOOK PHARMACEUTICAL COMPANY LTD.
ENDEREÇO: 33-19, YONGSO 2-GIL, GWANGHYEON-MYEON, JINCHEON-GUN, CHUNGCHONGBUK-DO - PAÍS: COREIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.0189
EMPRESA SOLICITANTE: Midfarma Produtos Farmaceuticos Ltda - CNPJ: 13.863.381/0001-84
AUTORIZAÇÕES: 1137048 - EXPEDIENTE(S): 1877397/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: SIEGFRIED HAMELN GMBH
ENDEREÇO: LANGES FELD 13 - 31789, HAMELN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0295
EMPRESA SOLICITANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - CNPJ: 07.607.851/0001-46
AUTORIZAÇÕES: 1093047 - EXPEDIENTE(S): 0028903/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: SIEGFRIED HAMELN GMBH
ENDEREÇO: LANGES FELD 13 - 31789, HAMELN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0295
EMPRESA SOLICITANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - CNPJ: 07.607.851/0001-46
AUTORIZAÇÕES: 1093047 - EXPEDIENTE(S): 0028903/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.510, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Cincio - Confiança Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 05.075.964/0001-12
 Endereço: Rua VP 2D, Quadra 04, Módulo 08A, Daia, Anápolis - GO CEP: 75133-600
 Autuaçãoção de Funcionamento: 8.04.412-5 Expediente: 0134346/18-7

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Norte Green Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalar Ltda. - ME CNPJ: 24.218.223/0001-98
 Endereço: Rua Pameiras, 12, Lote 12, Conjunto Tapajós, Flores, Manaus - AM CEP: 69058-842
 Autuaçãoção de Funcionamento: 8.13.726-1 Expediente: 0116848/18-7
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: JL Material Cirúrgico LTDA CNPJ: 40.842.791/0001-11
 Endereço: R. Joaquim de Brito, nº 240 - Boa Vista, Recife - PE CEP: 50070-280
 Autuaçãoção de Funcionamento: 8.00.341-4 Expediente: 2513470/16-0

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: R. O. Carvalho Do Nascimento CNPJ: 05.577.401/0001-22
 Endereço: Rua Magalhães Filho, Nº 720, Norte, Centro, Teresina - PI CEP: 64.000-128
 Autuaçãoção de Funcionamento: 8.02.700-7 Expediente: 2569499/16-5

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018091700034

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.511, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Carl Zeiss Meditec S AS
 Endereço: 27, Avenue Paul Langevin, Perigny, 17180 - França
 Solicitante: Carl Zeiss do Brasil LTDA CNPJ: 33.131.079/0001-49
 Autuaçãoção de Funcionamento: 1.03.320-3 Expediente: 0194148/18-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Covidien LLC, GI Solutions
 Endereço: 540 Oakmead Parkway, Sunnyvale, CA, 94085 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
 Autuaçãoção de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 0059358/18-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Curasan AG
 Endereço: Ernst-Wiss-Strasse 18 - 65933, Frankfurt am Main - Alemanha
 Solicitante: Autêntica Medical Importação Comércio e Serviços Ltda - ME CNPJ: 18.192.496/0001-08
 Autuaçãoção de Funcionamento: 1.03.000-3 Expediente: 1374476/17-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Christoph Mielhke GmbH & CO. KG
 Endereço: Ullmerweg 2, 14469 - Potsdam - Alemanha
 Empresa Solicitante: Laboratórios B. Braun S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02
 Autuaçãoção de Funcionamento: 8.01369-9 Expediente(s): 0175919/18-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ETS Marle SAS
 Endereço: BP46, ZI Rue Lavoisier, 52800, Nogent - França
 Solicitante: Wright Medical Brasil Ltda CNPJ: 08.051.626/0001-39
 Autuaçãoção de Funcionamento: 8.04.913-6 Expediente: 0137671/18-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Lake Region Medical
 Endereço: 340 Lake Hazaline Drive, Chaska, 55318, Minnesota - Estados Unidos da América
 Empresa Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0001-42
 Autuaçãoção de Funcionamento: 1.03.323-4 Expediente: 0526410/18-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Techno-Path Manufacturing Limited
 Endereço: Fort Henry Business Park, Ballina, Co. Tipperary - Irlanda
 Empresa: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda CNPJ: 56.998.701/0001-16

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018091700034

Autorização de Funcionamento: 8.01.465-0 Expediente: 2140339/17-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36 de 26 de agosto de 2015.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.512, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando a declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Boston Scientific Corporation/ Boston Scientific Scimed, Inc.
 Endereço: One/ Two Scimed Place, Maple Grove, Minnesota 55311 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-02
 Autuaçãoção de Funcionamento: 8.00.054-3 Expediente: 0014406/18-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Sorin Group Italia S.r.l
 Endereço: Via Statale 12 Nord, 86 - Mirandola, MO 41037 - Itália
 Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94
 Autuaçãoção de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 0218743/18-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ETS Marle SAS
 Endereço: BP46, ZI Rue Lavoisier, 52800, Nogent - França
 Solicitante: Wright Medical Brasil Ltda CNPJ: 08.051.626/0001-39
 Autuaçãoção de Funcionamento: 8.04.913-6 Expediente: 0137671/18-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.513, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Alcon Research Ltd.
 Endereço: 2965, Buffalo Speedway, Houston, TX - 77054 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Novartis Biociências S.A CNPJ: 56.994.502/0001-30

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018091700034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO-RE Nº 606, DE 7 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Toxicologia, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)
CLASSE TOXICOLÓGICA

CROPHEM LTDA / 03.625.679/0001-00
FLAK 200 SL
25351.671171/2014-54
5008 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FORMULAÇÃO, 0434270/18-4
CLASSE I

FERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 47.226.493/0001-46
ATRAZINA FERSOL 500 SC
25351.000738/2012-78
/5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TECNICO EQUIVALENTE,
0001017/12-1
CLASSE III

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. / 04.136.367/0001-98
MALATHION TÉCNICO
25000.001641/98-62
/5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO,
1374188/17-8
CLASSE III

NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99
FLUAZINAM NORTOX 500 SC
25351.624877/2014-22
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 09252924/14-4
CLASSE I

PROPHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. / 07.118.820/0001-21
METRIBUZIN TECNICO RALLIS
25351.413363/2009-69
5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO,
0244642/18-1
CLASSE III

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 10.486.463/0001-69
PROPANIL TÉCNICO RAINBOW
25351.079270/2015-16
5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0112879/15-5
CLASSE III

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90
PRIMIFHOS METHYL TÉCNICO
25000.004748/99-43
5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO,
0170945/18-3
CLASSE III

TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA / 04.997.059/0001-57
CLORPIRIFOS TRADECORP TÉCNICO
25351.737378/2010-21
5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO,
1600475/17-2
CLASSE III

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 609, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Alchymars Icm Sm Private Ltd.
Endereço: A - 14&20, Sidco Pharmaceutical Complex, Kancheepuram District, Alathur - 603110
País: Índia

Solicitante: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/0003-65
Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1 Expediente(s): 0920845/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por semissíntese:
Cloridrato de clindamicina monoidratado (etapas de síntese química)

RESOLUÇÃO-RE Nº 610, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Merck Serono SA
Endereço: Succursale de Corsier-Sur-Vevay, Chemin Du Penil, Zone Industrielle B, 1800 Corsier-Sur-Vevay
País: Suíça
Solicitante: Merck S/A CNPJ: 33.069.212/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8 Expediente(s): 0927074/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos: Betainterferona 1a, Cetuximabe e Avelumabe.

RESOLUÇÃO-RE Nº 611, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Fersinsa Gb, S.A. de C.V. (Fermentaciones)
Endereço: Carretera Saitillo - Monterrey Km. 12.5 Ramos Arizpe, Coahuila - C.P. 25900
País: México
Solicitante: Eurofarma Laboratórios SA. CNPJ: 61.190.096/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8 Expediente(s): 0814651/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Intermediário obtido por fermentação:

benzilpenicilina potássica
Obs.: Este intermediário é utilizado na fabricação do insumo farmacêutico ativo benzilpenicilina benzatina tetraidratada, cujas etapas de esterilização ocorrem na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
Sandoz GmbH (Biochemiestrasse 10, Tyrol - A-6250, Kundl, Áustria).

RESOLUÇÃO-RE Nº 612, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED
ENDERECO: PLOT NO. 15 B, PHASE 1A, VERNA INDUSTRIAL AREA, VERNA, SALCETTE GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0958
EMPRESA SOLICITANTE: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 17.875.154/0001-20
AUTORIZ/MS: 1009178 - EXPEDIENTE(S): 0898470/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: ATLANTE BALAS E CARAMELOS LTDA - CNPJ: 54.360.508/0002-00 - AUTORIZ/MS: 106029
ENDERECO: RUA GERALDO BIZUTI, Nº 280
MUNICIPIO: PIRACICABA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0888147/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pastilhas

RESOLUÇÃO-RE Nº 613, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.309.478/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1081100 - AE: 1228871
ENDERECO: Av. Maestro Amadeu Teixeira Córrea, 16
MUNICIPIO: BOM JARDIM - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0901115/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 614, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

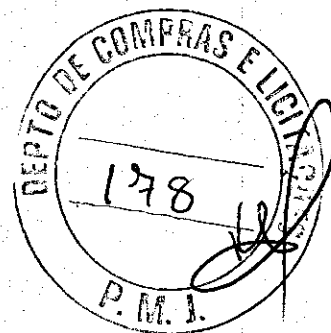
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: NATULAB LABORATÓRIO S.A - CNPJ: 02.456.955/0001-83 - AUTORIZ/MS: 1038413
ENDERECO: RUA H, Nº 02, GALPÃO III
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - UF: BA - EXPEDIENTE: 0222815/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Pós



AUTORIZAÇÃO: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 2017404/17-7 - 2017418/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Sólidos não estéreis (Embalagem primária: Granel): Cápsulas Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE MANUFACTURING S.P.A.
 ENDEREÇO: STRADA PROVINCIALE ASOLANA Nº 96 (LOC. SAN POLO), 43056 TORRILE (PR) - PAÍS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0276

EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10

AUTORIZAÇÃO: 1091071 - EXPEDIENTE(S): 1723700/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD.

ENDEREÇO: PLOT Nº. E-37/39, MIDC, SATPUR, NASIK 422 007 - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0282

EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0001-57

AUTORIZAÇÃO: 1010130 - EXPEDIENTE(S): 2128031/17-2 - 2127893/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD.

ENDEREÇO: PLOT Nº. E-37/39, MIDC, SATPUR, NASIK 422 007 - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0282

EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0001-57

AUTORIZAÇÃO: 1010130 - EXPEDIENTE(S): 2127893/17-8 - 2128031/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: CAPSUGEL PLOERMEL

ENDEREÇO: ZI DE CAMAGNON, 56800 PLOERMEL - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0826

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08

AUTORIZAÇÃO: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 2137017/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios) (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMACEUTICALS CORPORATION

ENDEREÇO: 150 INDUSTRIAL ROAD, SAN CARLOS, CALIFORNIA (CA) 94070 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0884

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30

AUTORIZAÇÃO: 1006685 - EXPEDIENTE(S): 2122975/17-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT III

ENDEREÇO: SURVEY Nº 313 AND 314, BACHUPALLY VILLAGE - QUTHUBULLAPUR MANDAL - MEDCHAL DISTRICT - TELANGANA STATE - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0054

EMPRESA SOLICITANTE: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75

AUTORIZAÇÃO: 1051679 - EXPEDIENTE(S): 2115006/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENECA AB

ENDEREÇO: FORSKARGATAN 18, SE-151 85 SÖDERTÄLJE - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0047

EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00

AUTORIZAÇÃO: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 2017387/17-3 - 2017388/17-1 2017389/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

Produtos estéreis: Suspensões com Preparação Asséptica

Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENECA AB

ENDEREÇO: FORSKARGATAN 18, SE-151 85 SÖDERTÄLJE - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0047

EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00

AUTORIZAÇÃO: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 2017389/17-0 - 2017388/17-1 2017387/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENECA AB

ENDEREÇO: FORSKARGATAN 18, SE-151 85 SÖDERTÄLJE - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0047

EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00

AUTORIZAÇÃO: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 2017388/17-1 - 2017387/17-3 2017389/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões

EMPRESA FABRICANTE: GENENTECH, INC.

ENDEREÇO: 1 DNA WAY, SOUTH SAN FRANCISCO, CA 94080 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0246

EMPRESA SOLICITANTE: Instituto de Tecnologia do Paraná - CNPJ: 77.964.393/0001-88

AUTORIZAÇÃO: 1009605 - EXPEDIENTE(S): 0082906/18-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 916, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, L § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CECÍLIA FERREIRA DE ALMEIDA
 MARTINS DE MORAIS

ANEXO

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0001-18 - AUTORIZAÇÃO: 1004977

ENDEREÇO: RUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO, Nº. 90

MUNICÍPIO: EMBU-GUAÇU - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1592451/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis: Pós com preparação asséptica.

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0001-18 - AUTORIZAÇÃO: 1004977

ENDEREÇO: RUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO, Nº. 90

MUNICÍPIO: EMBU-GUAÇU - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1594417/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Pós

RESOLUÇÃO-RE Nº 917, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CECÍLIA FERREIRA DE ALMEIDA
 MARTINS DE MORAIS

ANEXO

Empresa: 2 Alianças Armazéns Gerais Ltda. CNPJ: 00.719.887/0002-53

Endereço: Rua Eurico de Souza Leão, 120 - Galpões A a K, Mangueiros, Rio de Janeiro - RJ CEP: 21041-200

Autorização de Funcionamento: 8.10.260-1 Expediente: 0137894/14-5

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Biomarchesini Produtos Científicos Ltda CNPJ: 80.993.751/0001-95

Endereço: Estrada Caminho dos Açores, 1051 - Santo Antonio de Lisboa, Florianópolis - SC CEP: 88050-300

Autorização de Funcionamento: 1.03.299-9 Expediente: 2547086/16-8

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.437.428/0001-45

Endereço: Rua Osvaldo Cruz nº 01, Sala 1606, Meireles, Fortaleza - CE CEP: 60125-150

Autorização de Funcionamento: 8.13.835-8 Expediente: 2267889/16-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: CPH Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI - ME CNPJ: 10.630.049/0001-81

Endereço: Rua Dalcídio Jurandir, 255 Loja 135, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22631-250

Autorização de Funcionamento: 8.08.609-2 Expediente: 2034159/16-8

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Distribuidora de Medicamentos Maximus Eireli CNPJ: 08.563.277/0001-34

Endereço: Rua Polar, 53, Quadra 17, Recanto dos Vinhas, São Luís - MA CEP: 65070-410

Autorização de Funcionamento: 8.04.449-4 Expediente: 2227651/17-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Econmed Comércio de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 29.992.682/0001-48

Endereço: Avenida Augusto Severo, 156, Lojas A Loja B, Glória, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20021-040

Autorização de Funcionamento: 1.03.378-5 Expediente: 0996357/14-0

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Hospital Express Comércio de Artigos Hospitalares - Eireli - EPP CNPJ: 21.507.897/0001-14

Endereço: Rua Santos Dumont nº 1.147, Zona 03, Maringá - PR CEP: 87050-100

Autorização de Funcionamento: 8.12.232-8 Expediente: 1803750/17-0

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Hospitalar Comércio Representação e Serviços em Equipamentos Médicos Ltda ME CNPJ: 07.424.374/0001-83

Endereço: Av Pedro Teixeira, 173, Cj. Dom Pedro, Bairro Dom Pedro I, Manaus - AM CEP: 69040-000

Autorização de Funcionamento: 8.07.889-3 Expediente: 1952207/17-0

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: J. J. R. Viana CNPJ: 41.480.591/0001-29

Endereço: Av. Quadra: 01, Lote: 09, Olho d'Água, São Luís - MA CEP: 65065-070

Autorização de Funcionamento: 8.07.507-3 Expediente: 0104803/15-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: MB Soluções em Produtos para Saúde Ltda. EPP CNPJ: 25.243.830/0001-70

Endereço: Presidente Franklin Roosevelt 1412, Conj. 303, Navegantes, Porto Alegre - RS CEP: 90230-002

Autorização de Funcionamento: 8.14.503-7 Expediente: 0553718/17-5

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Nova Aerofarma Comércio e Representações Ltda CNPJ: 01.982.722/0001-51

Endereço: Avenida José Alves de Azevedo, 463, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ CEP: 28025-495

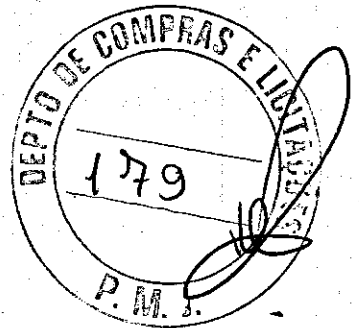
Autorização de Funcionamento: 8.02.782-1 Expediente: 1613063/17-4

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Opmedical Comércio e Representações de Medicamentos e Serviços de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda. CNPJ: 22.486.905/0001-34

Endereço: Avenida Cosme Ferreira nº 1877, Sala 05, Aléio, Manaus - AM CEP: 69083-000

Autorização de Funcionamento: 8.15.106-2 Expediente: 2245445/17-4



EMPRESA FABRICANTE: GENZYME POLYCLONALS S.A.S
ENDEREÇO: 23 BOULEVARD CHAMBAUD DE LA BRUYÈRE,
69007 LYON - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0955
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA
LTD - CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZAÇÃO: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 0184129/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Formulação): Soluções com
Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT INDIANA L.L.C.
ENDEREÇO: 1300 S. PATTERSON DRIVE, BLOOMINGTON,
INDIANA (IN) 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
- CÓDIGO ÚNICO: A.1241
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA
FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZAÇÃO: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0587565/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA -
CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZAÇÃO: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS
STORINO nº 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE:
0083370/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos;
Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Pastilhas;
Pós; Pós Efervescentes

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA -
CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZAÇÃO: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS
STORINO nº 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE:
0083370/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cremes; Geis; Pastas;
Pomadas

EMPRESA: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E
FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 -
AUTORIZAÇÃO: 1055849
ENDEREÇO: V. PR. - I, S/Nº QUADRA 2-A MÓDULO 4
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0154348/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de
Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de
Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com
Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume
com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno
Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação
Asséptica

EMPRESA: FARMACEUTICA INDÚSTRIA QUÍMICO-
FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46
- AUTORIZAÇÃO: 1010851
ENDEREÇO: AVENIDA DR. ANTÔNIO LÍRIO CALLAU, KM
02
MUNICÍPIO: BARBALHA - UF: CE - EXPEDIENTE: 0124806/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de
Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de
Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ:
61.190.096/0008-69 - AUTORIZAÇÃO: 1062195
ENDEREÇO: RODOVIA CASTELO BRANCO, Nº 3565, KM
35,6
MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0391234/14-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós
Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com
Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: REGENERON PHARMACEUTICALS,
INC.
ENDEREÇO: 81 COLUMBIA TURNPIKE, RENSSELAER, NY
12144 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO
ÚNICO: A.0831
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-
15
AUTORIZAÇÃO: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0146151/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Formulação): Soluções
Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - CNPJ:
21.759.758/0001-88 - AUTORIZAÇÃO: 1036474
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
MUNICÍPIO: OVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE:
0474434/18-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Óleos;
Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E
FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 42.457.796/0001-56 -
AUTORIZAÇÃO: 1004304
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº 1232
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE:
2269215/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos;
Comprimidos Revestidos; Granulados

EMPRESA: COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E
MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0016-02 -
AUTORIZAÇÃO: 1001785
ENDEREÇO: VLA VPRI QD 2A MOD. 05, S/N
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0161928/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: ABBVIE LTD.
ENDEREÇO: KM 58,0 CARRETERA, 2 CRUCE DAVILA,
BARCELONETA - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA -
CÓDIGO ÚNICO: A.0010
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA -
CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZAÇÃO: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 2252413/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos
Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG
GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: SCHÜTZENSTRASSE 87 UND 99 - 101, 88212
RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO:
A.0625

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA -
CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZAÇÃO: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0188983/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais
de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais
de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA
PRODUKTIONSGESSELLSCHAFT DEUTSCHLAND MBH
ENDEREÇO: WOLFGANG-MAGUIERRE - ALLE 1, 31832
SPRINGE - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0777
EMPRESA SOLICITANTE: OCTAPHARMA BRASIL LTDA -
CNPJ: 02.552.927/0001-60
AUTORIZAÇÃO: 1039712 - EXPEDIENTE(S): 0188319/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções
Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER PHARMACEUTICALS LLC
ENDEREÇO: ROAD 689, KM. 1,9, VEGA BAJA, PUERTO RICO
00693 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO
ÚNICO: A.0499
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA -
CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZAÇÃO: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0108011/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária,
Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO Y HERBORISTERIA
SANTA MARGARITA S.A.
ENDEREÇO: RUTA 1, MCAL. FRANCISCI SOLANO LÓPEZ,
KM 197, 5 SAN JUAN BAUTISTA, MISIONES - PAÍS:
PARAGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.1209
EMPRESA SOLICITANTE: TÊ GUARANI DO BRASIL LTDA -
CNPJ: 04.259.723/0001-60
AUTORIZAÇÃO: 1052080 - EXPEDIENTE(S): 0180013/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Rasuras

EMPRESA: BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - CNPJ: 03.220.952/0001-09 - AUTORIZAÇÃO: 1048957
ENDEREÇO: Rua Rodrigo, 114
MUNICÍPIO: DIADEMÁ - UF: SP - EXPEDIENTE: 2273936/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas;
Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ GMBH
ENDEREÇO: BIOCHEMIESTRASSE 10, A-6250 KUNDL - PAÍS:
ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0540
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA
FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZAÇÃO: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0108005/18-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos):
Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Pós
Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos Revestidos;
Cápsulas; Pós

EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK A/S
ENDEREÇO: HALLAS ALLÉ, KALUNDBORG, 4400 - PAÍS:
DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.0444

EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA
DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
AUTORIZAÇÃO: 1017662 - EXPEDIENTE(S): 0096511/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções
Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções
Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica;
Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação
Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI
PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA -
CÓDIGO ÚNICO: A.0926
EMPRESA SOLICITANTE: ACTAVIS FARMACÊUTICA LTDA -
CNPJ: 33.150.764/0001-12
AUTORIZAÇÃO: 1004929 - EXPEDIENTE(S): 0188350/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.468, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

FABRICANTE: ZHEJIANG LANGHUA PHARMACEUTICAL CO., LTD.
ENDEREÇO: ZHEJIANG PROVINCIAL CHEMICAL AND MEDICAL MATERIALS BASE LINHAI ZONE, LINHAI, ZHEJIANG - 317016 - CHINA
PAÍS: REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
SOLICITANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 1.05.423-2
EXPEDIENTE(S): 0413748/18-5
LINHA(S): INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS
MOTIVO: EM ATENDIMENTO AO ART. 1º DA RDC Nº 204/2015. NÃO APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS, CONFORME NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA Nº 0461912/18-9 E 0579837/18-0.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.469, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

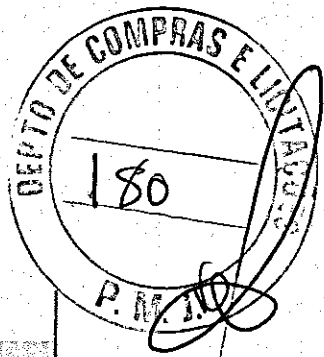
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: CSL Behring L.L.C.
Endereço: 1201 NORTH KINZIE AVENUE, BRADLEY, ILLINOIS (IL) 60915
País: Estados Unidos da América
Solicitante: CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 62.969.589/0001-98
Autorização de Funcionamento: 1.00.151-0 Expediente(s): 0142079/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, alfa1 antitripsina, entroprecipitado, eluato DEAE, fator IX de coagulação, precipitado A, precipitado C, precipitado da fração I + II + III, precipitado da fração II + III, precipitado da fração V.
Fabricante: Glaxosmithkline Vaccines S.L.
Endereço: Via Fiorentina, 1, 53100 Siena
País: Itália
Solicitante: Glaxosmithkline Brasil Ltda. CNPJ: 33.247.743/0001-10.
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1 Expediente(s): 2315365/17-2.
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

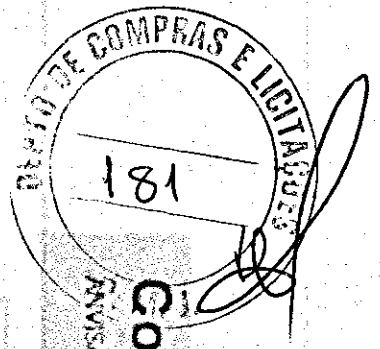


10/6/07

Detalhe do Produto: MIDAZOLAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19570.720/0001-10	Autorização	1.01.343.0
Processo	25351.117387/2005-04	Categoria Regulatória		Data do registro	11/06/2007
Nome do Produto	MIDAZOLAM	Registro	113430143	Vencimento do registro	06/2022
Principio Ativo	MIDAZOLAM			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	HIPNOTICOS			ATC	

3	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML	1134301430035	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
6	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML	1134301430061	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses



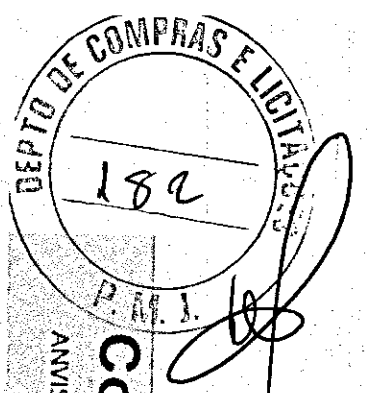
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

		Nome do Produto: NORFLOXACINO			
Nome da Empresa Detentora do Registro	MEDQUÍMICA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.	CNPJ	17.875.154/0001-29	Autorização	1.009.917-8
Processo	25351.759/84.2014-29	Categoria Regulatória		Data do registro	03/11/2015
Nome Comercial	NORFLOXACINO	Registro	109170103	Vencimento do Registro	11/2020
Princípio Ativo	NORFLOXACINO			Vencimento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTINEOSSICOS			ATC	-
Parâter Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

folha 76



folha 80

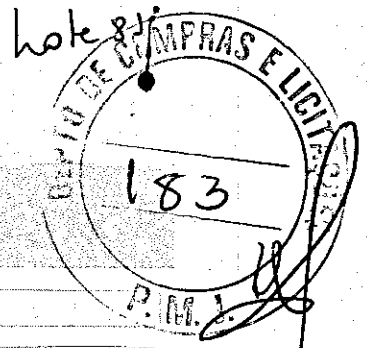
Consultas
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

		Detalhe do Produto: oxacilina sodica			
Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACEUTICA S.A.	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	1.01.637-7
Processo	25351.473294/2016-10	Categoria Regulatória		Data do Registro	16/01/2017
Nome Comercial	oxacilina sodica	Registro	116370141	Vencimento do Registro	01/2022
Princípio Ativo	OXACILINA SÓDICA			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	PENICILINAS PENICILINÁSE-RESISTENTES			ATC	
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

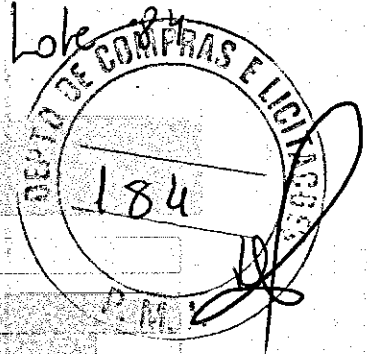


Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PENTOXIFILINA					
Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	CNPJ	57.507.378/0003-65	Autorização	1.00.235-1
Processo	25351.024341/0068	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	09/03/2001
Nome Comercial	PENTOXIFILINA	Registro	102350496	Vencimento do Registro	03/2021
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	VASODILATADORES			ATC	-
Parecer Público	Bula Paciente			Bula Profissional	

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

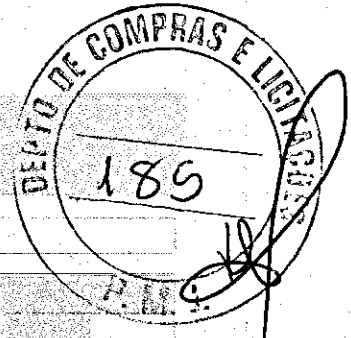


Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PROPOTIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	Midfarma Produtos Farmaceuticos Ltda	CNPJ	13.863.361/0001-84	Autorização	
Processo	25351.129795/2017-81	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	30/10/2017
Nome Comercial	PROPOTIL	Registro	137040301	Vencimento do Registro	03/2021
Princípio Ativo	PROPOFOL	Medicamento de referência			
Classe Terapêutica	ANESTESICOS GERAIS INJETAVEIS	ATC			
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	

lote 87

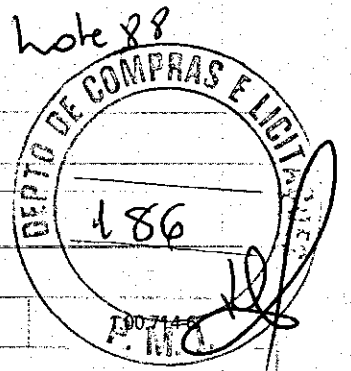


Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NOOTROPIL					
Nome da Empresa Detentora do Registro	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	02.685.377/0001-57	Autorização	
Processo	25992.006786/72	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	31/10/2001
Nome Comercial	NOOTROPIL	Registro	113000307	Vencimento do Registro	09/2021
Princípio Ativo	PIRACETAM			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	NEUROPSICOESTIMULANTES			ATC	
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SINVASTON

Nome da Empresa	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA		
CNPJ	61.068.755/0001-12	Autorização	
Nome Comercial	SINVASTON		
Classe Terapêutica	ANTILIPEMICOS		
Registro	107140175		
Processo	25000.002791/96-59		
Vencimento do Registro	11/2021		

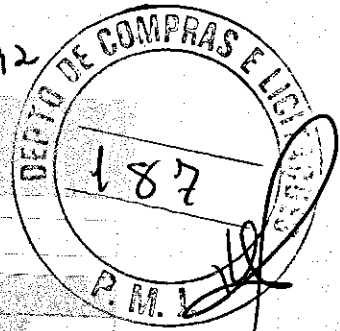
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
10,0 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	COMPRIMIDO REVESTIDO	2	29/11/1996
Validade	24 meses	Registro	1071401750021
Princípio Ativo	SINVASTATINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - SÃO PAULO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
10,0 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	3	29/11/1996
Validade	24 meses	Registro	1071401750031
Princípio Ativo	SINVASTATINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		

Consultas

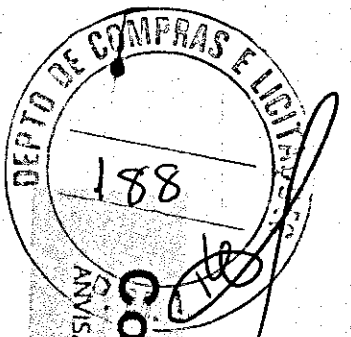
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Lote 92



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PASMODEX					
Nome da Empresa Detentora do Registro	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	02.281.006/0001-00	Autorização	
Processo	25351.034964/0148	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	10/03/2003
Nome Comercial	PASMODEX	Registro	151700011	Vencimento do Registro	03/2023
Princípio Ativo				Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS GASTRINTESTINAIS			ATC	
Parcecer Público	Bula Paciente			Bula Profissional	



Consultas
 ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

folh 94

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Nome da Empresa Detentora do Registro		CNPJ		Autorização	
NATUJAB LABORATORIO S.A		02.456.955/0001-83		1.03.841-3	
Processo		Categoria Regulatória		Data do registro	
25351.012874/0123		Registro		Vencimento do Registro	
Nome Comercial		138410004		Medicamento de referência	
Princípio Ativo		SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO		ATC	
Classe Terapêutica		ANTIANEMICOS A BASE DE FERRO - ASSOCIAÇÕES MEDICAMENTOSAS		Bula Profissional	
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	

Detalhe do Produto: MASFEROL





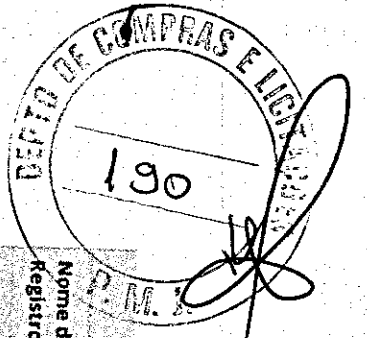
Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

folh 95

		Detalhe do Produto: ANESTESICO OCULUM			
Nome da Empresa Detentora do Registro	ALLEGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CNPJ	43.426.626/0001-77	Autorização	1.00.147-8
Processo	25991.000227/80	Categoria Regulatória		Data do registro	01/03/1996
Nome Comercial	ANESTESICO OCULUM	Registro	101470049	Vencimento do Registro	04/2020
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FENILEFRINA, CLORIDRATO DE TETRACAÍNA				
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS				
Parecer Público	Bula Paciente		Bula Profissional		



Lote 96

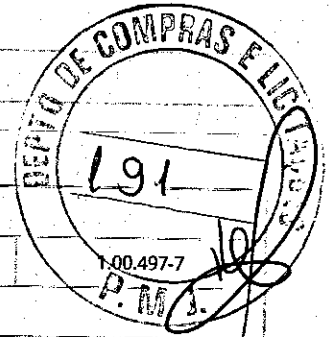
Detalhe do Produto: clordrato de verapamil

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.438289/2007-61	Categoria Regulatória		Data do registro	26/05/2008
Nome do Produto	clordrato de verapamil	Registro	125680193	Vencimento do registro	05/2023
Princípio Ativo	CLORDRATO DE VERAPAMIL				
Classe Terapêutica	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES				
Parâcer Público	Bula Paciente			Bula Profissional	

Expandir Todas

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	80MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	1256801930018	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/05/2008	24 meses
2	80MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 300 (EMB HOSF)	1256801930026	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/05/2008	24 meses

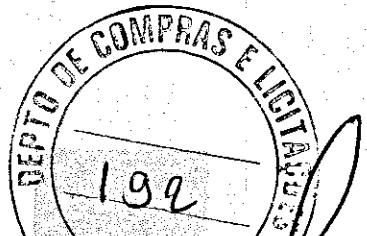
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)



Consultas / Medicamentos / Medicamentos	
Detalhe do Produto: BETA-LONG	
Nome da Empresa	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ	60.665.981/0001-18
Nome Comercial	BETA-LONG
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Registro	104971173
Processo	25000.012784/99-62
Vencimento do Registro	11/2019

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
3MG/ML + 3 MG/ML SUS INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	1	22/11/1999
Validade	24 meses	Registro	1049711730014
Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA ACETATO DE BETAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - TABOÃO DA SERRA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
3 MG/ML + 3 MG/ML SUS INJ CT 25 AMP VD AMB X 1ML	SUSPENSAO INJETAVEL	2	22/11/1999
Validade	24 meses	Registro	1049711730022
Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA ACETATO DE BETAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		

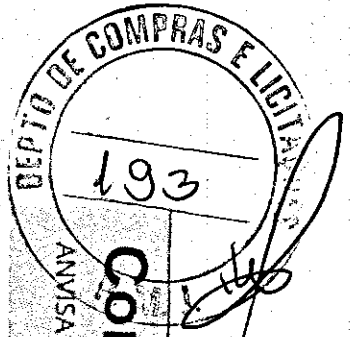


Consultas
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

loke 2

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: VITAMINA C INJETAVEL					
Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.208246/2004-19	Categoria Regulatória		Data do registro	14/04/2005
Nome Comercial	VITAMINA C INJETAVEL	Registro	110850028	Vencimento do Registro	04/2020
Princípio Ativo	ACIDO ASCÓRBICO			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS			ATC	

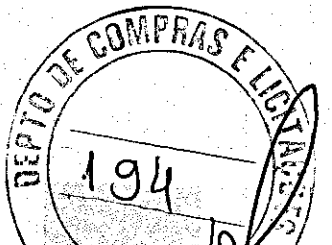


consultas
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1
Lote 8

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

		Detalhe do Produto: AMPICILINA SODICA			
Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.000519/0001	Categoria Regulatória		Data do registro	20/04/2000
Nome Comercial	AMPICILINA SODICA	Registro	103700299	Vencimento do Registro	04/2020
Princípio Ativo	AMPICILINA SODICA			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO			ATC	
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	

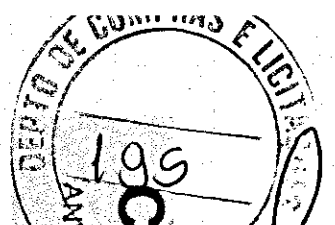


CONSULTAS
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10/15

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Nome da Empresa Detentora do Registro		CNPJ		Autorização	
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA		05.439.635/0001-03		1.05.562-2	
Processo	Categoria Regulatória	Data do registro	Vencimento do Registro		
25351.211612/2007-51	Registro	11/02/2008	02/2023		
Nome Comercial	Princípio Ativo	Classe Terapêutica	Parecer Público		
cefalotina sódica	CEFALOTINA SODICA	CEFALOSPORINAS			
Bula Paciente		Bula Profissional			



5
1
Consultas

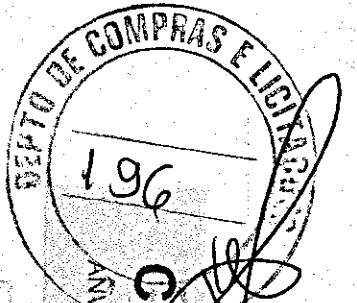
ANMISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

lok 17

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFOTAXIMA SÓDICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	CNPJ	04.301.884/0001-75	Autorização	1.05.167.9
Processo	25351.202381/2002-81	Categoria Regulatória		Data do registro	24/02/2003
Nome Comercial	CEFOTAXIMA SÓDICA	Registro	151670005	Vencimento do Registro	02/2023
Princípio Ativo	CEFOTAXIMA SÓDICA	Medicamento de referência			
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS	ATC			
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	



Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

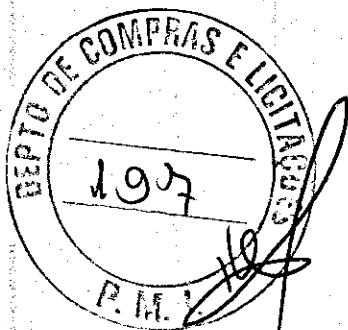
Vol 18

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Nome da Empresa Detentora do Registro		CNPJ		Autorização	
BLAU FARMACEUTICA S.A	25351.323709/2013-30	58.430.828/0001-60	1.01.637-7	12/08/2013	
Processo		Categoria Regulatória		Data do registro	
Nome Comercial	TRIAXTON	Registro	116370101	Vencimento do Registro	01/2023
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIPTAIDRATADA		Medicamento de referência		
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS		ATC		
Parecer Público	Bula Paciente		Bula Profissional		


Consultas / Medicamentos

Lote 21



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CETROLAC

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18
Processo	25351.020602/2003-85	Categoria Regulatória	
Nome Comercial	CETROLAC	Registro	104971286
Princípio Ativo	CETOROLACO TROMETAMINA, trometamol cetorolaco		
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS		
Parecer Público	-	Bula Paciente	 (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJl Authorization=Guest)

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br

Institucional

Análise Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Profissional
de Saúde
Regulado

Consulta de Produtos

Detalhe do Produto : Besilato de cisatracúrio

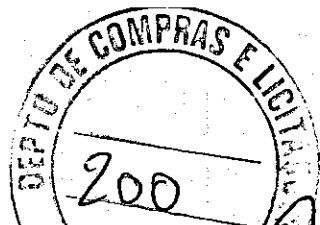
Nome da Empresa:	VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA		
CNPJ:	14.665.928/0001-08	Autorização:	1093571
Nome Comercial:	Besilato de cisatracúrio		
Classe Terapêutica:			
Registro:	19357/0002		
Processo:	25351.335327/2017-24		
Vencimento do Registro:	06/2023		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
2 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	Solução Injetável	1	25/06/2018
Validade:	21 meses	Registro:	19357/0002/0018
Princípio Ativo:	BESILATO DE CSATRACÚRIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem:	- Primária - Frasco de vidro transparente - Secundária - Cartucho (Cartolina)		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração:	Fabricantes Internacionais GLAND PHARMA LIMITED - ÍNDIA		
IFA único:	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA		
Conservação:	Sim		
Restrição de prescrição:	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8ºC (REFRIGERADOR) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de uso:	Venda sob Prescrição Médica		
Destinação:	Adulto e Pediátrico acima de 2 Anos		
	Hospitalar		


Detalhe do Produto : HYCLIN

Nome da Empresa:	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	
CNPJ:	17.174.657/0001-78	Autorização: 1003877
Nome Comercial:	HYCLIN	
Classe Terapêutica:	ANTIBIÓTICOS SISTÊMICOS SIMPLES	
Registro:	103870036	
Processo:	25000.035863/97-34	
Vencimento do Registro:	07/2020	

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
150MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 4 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1	17/07/2000
Validade:	24 meses	Registro:	1038700360010
Princípio Ativo:	FOSFATO DE CLINDAMICINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - RIBEIRÃO DAS NEVES - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAMUSCULAR/SUBCUTÂNEO 1		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		




Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

folha 24

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

		Detalhe do Produto: clonazepam			
Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.417891/2016-56	Categoria Regulatória		Data do registro	02/01/2017
Nome Comercial	clonazepam	Registro	154230255	Vencimento do Registro	01/2022
Princípio Ativo	CLONAZEPAM			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	
Parâmetro Público		Bula Paciente		Bula Profissional	